

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Terça Feira, 27 de Março de 2007 Nº 7586

## PODER JUDICIARIO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo o prazo previsto no artigo 592 § 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 41716/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
IMPETRANTES: CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
ADVOGADOS: **DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC. DO ESTADO**  
IMPETRADO: EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL.  
LITISCONSORTE: ANTÔNIO MOURA FILHO E OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 55680/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
IMPETRANTE: MARILIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE  
ADVOGADA: **DRA. VERA LÚCIA PEREIRA BRANDÃO (MAIOR DE 60 ANOS)**  
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 73161/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. PAULO DA CUNHA  
IMPETRANTE: COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO: **DR. WALTER FÉLIX DE MACEDO**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa  
Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente  
Des. Ermani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Munir Feguri  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani -  
Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dra. Clarice Claudino da Silva  
Juiza Substituta de 2º grau

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dra. Marilene Andrade Adário  
Juiza Substituta de 2º grau

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente  
Des. Munir Feguri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dra. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiza Substituta de 2º grau

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau

## Poder Judiciário



Presidente:  
Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente:  
Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Orlando de Almeida Perri

### TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Ermani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábele  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva





ADVOGADOS: DR. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO E OUTROS.  
IMPETRADO: EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 820/2007 – CAPITAL.  
DECISÃO: "...indefiro portanto liminarmente a presente segurança...".  
Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.  
As) DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI – Relator.

## AUTOS COM INTIMAÇÃO RELATOR

Protocolo: 20939/2007  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 20939/2007 Classe: 11 - Cível - COMARCA CAPITAL.  
IMPETRANTE: EXATA ETIQUETAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.  
ADVOGADOS: DR. REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO E OUTROS.  
IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA.  
Intimação da Impetrante para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apontando corretamente qual a autoridade tida coatora.  
Cuiabá, 19 de março de 2007.  
As) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES - Relator

Protocolo: 16954/2007  
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 16954/2007 (Opostos nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 84401/2006 Classe: 11 - Cível) COMARCA CAPITAL.  
EMBARGANTE: FLÁVIO CARLOS BONATO.  
ADVOGADO: DR. WALTER FÉLIX DE MACEDO.  
EMBARGADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
EMBARGADO: ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT.  
ADVOGADA: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO  
EMBARGADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA.  
Intimação dos Impetrados para apresentar contra-razões, no prazo de 05 (cinco) dias, e, inclusive, para manifestarem-se sobre os documentos juntados às fls. 241/243/TJ.  
Cuiabá, 09 de março de 2007.  
As) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE - Relator

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL, Cuiabá 26 de março de 2007.  
Bel<sup>a</sup>. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA  
Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PORTARIA N.º 269/2007/OE

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições legais, considerando as normas do artigo 273 "in fine" do Regimento Interno deste Sodalício e ainda em cumprimento à decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária administrativa interna, realizada em 15/02/2007.

## RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria n.º 095/2007/OE, de 23/02/2007, para designar o Exmo. Sr. Desembargador Juracy Persiani para a Comissão de Concurso, em substituição ao Desembargador Manoel Ornellas de Almeida, bem como designar o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Ornellas de Almeida para a Comissão de Biblioteca, em substituição ao Desembargador Antônio Bitar Filho, ficando assim compostas:

## COMISSÃO DE CONCURSO

DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI  
DESEMBARGADOR JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO  
DESEMBARGADOR JURACY PERSIANI

## COMISSÃO DE BIBLIOTECA

DESEMBARGADOR LEONIDAS DUARTE MONTEIRO  
DESEMBARGADOR MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
DESEMBARGADOR DÍOCLES DE FIGUEIREDO

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de março de 2007.

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 26 de março de 2007.

Bel<sup>a</sup>. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Órgão Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2007/OE

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 96, I, "a", da Constituição da República e artigo 96, III, "a", da Constituição Estadual,

a) considerando que os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, conforme dispõe o parágrafo único do art. 154, da Lei n.º 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil – redação dada pela Lei n.º 11.280, de 16/02/2006, art. 2º);

b) considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, no que concerne à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência, da simplicidade e da economia dos atos processuais;

c) considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o constante aperfeiçoamento e agilização da prestação jurisdicional; e

d) considerando a necessidade de redução de custos operacionais,

## RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR O DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, como meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Estadual de 1º e 2º graus de jurisdição.

§ 1º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na internet.

§ 2º - Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

Art. 2º - As edições do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso

serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

Art. 3º - O documento publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso não poderá sofrer alterações visando sanar eventuais incorreções.

Art. 4º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso terá edições diárias, de segunda a sexta-feira, que serão disponibilizadas a partir das 9 (nove) horas, exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – Durante o período de recesso referido no art. 231 do COJE, compreendido entre os dias 20 (vinte) de dezembro e 6 (seis) de janeiro, poderá ocorrer a publicação em edição extraordinária.

Art. 5º - Verificada a indisponibilidade de acesso ao Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, ocasionado por problemas técnicos na edição, cuja duração seja superior a 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre as 9 (nove) e 18 (dezoito) horas, a contagem do prazo prorrogar-se-á para o dia útil imediatamente posterior.

Parágrafo Único – Para efeito do caput deste artigo, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso deverá emitir nota de esclarecimento, assinada digitalmente e veiculada tanto no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, quanto no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na internet.

Art. 6º - Ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º - As publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente em meio impresso no Tribunal de Justiça e em cada Comarca.

Art. 8º - A gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso caberá à Supervisão Judiciária, por delegação da Presidência do Tribunal.

Art. 9º - O Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso será editado a partir do dia 02 (dois) de abril de 2007.

Parágrafo Único - Até o dia 02 (dois) de maio de 2007, além do Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso, continuarão em operação e somente terão validade jurídica os atuais sistemas de comunicação dos atos processuais.

Art. 10 - A partir do dia 03 (três) de maio de 2007, em todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso, consideram-se feitas as comunicações dos atos processuais (intimações, citações, notificações e demais atos), pela só publicação dos atos no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 - As normas e procedimentos para a operacionalização e controle das disposições desta Resolução deverão ser detalhadas por meio de Instrução Normativa, a ser expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, com abrangência no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, pelo Conselho da Magistratura ou pelo Órgão Especial, de acordo com as respectivas competências regimentais.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do órgão Especial, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Des. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Des. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

Desa. SHELMA LOMBARDI DE KATO

Des. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

Des. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Des. JOSÉ FERREIRA LEITE

Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Des. MUNIR FEGURI

Des. ANTONIO BITAR FILHO

Des. JOSÉ TADEU CURY

Des. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Des. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Des. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Des. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

Des. DONATO FORTINATO OJEDA

Des. PAULO DA CUNHA

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 26 de março de 2007.

Bel<sup>a</sup>. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Órgão Especial

orgao.especial@tj.mt.gov.br

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

## DECISÕES DO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO N.º 36/2004 – COMARCA DE CAMPO VERDE – ID. 31.659  
COMUNICANTE: EXMO. SR. DR. RENAM CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT  
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO QUANTO AO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O ESTADO DE MATO GROSSO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CAMPO VERDE, BEM COMO SOBRE TEOR DE OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Posto isso, diante do cumprimento supramencionado e, por já ter tomado ciência o Corregedor-Geral da Justiça, determino que, com as cautelas de praxe, o feito seja arquivado."

Cuiabá, 07 de março de 2006.

CONCURSO N.º 2/2001 – COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – ID. 7.497  
ASSUNTO: CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ESCRIVÃO, OFICIAL ESCRIVENTE E OFICIAL DE JUSTIÇA.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Isto posto decidido: 1. Prorrogar os autos – Concurso n.º 2/2001 – COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – Identificador: 7.497, referente aos cargos de Escrivão, Oficial Escrevente e Oficial de Justiça, face a expiração do prazo de 02 (dois) anos ter ocorrido em 19.02.2006, e em razão da existência de candidatos classificados aguardando possível nomeação."

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

CONSULTA N.º 9/2005 – COMARCA DE COLÍDER – ID. 38.147  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DR. FLÁVIO MALDONADO DE BARROS – JUIZ DIRETOR DO FÓRUM  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DR. GUSTAVO CHIMINAZZO DE FARIA – JUIZ SUBSTITUTO DA 3ª VARA



SOLICITANTE: EXMA. SRA. DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS – JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA  
ASSUNTO: SOLICITAM QUE SEJA REPASSADA A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, PARA O JUÍZO DA 3ª VARA, COM DATA RETROATIVA, EVITANDO-SE EVENTUAIS SUSCITAÇÕES DE NULIDADE..

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. A matéria suscitada pelos Juízes substitutores do Ofício n.º 121/2005-DIRETORIA DO FÓRUM, fls. 02/03-TJ/CM, está prejudicada, em virtude da edição da Resolução n.º 05/2005-OE, de 17/11/2005, razão pela qual determino o arquivamento do presente feito."

Cuiabá, 19 de dezembro de 2005.

DIVERSOS N.º 13/2005 – COMARCA DE COLÍDER – ID. 37.879  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DR. GUSTAVO CHIMINAZZO DE FÁRIA – JUIZ SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA COMARCA DE COLÍDER - MT  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE QUAL MAGISTRADO ASSUMIRÁ A DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE COLÍDER-MT.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Na informação de n.º 059/2005/SUB.MAG. foi informado que a Dra. Anna Paula Gomes de Freitas foi designada para a 1ª Vara. Assim, diante da informação supra, entendo que o pedido restou prejudicado diante da designação acima informada. II. Arqueive-se, com as cautelas legais."

Cuiabá, 31 de março de 2006.

PEDIDO DE NOMEAÇÃO N.º 1/2006 – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – ID. 45.439  
REQUERENTE: LINDINALVA LOPES ROCHA NUNES – CONCILIADORA  
ASSUNTO: REQUER SUA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUSCIMEIRA.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. I - Considerando a informação n.º 072/NSCP/2006 de 17.4.2006, fls. 06, que nada consta com relação à realização da prova prática para o cargo de Escrivão do Juizado Especial Cível e Criminal, indefiro o pedido postulado pela requerente **Lindinalva Lopes Rocha Nunes**. II – Arqueive-se."

Cuiabá, 21 de janeiro de 2007.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 1/2006 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – ID. 44.419  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – DD. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
ASSUNTO: ENCAMINHA, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, CÓPIAS DOS TERMOS DE CORREIÇÃO REALIZADAS NAS 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, BEM COMO SOLICITA A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS E LICENÇAS, ASSIM COMO NÃO AS DEFIRA AO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, DR. PAULO ROBERTO DA SILVA PEDROSO, ATÉ QUE SEJA INFORMADO POR AQUELA CORREGEDORIA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES FEITAS QUANDO DA CORREIÇÃO REALIZADA POR AQUELE ÓRGÃO.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Constatando-se que tal providência administrativa já foi adotada pela Presidência deste Egrégio Conselho e não havendo outras medidas atribuídas ao Colegiado Administrativo, determino o arquivamento deste feito, com as anotações de praxe."

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2006.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 1/2004 – COMARCA CAPITAL – ID. 27.696  
REMENTENTE: EXMO. SR. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS –CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
ASSUNTO: OFÍCIO N.º 013/2004-CGJ/DOF, DE 16/02/2004, FIRMADO PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, SOBRE O TERMO DE CORREIÇÃO REALIZADO NA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, NOS DIAS 10 E 11/02/2004.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Por isso, tendo tomado ciência do inteiro teor das informações de fls. 24-CGJ e não havendo outras providências a serem adotadas por este Colendo Conselho Superior, determino o arquivamento deste feito, com as anotações de praxe."

Cuiabá, 19 de setembro de 2005.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 8/2005 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – ID. 36.088  
COMUNICANTE: EXMO. SR. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS –CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
INTERESSADO(A): EXMO. SR. DR. HUGO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA – JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FÓRUM.  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE TERMO DE CORREIÇÃO N.º 193/04 E PARTE DO RELATÓRIO CORREICIONAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO BRANCO.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Tendo em vista a Informação prestada pela Supervisão de Informática, às fls. 14, determino a remessa dos presentes autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para proceder ao seu arquivamento."

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 24/2005 – COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – ID. 40.074  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DA CORREIÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA XAVANTINA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 07/2005-CGJ ALTERADO, EM PARTE, PELO DE N.º 12/2005-CGJ, BEM COMO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM 17/08/2005.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Nesse contexto, e relevando que está na fase de conclusão o projeto de reestruturação funcional do Poder Judiciário Estadual, tenho que, por ora, nenhuma providência desta Presidência, no sentido de solucionar a falta de servidores na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Várzea Grande-MT se mostra viável, enquanto pendente a conclusão dos estudos administrativos mencionados. Com isso, ao arquivo, com as anotações de estilo."

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 42/2005 – COMARCA DE NOVA XAVANTINA – ID. 41.330  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DA CORREIÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA XAVANTINA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 07/2005-CGJ ALTERADO, EM PARTE, PELO DE N.º 12/2005-CGJ, BEM COMO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM 17/08/2005.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Por isso, tendo tomado ciência do inteiro teor do aludido termo correicional e não havendo outras providências a serem adotadas por este Colendo Conselho Superior, determino o arquivamento deste feito, com as anotações de praxe."

Cuiabá, 19 de setembro de 2005.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 45/2005 – COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – ID. 41.556  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DO TERMO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, BEM COMO DA DECISÃO PROFERIDA EM 26/09/05, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 29/2005-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Dessa maneira, determino o arquivamento do presente feito administrativo, em razão de sua duplicidade procedimental."

Cuiabá, 06 de dezembro de 2005.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 47/2005 – COMARCA DE ROSÁRIO OESTE – ID. 41.574  
SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, PELO GRUPO DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 28/2005-CGJ, BEM COMO DA DECISÃO PROFERIDA EM 19/09/2005.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Por isso, tendo tomado ciência do inteiro teor das informações a respeito da Correição mencionada e não havendo outras

providências a serem adotadas por este Colendo Conselho Superior, determino o arquivamento deste feito, com as anotações de praxe."

Cuiabá, 09 de dezembro de 2005.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 26/2006 – COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – ID. 46.591  
REMETENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
INTERESSADO(A): JUIZO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO RELATÓRIO CORREICIONAL E DAS DECISÕES PROFERIDAS EM 12.4.2006, NOS AUTOS DO TERMO DE CORREIÇÃO N.º 24/2006-DOF, CONCERNENTE A CORREIÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 01/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Como o ilustre Corregedor já determinou, na oportunidade, as providências que a correição julgou necessária, resta, cientificado do conteúdo da correção, determinar o seu arquivamento com as cautelas de praxe."

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 27/2006 – COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – ID. 46.593  
REMETENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
INTERESSADO(A): JUIZO DA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DOS RELATÓRIOS CORREICIONAIS E DAS DECISÕES PROFERIDAS EM 11.4.2006, NOS AUTOS DE TERMOS DE CORREIÇÃO N.º 31/2006-DOF, CONCERNENTE A CORREIÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, PELOS JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CORREGEDORIA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 01/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Como o ilustre Corregedor já determinou, na oportunidade, as providências que a correição julgou necessária, resta, cientificado do conteúdo da correção, determinar o seu arquivamento com as cautelas de praxe."

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 36/2006 – COMARCA CAPITAL – ID. 46.626  
REMETENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
INTERESSADO(A): 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO RELATÓRIO CORREICIONAL E DAS DECISÕES PROFERIDAS EM 11.4.2006, NOS AUTOS DOS TERMOS DE CORREIÇÃO N.º 41/2006-DOF, CONCERNENTE A CORREIÇÃO REALIZADA NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 02/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Como o ilustre Corregedor já determinou, na oportunidade, as providências que a correição julgou necessária, resta, cientificado do conteúdo da correção, determinar o seu arquivamento com as cautelas de praxe."

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

TERMO DE CORREIÇÃO N.º 92/2006 – COMARCA CAPITAL – ID. 48.034  
REMETENTE: EXMO. SR. DES. MUNIR FEGURI – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.  
INTERESSADO(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA – JUIZ DE DIREITO  
ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIAS DO RELATÓRIO CORREICIONAL E DA DECISÃO PROFERIDA EM 14.7.2006, NOS AUTOS DE TERMO DE CORREIÇÃO N.º 111/2006-DOF, CONCERNENTE À CORREIÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 09/2006-CGJ.

**Conclusão da decisão:** "Vistos, etc. Como o ilustre Corregedor já determinou, na oportunidade, as providências que a correição julgou necessária, resta, cientificado do conteúdo da correção, determinar o seu arquivamento com as cautelas de praxe."

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

#### ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 181/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, os efeitos do Ato n.º 801/2006/CM, de 13/7/2006, publicado no D.J. de 25/7/2006, circulado em 26/7/2006, concernente à contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, dos servidores abaixo relacionados, para exercerem seus cargos na Comarca de Sapezal, com efeitos retroativos a 12/01/2007.

**Oficial Escrevente**  
ALINE CECÍLIA LERNER CAPELETE  
**Agente de Serviço**  
BEATRIZ MENDES ALVES

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 02 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 185/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o contrato temporário firmado com JACILENE DE JESUS, pelo Ato n.º 206/2004/CM, de 19/8/2004, publicado no D.J. de 03/9/2004, circulado em 08/9/2004, para exercer o cargo de Agente de Serviço na Comarca de Sapezal, com efeitos retroativos a 13/7/2006.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 02 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 186/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de doze meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, MARILZA BALBUENA ARGUELHO, para exercer o cargo de Agente de Serviço na Comarca de Sapezal, com efeitos retroativos a 14/7/2006.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 02 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça



ATO N.º 388/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Contratar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem seus cargos na Coordenadoria Administrativa do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/3/2007.

**Agente Judiciário**

PEDRO WERNER DE CARVALHO KLETTKE  
DANIELLE COSTA MARQUES DE ARRUDA  
LUANA P. ASCHAR PLECH  
PATRICIA SEBA BIHL  
ELAINE SILVA BIHL

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 389/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato temporário firmado com FLÁVIA RENATA SILVA FREIRE, pela Portaria n.º 034/2003, de 25/02/2003, para exercer o cargo de Agente Judiciário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/3/2007, e, simultaneamente, revogar a Portaria n.º 258/2004/CM, 02/8/2004.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 390/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato temporário firmado com CLÁUDIA MARIA DA GUIA FARIAS, pelo Ato n.º 107/1996/CM, de 16/9/1996, publicado no D.J. de 1º/10/1996, circulado em 07/10/1996, para exercer o cargo de Agente Judiciário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/3/2007, e, simultaneamente, revogar a Portaria n.º 127/2004/CM, de 11/5/2004.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 391/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato temporário firmado com JANETE ALVES, pelo Ato n.º 27/1995/CM, de 23/02/1995, para exercer o cargo de Agente Judiciário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/3/2007.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 392/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato temporário firmado com NILDÁ DA SILVA LEMOS, pelo Ato n.º 27/1995/CM, de 23/02/1995, para exercer o cargo de Agente Judiciário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/3/2007.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 393/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato temporário firmado com MARCUS RODRIGUES COSTA LIMOIRO, pela Portaria n.º 36/2003, de 25/02/2003, para exercer o cargo de Agente Judiciário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 07/3/2007.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N.º 397/2007/CM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura, pelo prazo de seis meses, nos termos dos artigos 263 a 266 da Lei Complementar n.º 04/90, os efeitos do Ato n.º 802/2006/CM, de 13/7/2006, publicado no D.J. de 25/7/2006, circulado em 26/7/2006, concernente à contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, do servidor REMILSON FÁBIO DE MORAES, para exercer o cargo de Oficial Escrevente na Comarca de Sapezal, com efeitos retroativos a 16/01/2007.

P. R. Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de março de 2007.

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 26 de março de 2007.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO

Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

## SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 5170/2007

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5170/2007 Classe: 20-Cível

Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Relator: DR. ALBERTO PAMPADO NETO

APELANTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Advogado(s): DRA. GISELE BARBOSA CASTELLO

APELADO(S): JOSÉ ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA E OUTRA(S)

Advogado(s): DR. IZAIAS MARIANO DOS SANTOS FILHO

APELADO(S): ENEIDA PERES DE FARIAS E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. WMARLEY LOPES FRANCO  
OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 172-TJ: "...Houve precitação na remessa do recurso de apelação ao Tribunal. Apesar de tratar-se de recurso contra sentença de indeferimento da petição inicial, a razão já foi contestada, no entanto, os apelados não foram intimados para contra razões ao recurso. Também não há a decisão a que se refere o art. 296 do CPC. Com essas considerações, determino a devolução dos autos à Comarca de origem para regularização. Promovam-se as anotações necessárias e cumpram-se. Intime-se Cuiabá, 23 de março de 2007

Dr. Alberto Pampado Neto

Relator

Protocolo: 21377/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21377/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL

Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

AGRAVANTE(S): TARCILIO SANT'ANA DA SILVA SOUZA

Advogado(s): Dr. (a) ALEX JOSE DA SILVA

OUTRO(S)

AGRAVADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

DECISÃO DE FLS. 40-41-TJ: "...Portanto, encontram-se presentes os pressupostos autorizadores da medida, no caso a prova inequívoca, a verossimilhança das alegações do agravado, e ainda o periculum in mora, traduzindo no eventual risco de lesão grave ou de difícil reparação que possa vir a sofrer em caso de demora na prestação jurisdicional. Por esse fundamentos, concedo o pretendido efeito ativo ao presente recurso, para suspender a exigência prévia do recolhimento da multa não contemplada pela decisão do julgador singular. Solicite-se informações ao ilustre Juiz. Intime-se o agravado na pessoa o Dr. Procurador Geral do Estado para que apresente as contra-razões."

Cuiabá, 23 de março de 2007

Des. Licinio Carpinelli Stefani

Relator

Protocolo: 22471/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22471/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE PEDRA PRETA

Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

AGRAVANTE(S): VALDIR ROBERTO DA SILVA E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. VANDERLEI CHILANTE

AGRAVADO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA. - SICREDI

Advogado(s): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR

DECISÃO DE FLS. 148-149-TJ: "...Pelo exposto, NEGO SEGUIMENTO ao presente recurso, com fundamento no art. 51, VII do Regimento Interno deste Tribunal c.c. os arts. 557 e 525, I do CPC."

Cuiabá, 23 de março de 2007

Des. Licinio Carpinelli Stefani

Relator

Protocolo: 22470/2007

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22470/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE PEDRA PRETA

Relator: DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

AGRAVANTE(S): OTAVIO NUNES DA SILVA E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. VANDERLEI CHILANTE

OUTRO(S)

AGRAVADO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA. - SICREDI

Advogado(s): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR

DECISÃO DE FLS. 155-157-TJ: "...pelo exposto, NEGO SEGUIMENTO ao presente recurso, com fundamento no art. 51, VII do Regimento Interno deste Tribunal c.c. os arts. 557 e 525, I do CPC

Cuiabá, 20 de março de 2007

Des. Licinio Carpinelli Stefani

Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 26 dias do mês de março de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA  
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 22483/2007

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 80925/2006 - Classe: II-20)

Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): ADRIANO XAVIER PIVETA

Advogado(s): Dr. DARLÁ MARTINS VARGAS

OUTRO(S)

RECORRIDO(S): GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA



Advogado(s): Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
OUTRO(S)

\*Com intimação ao (s) Recorrido (s): GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA – ADV. DR. CLAUDIO STABILE RIBEIRO, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC\*.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 26 dias do mês de março de 2007.

BELª SILBENE NUNES DE ALMEIDA  
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CIVEL

DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 16011/2007

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16011/2007 Classe: 23-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL

Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY

APELANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado(s): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO

APELADO(S): CEREALISTA MONALIZA LTDA

Advogado(s): Dr. HELIO PASSADORE  
OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 112-117-TJ: "...Pelo exposto, nos termos do artigo 557, § 1º-A do Código de Processo Civil, dou seguimento ao recurso de apelação para anular a sentença e determinar a observância, pelo MM. Juiz do feito, o comando do § 1º do artigo 267 do CPC.

Cuiabá, 23 de março de 2007

Des. José Tadeu Cury

Relator

Protocolo: 6281/2007

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6281/2007 Classe: 22-Cível

Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY

APELANTE(S): MILENA LUISA DE MACEDO BONFIM

Advogado(s): Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES  
OUTRO(S)

APELADO(S): BUNGE FERTILIZANTES S.A.

Advogado(s): DRA. ANARI VILELA DE MORAES  
OUTRO(S)

DECISÃO DE FLS. 187-190-TJ: "...Por estas razões e havendo expressa vedação legal e entendimento jurisprudencial que confirma a literal disposição do artigo 520,IV do CPC, inaplicável ao caso a exceção do caput do artigo 558 do mesmo diploma, pelo que indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso de apelação.

Cuiabá, 23 de março de 2007

Des. José Tadeu Cury

Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 26 dias do mês de março de 2007.

BELª SILBENE NUNES DE ALMEIDA  
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CIVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 94445/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 94445 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO). INTERESSADO/APELADO - ADELMIRO BENEDITO DOS SANTOS E OUTRO(S) (Adv: Dr. JOSÉ GUILHERME JUNIOR). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ TADEU CURY.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA.

EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - ESTADO DE MATO GROSSO - ALEGAÇÃO DE EXCESSO NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA - IMPOSTO DE RENDA - ÍNDICE DE CORREÇÃO - TERMO DE FLUÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. Se os cálculos efetuados pela Contadoria Judicial se revelam corretos e na estreita observância do julgado é de se improver o recurso do Estado de Mato Grosso, mormente, em se tratando de valores situados como alimentares, pois decorrentes de vencimentos de servidores pagos em atraso.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Março de 2007.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

*JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86804/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 86804 / 2006

RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

AGRAVANTE(S) CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

ADVOGADO(S) Dra. KÁTIA CRISTINA T. DA COSTA DINIZ  
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO(S) Dr. JOSE ANTONIO BORGES PEREIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 91904/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 91904 / 2006

RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

AGRAVANTE(S) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO E OUTRO(S)

ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA  
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) ENÉAS PAES DE ARRUDA

ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76446/2006 - Classe: II-20 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 76446 / 2006

RELATOR(A) DR. JONES GATTASS DIAS

APELANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.

ADVOGADO(S) Dr. (a) THAIS FATIMA DOS SANTOS  
OUTRO(S)

APELADO(S) MARIA NEUZA DE ABREU LOPES

ADVOGADO(S) Dr. (a) FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEF. PUB.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos:3

## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94750/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 94750 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. AGRAVANTE(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - JOSE SWAMI RODRIGUES (Adv: DRA. DEBORA ADRIANA ALVES). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO RECURSO.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ILEGITIMIDADE PASSIVA - REJEIÇÃO - LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO A QUO - REANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS (ART. 7.º, II, DA LEI 1.533/51) - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS RELEVANTES - DÉBITO RELATIVO AO IPVA - LICENCIAMENTO - TRANSFERÊNCIA - VINCULAÇÃO - POSSIBILIDADE - ART. 131, § 2.º, DO CTB - RECURSO PROVIDO. No mandado de segurança é legítima a parte para figurar no pólo passivo se o ato coator apontado foi por ela praticado. Se ausente um dos pressupostos previstos no art. 7.º, II, da Lei 1.533/51, no caso, a relevância dos fundamentos, não cabe a concessão da liminar na ação mandamental. Existindo débitos relativos ao Imposto de Veículos Automotores, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e o Código de Trânsito Brasileiro admitem a vinculação da expedição do Certificado de Licenciamento e à realização da transferência do veículo, ao pagamento do imposto.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 97539/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ. Protocolo Número/Ano: 97539 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. AGRAVANTE(S) - UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv: Dr. JOÃO RICARDO TREVIZAN), AGRAVADO(S) - JOSSIELMA ALVES DA SILVA (Adv: DRA. CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO - DEF. PÚBLICA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO.

EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DEFERIMENTO - PRESENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO E FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL - PLANO DE SAÚDE - INTERNAÇÃO E INTERVENÇÃO CIRÚRGICA - CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DECISÃO MANTIDA. Presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, inclusive com atestado médico, indicativo da urgência e a necessidade da intervenção cirúrgica, em face da moléstia apresentada, impõe-se a manutenção da tutela concedida.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 87722/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE POXORÉO. Protocolo Número/Ano: 87722 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. AGRAVANTE(S) - CIVITAS - CONSULTORES E ASSOCIADOS S/C LTDA. (Adv: Dr. (a) LUCIANA BORGES MOURA), AGRAVADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE - INDÍCIOS DE INFRINGÊNCIA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SUSPENSÃO DOS CONTRATOS IMPUGNADOS - POSSIBILIDADE. A presença de elementos que indicam a prática de condutas atentatórias à imprescindibilidade da licitação é motivo suficiente à suspensão liminar dos contratos impugnados. A contratação de escritório advocatício para a promoção de defesa do município, em face perante o judiciário, deve levar em consideração, além da notória especialização do profissional contratado, a singularidade do serviço a ser prestado.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33857/2005 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 33857 / 2005. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - COLEGIO E CURSO MASTER - S/C LTDA (Adv: DR. JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM, OUTRO(S)), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ECA - VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA A ADOLESCENTES - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - RESPONSABILIDADE COMPROVADA DO PROMOTOR DO EVENTO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. No entendimento do STJ, presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder. Deve ser responsabilizado o promotor de evento em que se constatou a presença de adolescentes ingerindo bebida alcoólica, uma vez que lhe compete a fiscalização para coibir a conduta, nos termos da Portaria nº 005/COORD/JIA/2003.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 50696/2004 - Classe: II-20 COMARCA DE ALTA FLORESTA. Protocolo Número/Ano: 50696 / 2004. Julgamento: 4/12/2006. APELANTE(S) - INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA. (Adv: DRA. BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO, OUTRO(S)), APELADO(S) - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA (Adv: DR. BENILSON GOMES COSTA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA, PROVERAM PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO REVISOR.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - BENS DOADOS AO PODER PÚBLICO QUE NÃO SE INTEGRA AO PERCENTUAL EXIGIDO PELA LEI 6.766/79 - MERO ATO DE LIBERDADE - DOAÇÃO COM ENCARGOS - REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO PELO DONATÁRIO - RETORNO DOS BENS AO PATRIMÔNIO DO DOADOR - REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS SOPESANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A doação realizada com encargo deve ser revogada quando o donatário descumprir o encargo que lhe foi imposto, retornando os bens ao patrimônio do doador. A fixação dos honorários deverá ser arbitrada com base no trabalho realizado, o tempo exigido, assim como a natureza e importância da causa.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70942/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE MATUPÁ. Protocolo Número/Ano: 70942 / 2006. Julgamento: 12/3/2007. APELANTE(S) - BANCO BRADESCO S/A (Adv: Dr. HUMBERTO PEDRO DE MORAES, DR. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO, OUTRO(S)), APELADO(S) - JUNIA LIMA DA CUNHA (Adv: Dr(a). ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM O RECURSO, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - REVISÃO DE CONTRATO - PRELIMINAR DE DESERÇÃO - AUSÊNCIA DE PREPARO - ACOLHIMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO. A protocolização do recurso e a apresentação do comprovante do preparo devem dar-se simultaneamente, sob pena de deserção.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2075/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 2075 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - ELISANDRO PALIARI (Adv: Dr. MARCO AURÉLIO FAGUNDES), APELADO(S) - MUNICÍPIO DE SINOP (Adv: Dr. ULISSES DUARTE JÚNIOR). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM A PRELIMINAR E IMPROVERAM O RECURSO.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - COBRANÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - JULGAMENTO ANTECIPADO - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO OCORRÊNCIA MATÉRIA DE DIREITO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI DO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO. Não há falar-se em cerceamento de defesa pelo julgamento antecipado da lide, especialmente no caso em que a matéria é tão somente de direito. O Administrador público é vinculado ao princípio da legalidade. De modo que a verba de adicional de insalubridade só pode ser paga ao servidor, se existir previsão legal no ordenamento local, de ordem do Chefe do Poder Executivo.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3164/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 3164 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - BANCO VOLKSWAGEN S. A. (Advs: Dr. ANDERSON BETTANIN DE BARROS, OUTRO(S)), APELADO(S) - ROBERTO ARRUDA ZARATE LOPES (Advs: Dr. ANDERSON LUIS ALVES). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - BUSCA E APREENSÃO - CONVERSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO - PRISÃO CÍVEL - INADMISSIBILIDADE - NÃO SE EQUIPARA O DEVEDOR FIDUCIÁRIO AO DEPOSITÁRIO PREVISTO NO ARTIGO 627 DO CÓDIGO CIVIL - SENTENÇA RATIFICADA. Consoante pacificado pela Corte Especial, em caso de conversão da Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, torna-se inviável a prisão civil do devedor fiduciário, porquanto as hipóteses de depósito atípico não estão inseridas na exceção constitucional restritiva de liberdade e não se admite a respectiva ampliação. Ademais, descabida, nestes casos, a equiparação do devedor à figura do depositário infiel.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93188/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PARANATINGA. Protocolo Número/Ano: 93188 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - MANOEL MARTINHO E SUA ESPOSA OLÍVIA BARRETO MARTINHO (Advs: Dr. LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS), APELADO(S) - PEDRO BENEDITO DA SILVA NETO E SUA ESPOSA NEUZA BRONDANI DA SILVA (Advs: DR. ADEMIR JOEL CARDOSO, Dr. FLORINDO PICALHARME). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE ACOLHERAM A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA.  
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REIVINDICATÓRIA - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ACOLHIDA - FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS - NÃO-COMPROVAÇÃO DA POSSE INJUSTA DA ÁREA - NULIDADE DA SENTENÇA - RECURSO PROVIDO. Ocorre cerceamento de defesa quando o julgamento antecipado da lide inibe a produção de provas necessárias à elucidação dos fatos que converterão o julgador.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97374/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 97374 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRALTA. (Advs: Dr. LAERCION ANTONIO WRUBEL), APELADO(S) - HELENA NÓRATO DA SILVA E OUTRO(S) (Advs: Dr. DIRCEU KATH). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM AS PRELIMINARES E, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O RECURSO.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - DANOS MORAIS - PRELIMINARES - COISA JULGADA - LITISPENDÊNCIA - NULIDADE DA SENTENÇA - REJEITADAS - INDENIZAÇÃO - RAZOABILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Se não há identidade de causas é incabível a alegação de litispendência e coisa julgada. Não há que se falar em nulidade da sentença prolatada por juízo igualmente competente para apreciar a matéria, notadamente diante da ausência de qualquer prejuízo para as partes. Deve ser mantido o valor arbitrado a título de danos morais quando este se revela razoável e compatível com parâmetros jurisprudenciais.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2667/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 2667 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE (Advs: DR. DANILO CEZAR OCHIUTO), APELADO(S) - MARILENE GUILHERME DE SANTANA (Advs: Dr. AMYL CAR EDUARDO P. ROMERO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - PRESCRIÇÃO DISCUTIDA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - POSSIBILIDADE POR SER QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA - IPTU - TRIBUTO QUE SE LANÇA DE OFÍCIO - AUSÊNCIA NA CDA DA DATA DA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO - CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A PARTIR DO VENCIMENTO DO TÍTULO - APLICAÇÃO DO REVOGADO ART. 174 DO CTN PARA EFEITO DE INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO - PRAZO DA LEF QUE NÃO SE APLICA - PREVALÊNCIA DO CTN POR SER LEI COMPLEMENTAR - RECURSO IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. Admite-se a propositura de exceção de pré-executividade para discutir a prescrição nos autos da Execução Fiscal, por se tratar de matéria que pode ser arguida de ofício. Quando não consta da CDA a data da notificação do contribuinte para pagamento do imposto, é lícito contar-se o prazo para efeito da prescrição a partir do vencimento do título. Embora alterado, o inciso I do parágrafo único do art. 174 do CTN não se aplica às ações em andamento, cujas CDA prescreveram antes da sua entrada em vigor, por ser lei de direito material. A Constituição da República, em seu art. 146, III, "b" reservou à Lei Complementar a competência para regular matéria de prescrição e decadência, logo, o CTN, que tem esta força, prevalece sobre a Lei de Execução Fiscal, que é lei ordinária.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 5389/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE JACIARA. Protocolo Número/Ano: 5389 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - ANTÔNIO CARLOS BARLETA E OUTRA(S) (Advs: Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr. VALDIR SEGANFREDO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE ACOLHERAM A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, NÃO CONHECENDO O RECURSO.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO. O recurso proposto e preparado intempestivamente não deve ser conhecido.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 87082/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE JACIARA. Protocolo Número/Ano: 87082 / 2006. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE JACIARA (Advs: Dr. (a) JOELCIO TICIANEL), APELADO(S) - CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. (Advs: Dr. MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - COMPRA DE MERCADORIAS PELO MUNICÍPIO - REQUISICÃO E NOTA DE EMPENHO - EMISSÃO DE DUPLICATA - DOCUMENTOS HÁBEIS - RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO - SENTENÇA MANTIDA. Demonstrada a aquisição da mercadoria pelo Município, bem como a falta do pagamento, justifica-se a procedência da ação de execução. Compete ao Município efetuar o pagamento da despesa contraída pelo agente público responsável, à época, não importa a sua substituição futura, sob pena de enriquecimento ilícito.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 134/2007 - Classe: II-28 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 134 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. APELANTE(S) - EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES (Advs: EM CAUSA PRÓPRIA), APELADO(S) - ERNANI TADEU BERNARDI E OUTRO(S) (Advs: Dr. MAURÍCIO NOGUEIRA JUNIOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - DÚVIDA SOBRE QUEM DEVA LEGITIMAMENTE RECEBER O OBJETO DO PAGAMENTO - PROMESSA DE COMPRA E VENDA E ARRENDAMENTO RURAL - CONTRATOS COLIGADOS - DISTRATO DO PRINCIPAL QUE GERA A RESOLUÇÃO DO SECUNDÁRIO. Se a promessa de compra e venda, que dava ao promitente-comprador o direito de usufruir do imóvel, inclusive arrendá-lo, foi desfeito, o contrato de arrendamento firmado em seu nome não tem como prevalecer.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91979/2006 - Classe: II-23). Protocolo Número/Ano: 17172 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. EMBARGANTE - BRASIL CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (Advs: Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPAIO), EMBARGADO - OURO VELHO MARMORARIA LTDA (Advs: Dr. (a) MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITO INFRINGENTE - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NÃO CARACTERIZADAS - IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA - REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. São improcedentes os embargos declaratórios em que as questões levantadas traduzem inconformismo com o teor da decisão embargada e pretendem rediscutir matérias já decididas, sem demonstrar omissão, contradição ou obscuridade. Não se prestam os declaratórios a lograr efeito infringente para modificar o julgado e adequá-lo ao entendimento esposado pela embargante.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 62773/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 16867 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. EMBARGANTE - LEONARDO FERREIRA DA SILVA FILHO (Advs: Dr. FAROUK NAUFAL, OUTRO(S)), EMBARGADO - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INCONFORMISMO COM O ACÓRDÃO PROFERIDO - INADMISSIBILIDADE - EMBARGOS REJEITADOS. Não havendo no acórdão qualquer omissão, contradição ou obscuridade, impõe-se a rejeição dos Embargos Declaratórios, mormente quando a Embargante demonstra, tão-somente, a sua insatisfação com o deslinde da demanda.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45843/2006 - Classe: II-25). Protocolo Número/Ano: 16502 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. EMBARGANTE - NEI FRANCIO (Advs: Dr(a). JADIR JOSÉ COPETTI NOVACZYK, OUTRO(S)), EMBARGADO - ALBERTO ZIBETTI (Advs: DR. GABRIELA ZIBETTI). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - CONTRADIÇÃO - AUSÊNCIA - PREQUESTIONAMENTO E REEXAME DA MATÉRIA - IMPOSSIBILIDADE - FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE - ERRO MATERIAL - OCORRÊNCIA - EMBARGOS PROVIDOS EM PARTE. O julgamento contrário àquele preconizado pelo embargante não configura contradição. Conforme a regra do art. 535 do CPC, os embargos de declaração não se destinam ao prequestionamento da matéria, o qual deve ser anterior ao julgamento da causa. Os embargos devem ser providos para sanar o desacerto do acórdão em face do erro material, uma vez constatado o equívoco na citação de artigos, cuja correção não implica na modificação do resultado do julgamento.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 77890/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 17099 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. EMBARGANTE - BANCO BRADESCO S/A (Advs: Dr. SERGIO ROBERTO ROCHA RENZ, DR. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO), EMBARGADO - LUCIANA VIRGINIA FERREIRA DOS SANTOS (Advs: DR. FERNANDO CÉSAR LEOPOLDINO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INCONFORMISMO COM O ACÓRDÃO PROFERIDO - INADMISSIBILIDADE - EMBARGOS REJEITADOS. Não havendo no acórdão qualquer omissão, contradição ou obscuridade impõe-se a rejeição dos Embargos Declaratórios, mormente quando a Embargante demonstra, tão-somente, a sua insatisfação com o deslinde da demanda

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 728/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 728 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Advs: DR. PETER JOHN DAL MOLIN, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA (Advs: Dr. (a) JOAO DALVO DE OLIVEIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE MANTIVERAM A SENTENÇA REEXAMINADA E IMPROVERAM O RECURSO VOLUNTÁRIO.  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AO INFRATOR - ILEGALIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Não se reveste de legalidade o agir administrativo da autoridade de trânsito que condiciona o licenciamento do veículo ao prévio pagamento de multa, sem a prova da regular notificação ao infrator.

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 2659/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 2659 / 2007. Julgamento: 19/3/2007. INTERESSADO(S) - FERNANDA FREIRE DE SOUZA (Advs: Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON), INTERESSADO(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Advs: DRA. CRISTIANE ROSA CERQUEIRA GOMES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE MANTIVERAM A SENTENÇA REEXAMINADA.  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AO INFRATOR - ILEGALIDADE - SENTENÇA RATIFICADA. Não se reveste de legalidade o agir administrativo da autoridade de trânsito que condiciona o licenciamento do veículo ao prévio pagamento de multa, sem a prova da regular notificação ao infrator.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 26 de março de 2007.  
Bel. **CIBELE FELIPE PEREIRA**  
Secretária da Terceira Secretaria Cível  
[Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br](mailto:Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br)

## QUARTA CÂMARA CÍVEL

### PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quarta Câmara Cível,*

*às 14:00 horas da próxima segunda-feira (art. 3º, I, "c" do Ato Regimental nº 02/2005*

*do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, segunda-feira seguinte, se não*

*decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.*

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 74206/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 74206 / 2006

**RELATOR(A)** DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**AGRAVANTE(S)** J. R. C.  
**ADVOGADO(S)** Dra. ROSANA DE BARROS B. PINHEIRO ESPOSITO  
**AGRAVADO(S)** J. R. C. E OUTRO(S)

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79450/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 79450 / 2006

**RELATOR(A)** DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**AGRAVANTE(S)** O K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME  
**ADVOGADO(S)** Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD E OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. (SEGURO TOYOTA) E OUTRO(S)

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81179/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 81179 / 2006

**RELATOR(A)** DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dr. CARLOS TEODORO J. H. IRIGARAY - PROC. EST.



**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98703/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**  
Protocolo Número/Ano : 98703 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** CASAGRANDA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98705/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**  
Protocolo Número/Ano : 98705 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** VIDOTTO E MOLINA LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dra. ROSANGELA PENDLOSKI

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98710/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**  
Protocolo Número/Ano : 98710 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98713/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**  
Protocolo Número/Ano : 98713 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** P. M. SOARES DA CRUZ & CIA LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. JOSE VALNIR TEIXEIRA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100821/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**  
Protocolo Número/Ano : 100821 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** POSTO SAMUCA LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY E OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 7545/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.**  
Protocolo Número/Ano : 7545 / 2007  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**AGRAVANTE(S)** EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.  
**ADVOGADO(S)** DR. MARCO ANTÔNIO MUNDIM E OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** VIAÇÃO XAVANTE LTDA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. DIAMANTINO SILVA FILHO E OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 8944/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE ARAPUTANGA.**  
Protocolo Número/Ano : 8944 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**AGRAVANTE(S)** TRESINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA E OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** VALTER GUEVARA BIORK  
**ADVOGADO(S)** Dr. FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAUJO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 10600/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA.**  
Protocolo Número/Ano : 10600 / 2007  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**AGRAVANTE(S)** MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
**ADVOGADO(S)** EM CAUSA PROPRIA  
**AGRAVADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. NEY PEREIRA DE SOUZA

**RECURSO DE**  
**APELAÇÃO CÍVEL 96353/2006 - Classe: II-19 COMARCA**  
Protocolo Número/Ano : 96353 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**APELANTE(S)** P. R. R. C.  
**ADVOGADO(S)** DR. PEDRO PEROTTO  
**APELADO(S)** J. O. C.  
**ADVOGADO(S)** Dra. DANIELLE BARROS GARCIA E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19664/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE COLÍDER.**  
Protocolo Número/Ano : 19664 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
**APELANTE(S)** MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. DONIZETH PEREIRA DE PAULA E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** AUTO POSTO CORONEL LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dra. LILIANE CASADEI

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 52554/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL**  
Protocolo Número/Ano : 52554 / 2006  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** ITAÚ SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. OSMAR DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** RENATA CASANOVA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) TADEU TREVISAN BUENO E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82559/2006 - Classe: II-20 COMARCA**  
Protocolo Número/Ano : 82559 / 2006  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
**ADVOGADO(S)** DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ILTON DE QUEIROZ MACHADO  
**ADVOGADO(S)** DR. FELIPE GIMENES DE FREITAS E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98773/2006 - Classe: II-20 COMARCA**  
Protocolo Número/Ano : 98773 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ORLANDO CAMPOS BALERONI E OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** EVALDO CERVIERI FILHO  
**ADVOGADO(S)** Dr. ROGÉRIO REPISO CAMPANHOLO  
Dr(a). WESLEY J. FERREIRA  
OUTRO(S)

**APELADO(S)** EVALDO CERVIERI FILHO  
**ADVOGADO(S)** Dr. ROGÉRIO REPISO CAMPANHOLO  
Dr(a). WESLEY J. FERREIRA  
OUTRO(S)

**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ORLANDO CAMPOS BALERONI E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3597/2007 - Classe: II-20 COMARCA**  
Protocolo Número/Ano : 3597 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** J. J. S. I. J.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ROBERTO ZAMPIERI E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** F. H. D. F.  
**ADVOGADO(S)** Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 79822/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**  
Protocolo Número/Ano : 79822 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** LUIZ ROBERTO VASCONCELOS  
**ADVOGADO(S)** EM CAUSA PROPRIA  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. VALDIR SEGANFREDO  
**APELADO(S)** LUIZ ROBERTO VASCONCELOS  
**ADVOGADO(S)** EM CAUSA PROPRIA  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. VALDIR SEGANFREDO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 346/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE MATUPÁ.**  
Protocolo Número/Ano : 346 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**APELANTE(S)** DONIN DONIN & CIA LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. SILVERIO GONÇALVES PEREIRA E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
Dr. AMARO CESAR CASTILHO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6374/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE CANARANA.**  
Protocolo Número/Ano : 6374 / 2007  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** MUNICÍPIO DE CANARANA  
**ADVOGADO(S)** Dr. EDSON ROCHA  
**APELADO(S)** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9604/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE DIAMANTINO.**  
Protocolo Número/Ano : 9604 / 2007  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. EDGAR BIOLCHI E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**APELADO(S)** MARIO LUIZ GRIEBELLER

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1471/2007 - Classe: II-25 COMARCA**  
Protocolo Número/Ano : 1471 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL  
**APELANTE(S)** IRACEMA CORDEIRO COSTA DE SIQUEIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO E OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ASMAT - ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) RENATA BARRETO RAMIRES

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 95847/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**  
Protocolo Número/Ano : 95847 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO(S)** ANTONIO BOGAS HERNANDES  
**ADVOGADO(S)** DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96411/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 96411 / 2006  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**INTERESSADO/APELANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO(S)** Dra. ANA LIDIA SOUZA MARQUES E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** JACY MARIA DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** Dr. GERALDO REGIS DE LIMA E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 224/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 224 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr.ª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** PIOVEZAN & PIOVEZAN LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. VICENTE FERREIRA GOMES E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 328/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 328 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr.ª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** OLÍMPIO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. MILTON CORREA DE MORAES

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 8914/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**  
Protocolo Número/Ano : 8914 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. MÁRCIO VIDAL



**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**INTERESSADO/APELADO** ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** EM CAUSA PROPRIA

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 9667/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano: 9667 / 2007  
**RELATOR(A)** DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Drº RAYLLANE PARENTE DE LIMA E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
**ADVOGADO(S):** Dr. JORGE LOPES MARQUES

**RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 7708/2007 - Classe: 17-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5352/2007 - Classe: II-15) COMARCA CAPITAL**

Protocolo Número/Ano:  
**Relator:** DES. MÁRCIO VIDAL  
**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL  
**EMBARGANTE:** COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA.  
**Advogado(s):** Dra. LAURA CRISTINA SOUZA MADUREIRO E OUTRO(S)  
**EMBARGADO:** ZIGOMAR FERREIRA BORGES

**RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 11320/2007 - Classe: 17-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75494/2006 - Classe: II-20) COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

Protocolo Número/Ano:  
**Relator:** DES. MÁRCIO VIDAL  
**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL  
**EMBARGANTE:** ITAÚ SEGUROS S. A.  
**Advogado(s):** Dr. (a) ROGERIO NUNES GUIMARÃES E OUTRO(S)  
**EMBARGADO:** BOTUVERÁ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Advogado(s):** Dr. LEONARDO RANDAZZO NETO E OUTRO(S)

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 26 de março de 2007.

**Bel. Emanuel Rodrigues do Prado**  
 Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

#### DECISÕES DO RELATOR

**EUCILIO DE ASSIS BORANGA ESCOBAR** já qualificado nos autos do REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 54240/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO), INTERESSADO/APELADO - EUCILIO DE ASSIS BORANGA ESCOBAR (Adv:Dr(a). ASSIS BRASIL BORANGA ESCOBAR), vem por intermédio da petição protocolizada sob nº 21830/2007, de 19/3/2007, requerer substituição do Relator.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...aguarde-se o retorno do Relator..."

Cuiabá, 21 de Março de 2007  
 Des. José Silvério Gomes  
 Presidente da 4ª Câmara Cível, em substituição legal.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20822/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POXORÉO. AGRAVANTES - A. A. P. E OUTRA(S) (Adv:Dr(a). JOÃO BATISTA CAVALCANTE DA SILVA), AGRAVADO - C. A. M. (Adv:Dr(a). BENJAMIN DE OLIVEIRA).**

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...defiro o postulado efeito suspensivo...."

Cuiabá, 21 de Março de 2007  
 Des. José Silvério Gomes  
 Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22486/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ. AGRAVANTE - VALDECIR ALBINO (Adv:Dr(a). JOEDIL MARCIANO PIRES DA SILVA, OUTRO(S)), AGRAVADO - BENEDITO ZOENIR DE OLIVEIRA (Adv:Dr(a). CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO - DEF. PÚBLICA).**

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nego seguimento ao presente recurso por ser manifestamente inadmissível...."

Cuiabá, 22 de Março de 2007  
 Des. José Silvério Gomes  
 Relator

#### AUTOS COM INTIMAÇÃO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21347/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - VALQUIM FELIX DA SILVA (Adv:Dr(a). CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA, OUTRO(S)), AGRAVADO - BRASIL U.S.A. - VACATIONS LTDA. (Adv:Dr(a). WILSON SAENZ SURITA JUNIOR, OUTRO(S)).**

"Com intimação ao AGRAVADO - BRASIL U.S.A. - VACATIONS LTDA. (Adv:Dr(a). WILSON SAENZ SURITA JUNIOR, OUTRO(S)), para contraminutar(em), nos termos do art. 527, V, do CPC.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...Defiro, pois, o postulado efeito suspensivo...."

Cuiabá, 20 de Março de 2007  
 Des. José Silvério Gomes  
 Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22134/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). JOSE VITOR C. GARGAGLIONE (PROC. EST.)), AGRAVADA - LENC - LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Adv:Dr(a). JORGE ALBERTO BARBOSA DA SILVA).**

"Com intimação à AGRAVADA - LENC - LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Adv:Dr(a). JORGE ALBERTO BARBOSA DA SILVA), para contraminutar(em), nos termos do art. 527, V, do CPC.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...defiro a liminar recursal...."

Cuiabá, 22 de Março de 2007  
 Dra. Marilsen Andrade Adário  
 Juíza Relatora

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21581/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - LAELÇO DE ALMEIDA PEREIRA (Adv:Dr(a). VÂNIA MARIA CARVALHO), AGRAVADA - CUIABÁ - PREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ.**

"Com intimação ao AGRAVANTE - LAELÇO DE ALMEIDA PEREIRA (Adv:Dr(a). VÂNIA MARIA CARVALHO), do r. despacho a seguir transcrito : "...Ciência, ainda, ao agravante, quanto a certidão de fl. 29..."

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...indefiro em antecipação, a pretensão recursal...."

Cuiabá, 20 de Março de 2007  
 Des. José Silvério Gomes  
 Relator

**RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 42236/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. RECORRENTE - BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA. (Adv:Dr(a). ALFREDO JOSE OLIVEIRA GONZAGA, OUTRO(S)), RECORRIDA - ELENA DA SILVA DUARTE (Adv:Dr(a). MACGREGOR VISCONSINI).**

"Com intimação à RECORRIDA - ELENA DA SILVA DUARTE (Adv:Dr(a). MACGREGOR VISCONSINI), para

contraminutar(em), nos termos do art. 542, do CPC."

**RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85089/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL. RECORRENTE - BANCO BRADESCO S.A. (Adv:Dr(a). MAURO PAULO GALERA MARI, OUTRO(S)), RECORRIDOS - ROSEANE MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ROSANGELA PASSADORE).**

"Com intimação aos RECORRIDOS - ROSEANE MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ROSANGELA PASSADORE), para contraminutar(em), nos termos do art. 542, do CPC."

**RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58673/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. RECORRENTE - ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA (Adv:Dr(a). JANICE MARIA LONGHI GIOTTO, OUTRO(S)), RECORRIDA - EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LUCAS DO RIO VERDE (Adv:Dr(a). VERA LUCIA MIQUELIN, OUTRO(S)).**

"Com intimação à RECORRIDA - EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LUCAS DO RIO VERDE (Adv:Dr(a). VERA LUCIA MIQUELIN, OUTRO(S)), para contraminutar(em), nos termos do art. 542, do CPC."

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 10955/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. APELANTE - ENÉAS PAES DE ARRUDA (Adv:Dr(a). ANDRÉ CASTRILLO, OUTRO(S)), APELADO - ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO (Adv:Dr(a). MAURICIO AUDE, OUTRO(S)).**

"Com intimação ao APELADO - ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO (Adv:Dr(a). MAURICIO AUDE, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito : "...sobre o documento anexado, manifeste-se o apelado em cinco (5) dias..."

**RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 88712/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. RECORRENTES - VIAÇÃO XAVANTE LTDA E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, OUTRO(S)), RECORRIDA - EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. (Adv:Dr(a). MARCO ANTÔNIO MUNDIM, OUTRO(S)).**

"Com intimação à RECORRIDA - EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. (Adv:Dr(a). MARCO ANTÔNIO MUNDIM, OUTRO(S)), para contraminutar(em), nos termos do art. 542, do CPC."

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 26 de Março de 2007.

**Bel. Emanuel Rodrigues do Prado**  
 Secretário da 4ª Secretaria Cível  
 E-Mail : quarta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

## SEXTA CÂMARA CÍVEL

#### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

**AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22443/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE PONTES E LACERDA, EM QUE É AGRAVANTE(S): ESPÓLIO DE JOSÉ OLÉA AGUILAR, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE MATHILDE MORONAGUILAR (Advogado(s): Dr(a). MARINO MORGATO E OUTRO(S)) E AGRAVADO(S): EVERTON CARAMURU ALVES E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JÚNIOR E OUTRO(S))**

CONCLUSÃO: "...nego seguimento ao recurso".

Cuiabá, 23 de março de 2007.  
 Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
 Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22756/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE ALTA FLORESTA, EM QUE É AGRAVANTE(S): ANTONIO BORTOLUZZI (Advogado(s): Dr. ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO) E AGRAVADO(S): RAIMUNDA MARTA DOS SANTOS (Advogado(s): Dra. ELISABETE APARECIDA DA SILVEIRA ARAUJO DA SILVA e OUTRO(S))**

CONCLUSÃO: "...deixo de conceder o efeito suspensivo buscado".

Cuiabá, 26 de março de 2007.  
 Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
 Relator

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 dias do mês de março de 2007.**

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

#### SEXTA SECRETARIA CÍVEL

#### DECISÃO DO RELATOR E INTIMAÇÃO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22639/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL, EM QUE SÃO AGRAVANTE(S): ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. (a) ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA) E AGRAVADO(S): CARLOS ROBERTO RUVIERI DE SOUZA (Advogado(s): Dr. JOAO BATISTA BENETI e OUTRO(S))**

CONCLUSÃO: "...defiro parcialmente a antecipação da tutela recursal buscada no agravo, para o fim de ordenar ao agravado arque, doravante, com todas as despesas e tratamento das agravantes, necessárias à recuperação das mesmas, bem como pague a importância de R\$ 2.500,00 por mês, na forma requerida às f. 29, até posterior deliberação do Colegiado, cujo cumprimento deverá ser providenciado pelo juízo a quo".

"Com intimação ao AGRAVADO, para apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC)".

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 dias do mês de março de 2007.**

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

SEXTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 56 / 2007. Julgamento: 21/3/2007. AGRAVANTE(S) - NELSON F. PADOVANI & CIA LTDA (Adv: Dr. (a) CARLOS ALBERTO BORTOLOTTO), AGRAVADO(S) - JOSEMA INCORPORADORA LTDA (Adv: Dra. CASSIA CRISTINA DA SILVA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA ANTECIPADA - REINTEGRAÇÃO NA POSSE DEFERIDA - CONTRATO BILATERAL EM FASE DE CUMPRIMENTO - PROVAS VASCILANTES - NECESSIDADE DA PRODUÇÃO DE PROVAS - PROVIDÊNCIA NÃO RECOMENDÁVEL SEM A PRÉVIA RESCISÃO DA AVENÇA - INTERLOCUTÓRIA REFORMADA - AGRAVO PROVIDO. Deve ser alterada a decisão singular que, em sede de ação de rescisão de contrato cumulada com outros pedidos, defere liminar para reintegrar o autor da demanda nas terras disputadas que recebeu no ano de 2003, por força de escrituras públicas com garantias hipotecárias. Não deve ser deferida tutela antecipada em ação ordinária para reintegrar um dos litigantes nas terras, sem antes ser rescindido o contrato.

\*\*\*\*\*







Município de Lucas do Rio Verde-MT.  
Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

“HABEAS CORPUS” – CLASSE I-09 – Nº 22762/2007 (AÇÃO PENAL 8/2007) – JACIARA-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DRA. ELIZETE MORALES BEZERRA E PACIENTE(S)** – APARECIDO FERREIRA DE LIMA.  
CONCLUSÃO DO DESPACHO: “. . . Em sendo assim, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR vindicada. Requistem-se as informações necessárias à autoridade indigitada coatora, fixando-se para tanto o prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se a manifestação do Órgão Ministerial. Cumpra-se. Intime-se”.  
Doutor CIRIO MIOTTO – Relator

Cuiabá, 26 de março de 2007.  
Be.P. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

## PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 6º, I, “a” do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça) findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

**RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 72027/2006 - Classe: II-18 COMARCA CAPITAL. (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4186/2006 - Classe: II-20)**

Protocolo Número/Ano : 72027 / 2006  
**RELATOR(A)** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**EMBARGANTE** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. **JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)**  
**EMBARGADO** DISNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr(a). **JACY NILSO ZANETTI, OUTRO(S)**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 80111/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 80111 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**IMPETRANTE(S)** ESNALDO DE SOUZA MOREIRA  
**ADVOGADO(S)** DR. **CÉSAR MARCIONE ALVES SILVA, OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 80889/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 80889 / 2006  
**RELATOR(A)** DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
**IMPETRANTE(S)** EUFRASIA BENEDITA DE OLIVEIRA, REPRESENTADA PELA CURADORA JOCINAINE LADY DIANA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) **FRANCISCO JÚNIOR QUEIROZ LUZ, OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ADVOGADO(S)** Dra. **MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 99602/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 99602 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
**IMPETRANTE(S)** JUARES DOMINGOS DOS SANTOS E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. **MILTON ALVES DAMASCENO**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
**LITISCONSORTE** : ROQUE ANTONIO GREGOLETTO E OUTRO  
**ADVOGADO**: DR. **DANIEL BATISTA DE AGUIAR E OUTROS**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3182/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 3182 / 2007  
**RELATOR(A)** DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA  
**IMPETRANTE(S)** RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** DR. **JOSÉ BATISTA FILHO, OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
**ADVOGADO**: DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3627/2007 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 3627 / 2007  
**RELATOR(A)** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
**IMPETRANTE(S)** TAIAMÁ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** **DRA. FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES, OUTRO(S)**  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**ADVOGADO**: DR. **JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO**

**AÇÃO RESCISÓRIA 23907/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 23907 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
**AUTOR(A)** LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
**ADVOGADO(S)** **DRA. MARGARETH ROBERTA E SIVA POZZOBON. TOMAS ROBERTO NOGUEIRA E OUTRO(S)**  
**RÉU (S)** CARLOS FEGURI  
**ADVOGADO**: DR. **CLAUDIO STABILE RIBEIRO**

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 26 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos: 7

### DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 94615/2006  
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 58476/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE(S): WILSON CARLOS NUNES  
Advogado(s): Dr. **EDE MARCOS DENIZ E OUTRO(S)**  
RECORRIDO: EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
ADVOGADO: DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**  
**CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 276/277-TJ-MT**: Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo e dou seguimento ao Recurso Ordinário. Publique-se.

Cuiabá, 13 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT  
\*\*\*\*\*

Protocolo: 5093/2007  
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 41126/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE(S): ORMINDA LIMA DE OLIVEIRA AMORIM  
Advogado(s): DR. **BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA, OUTRO(S)**  
RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
ADVOGADO: DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**

**CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 253/254-TJ-MT**: “ Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo e dou seguimento ao Recurso Ordinário. Publique-se. Intime-se.”

Cuiabá, 15 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

Protocolo: 6485/2007  
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45589/2006 - Classe: II-11)

RECORRENTE(S): RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO  
Advogado(s): Dr. (a) **JOSLAINE FABIA DE ANDRADE, OUTRO(S)**  
RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
ADVOGADO: DR. **ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA – PROC ESTADO**  
**CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 189/190-TJ-MT**: “ Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo e dou seguimento ao Recurso Ordinário. Publique-se.”

Cuiabá, 13 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

Protocolo: 76606/2006  
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 29690/2006 - Classe: II-11)

RECORRENTE(S): MACKS MOREIRA DO PRADO  
Advogado(s): Dr. (a) **ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA**  
RECORRIDO: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO VERDE  
ADVOGADO: DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**  
**CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 138/139-TJ-MT**: “Isto posto, recebo a petição, e nos termos do artigo 501 do CPC homologa a desistência a fim de que produza os efeitos legais. Publique-se”.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.  
DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

Protocolo: 99976/2006  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 20679/2004 - Classe: II-18) (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45621/2003 - Classe: II-20)

RECORRENTE: AGF BRASIL SEGUROS S.A.  
Advogado(s): Dr. **ANSELMO CURSINO JORGE, Dr. (a) MARCOS PORTELLA SOLLERO, OUTRO(S)**  
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
Advogado(s): Dr(a). **ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO, OUTRO(S)**  
**CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 800/802-TJ-MT**: “Posto isso, dou seguimento ao Recurso Especial tão-somente com apoio no art. 105, III, “a”, da Constituição federal. Publique-se e intime-se.”

Cuiabá, 15 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

Protocolo: 85080/2006  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45380/2006 - Classe: II-11)

RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. **JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO**  
RECORRIDO(S): CARLOS LOURENCO FILHO  
Advogado(s): Dr. **CLAUDIO STABILE RIBEIRO, OUTRO(S)**  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 161/163-TJ-MT**: “Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade específicos, nos termos da fundamentação acima, admito e dou seguimento ao Recurso Especial, pela alínea “c”, do inciso III, do art. 105, da Constituição. Publique-se.”

Cuiabá, 16 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

E-MAIL: [secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br)

**CARLA ROSANA PACHECO**  
Secretária

### AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 28171/2006  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 28171/2006 Classe: 11-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
IMPETRANTE(S): RENATO SANTANA DE OLIVEIRA  
Advogado(s): DR. **CÉSAR MARCIONE ALVES SILVA, OUTRO(S)**  
IMPETRADO: EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
LITISCONSORTE(S): EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Advogado: DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS- PROC ESTADO**  
Com intimação ao Embargante para ciência desta decisão (fls. 241/242), bem como aos Embargados, para no prazo legal, manifestarem-se sobre o presente recurso, inclusive sobre os documentos de fls. TJ -237/239.

Protocolo: 20990/2007  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 83478/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. **JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO**  
RECORRIDO: METROPOLITANO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA  
ADVOGADO: **DRA. ANA MARTINS MENDONÇA E OUTROS**  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 20988/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 83478/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. **JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO**  
RECORRIDO: METROPOLITANO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA  
ADVOGADO: **DRA. ANA MARTINS MENDONÇA E OUTROS**  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 16949/2007  
RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Classe: 17-Cível (Oposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 24084/2006 - Classe: II-11) Origem :  
Relator: DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
EMBARGANTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. **ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS – PROC ESTADO**  
EMBARGADO: LUIZA FARIAS CORRÊA DA COSTA  
Advogado(s): **DRA. KAROLINNE FARIAS CORREA DA COSTA**  
Com intimação a Embargada, para no prazo legal, exercer a faculdade de responder aos embargos.

Protocolo: 3026/2007  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3026/2007 Classe: 11-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DES. EVANDRO STABILE  
IMPETRANTE(S): SILVIO CÉSAR GARCIA GRANJA E OUTRO(S)  
Advogado(s): DR. **VINÍCIUS DALL'COMUNE HUNHOFF**  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Com intimação aos Impetrantes, para, no prazo legal, regularizarem o feito, visto que a petição inicial não está assinada pelo i. advogado.



Protocolo: 26100/2006  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 26100/2006 Classe: 11-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
IMPETRANTE(S): ESTER BEZERRA DA SILVA SANTOS  
Advogado(s): DR. AGNOR JÁCOMO CLIVATI JUNIOR  
IMPETRADO: EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Com intimação ao Impetrante para, no prazo legal, manifestar-se quanto ao desarquivamento dos autos.

Protocolo: 21886/2007  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76214/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: DR. JOSÉ GASPAS MARCELI DA LIMA E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 21888/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76214/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: DR. JOSÉ GASPAS MARCELI DA LIMA E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 17694/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 60192/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. ROGERIO LUIZ GALLO – PROC ESTADO  
RECORRIDO: EDITORA E GRÁFICA ATALIAIA LTDA  
ADVOGADO: DR. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JUNIOR E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 9068/2006  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 9068/2006 Classe: 11-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA  
IMPETRANTE(S): ROMUALDO ACOSTA  
Advogado(s): DRA. DOLORES MARIA ALVES DE MOURA E OUTRO(S)  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Com intimação ao Impetrante, para no prazo legal, manifestar-se quanto ao desarquivamento dos autos.

Protocolo: 9111/2007  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 9111/2007 Classe: 11-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
IMPETRANTE(S): Y. A. V. J.  
Advogado(s): Dr. EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON, OUTRO(S)  
IMPETRADO: MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL  
Com intimação ao Impetrante, para no prazo de 10 (dez) dias, promover a citação do litisconsorte necessário, como requerido às fls. 115-TJ.

Belª CARLA ROSANA PACHECO  
Secretária das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

## SEGUNDA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 88851/2006  
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 58708/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE(S): MARCIO FERRARI  
Advogado(s): DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
RECORRIDO: EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
ADVOGADO: DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO  
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 184/185-TJ-MT: "Ante ao exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo e dou seguimento ao Recurso Ordinário. Publique-se"

Cuiabá, 14 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

Protocolo: 64387/2006  
RECURSO ORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 22928/2005 - Classe: II-11)  
RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA  
Advogado(s): Dr. (a) JULIANA REGINA GROSS HUGENY  
RECORRIDO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
ADVOGADO: DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO  
CONCLUSÃO DE DECISÃO DE FL. 562/564-TJ-MT: "Ante ao exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo e dou seguimento ao Recurso Ordinário. Publique-se"

Cuiabá, 07 de março de 2007.  
DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE TJ/MT  
\*\*\*\*\*

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

CARLA ROSANA PACHECO  
Secretária

### AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 20046/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 81238/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: AUTO REFORMADORA E MECANICA SENA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO: DR. RODRIGO LIBERATO LOPES E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 20045/2007  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 81238/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: AUTO REFORMADORA E MECANICA SENA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO: DR. RODRIGO LIBERATO LOPES E OUTROS

Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 20043/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 63561/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: CARLOS ERNESTO AUGUSTIN  
ADVOGADO: DR. IGOR GIRALDI FARIA E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 20042/2007  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 63561/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: CARLOS ERNESTO AUGUSTIN  
ADVOGADO: DR. IGOR GIRALDI FARIA E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 20987/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 55139/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: AUTO POSTO TREVISAN LTDA  
ADVOGADO: DR. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JUNIOR E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 20989/2007  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 55139/2006 - Classe: II-11)  
RECORRENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR – PROC ESTADO  
RECORRIDO: AUTO POSTO TREVISAN LTDA  
ADVOGADO: DR. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JUNIOR E OUTROS  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 8184/2005  
AÇÃO RESCISÓRIA 8184/2005 Classe: 3-Cível  
Origem : COMARCA DE PARANATINGA  
Relator: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
AUTOR(A): JOSE OTON SCATOLIN E OUTRO(S)  
Advogado(s): DR. GILBERTO FRANCO DE SOUZA  
REU(S): AILTON ANTONELLO E SUA ESPOSA  
Com intimação ao Recorrido para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 542 do CPC

Protocolo: 18904/2007  
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 18904/2007 Classe: 11-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES  
IMPETRANTE(S): ELDER FELIX DE MACEDO  
Advogado(s): Dr(a). PLINIO SAMACLAY DE LIMA MORAN, OUTRO(S)  
IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E OUTRO(S)  
Com intimação ao Agravante, para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que o ato tido de ilegal e abusivo foi emanado do Exmo. Secretário de Estado de Meio Ambiente, já que na inicial do mandamus, foi ele apontado como uma das autoridades coatoras, e o documento de fls. 21 (ato coator) não consta sua assinatura.

Protocolo: 29336/2006  
AÇÃO RESCISÓRIA 29336/2006 Classe: 3-Cível  
Origem : COMARCA DE SINOP  
Relator: DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS  
AUTOR(A): L. C. M.  
Advogado(s): DR. JOSÉ ANTONIO SEGURA FURLAN  
REU(S): M.K.M. REPRESENTADO POR SUA MÃE A.A.K.  
Com intimação ao Autor para, no prazo legal, efetuar o pagamento da carta de ordem, no valor de R\$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)  
Belª CARLA ROSANA PACHECO  
Secretária das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas  
E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

## TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

#### DECISÃO DO RELATOR

INQUÉRITO Nº 84619/2006 – Classe I: 11 – COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
RELATOR – DES. PAULO DA CUNHA.  
INDICIADO – LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODDY – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.

DESPACHO: "Acolho a manifestação da ilustrada Procuradoria-Geral de Justiça de fls. 552/562-TJ, e, em consequência, determino a remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, competente para apreciar a matéria contida nos presentes autos."  
Cuiabá, 23 de março de 2007.

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS E DA CÂMARA ESPECIAL, em Cuiabá, 26 de março de 2007.

Belª. MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESIS Secretária  
e-mail: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

## SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### 1º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADOS ESPECIAIS  
1ª TURMA RECURSAL

#### DECISÃO / RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 845/2007 Classe: 2-Cível  
Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Relator: DR. YALE SABO MENDES  
IMPETRANTE(S): UCAMB-UNIÃO CUIABANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO  
Advogado(s): Dr. (a) HILOMAR HILLER  
IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA



AUTORIDADE COATORDR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS  
LITISCONSORTE(S): FATIMA APARECIDA RUZZENE DA SILVA  
DECISÃO (fls. 43/44): (...) Pelo exposto, diante do acima explicitado, e ainda ausente um dos pressupostos necessários para a concessão da medida liminar, ou ao menos demonstrados pelo impetrante, **INDEFIRO**, o pedido de Liminar pleiteada *inaudita altera pars*. Intime-se a Autoridade Coatora para prestar as suas informações no prazo de 05 (cinco) dias. (...) Cuiabá, 23 de março de 2007. Dr. Yale Sabo Mendes/Juiz de Direito-Relator.

## AUTOS VINDOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF Nº 1519/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 376/2006 - Classe: II-1)  
AGRAVANTE(S): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO LTDA.  
Advogado(s): Dr. LUIZ GONCALO DA SILVA  
AGRAVADO(S): ROBERTO ALVES PEREIRA JUNIOR  
Advogado(s): Dr. (a) IZONILDES PIO DA SILVA  
DECISÃO DO STF (fls. 64): (...) Nego seguimento ao agravo com fundamento no artigo 21, § 1º, do RISTF. Publique-se. Brasília, 5 de dezembro de 2006. Ministro Eros Grau-Relator.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF Nº 3424/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2649/2006 - Classe: II-1)  
AGRAVANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
Advogado(s): Dr. (a) MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
DRA RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
AGRAVADO(S): AFONSO VICENTE DE OLIVEIRA GOMES  
Advogado(s): DR. MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
DECISÃO DO STF (fls. 278): (...) 2. Nego seguimento ao agravo. 3. A presente decisão alcança todos os protocolos relacionados na listagem anexa. Publique-se. Brasília, 08 de fevereiro de 2007. Ministra Ellen Gracie-Presidente.

DESPACHO / PRESIDENTE  
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 813/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 428/2007 - Classe: II-4) (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 3439/2006 - Classe: II-1)  
Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ  
RECORRENTE(S): BRASIL TELECOM CELULAR S/A - FILIAL MATO GROSSO  
Advogado(s): Dr. MARIO CARDI FILHO  
Dr. LINCOLN CESAR MARTINS  
DR. THAIS FÁTIMA DOS SANTOS CAMARGO  
RECORRIDO(S): ERIVELTO BORGES JUNIOR  
Advogado(s): Dr. (a) ERIVELTO BORGES JUNIOR  
DESPACHO (fls. 230): Intime-se o Recorrido para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 23 de março de 2007. DRA. SERLY MARCONDES ALVES/Juiza de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal em substituição legal.

DESPACHO / PRESIDENTE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF Nº 606/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2698/2006 - Classe: II-1)  
AGRAVANTE(S): BANCO BMG S.A.  
Advogado(s): Dr. ROBERTO ZAMPIERI  
DR. JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO  
AGRAVADO(S): MARILDA DA SILVA REIS  
Advogado(s): Dr. (a) MARCELO ANGELO DE MACEDO  
DESPACHO (fls. 303): Subam os autos ao Supremo Tribunal Federal. Cuiabá, 23 de março de 2007. DRA. SERLY MARCONDES ALVES/Juiza de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal em substituição legal.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 26 de março de 2007. REGINEIDE CAJANGO DE OLIVEIRA-Escrivã

## 2ª TURMA RECURSAL

SEGUNDA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS

### PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, ÀS 08:00 HORAS DA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DIA 03/04/2007 (ARTIGO 3º, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS), OU SESSÃO SUBSEQUENTE, SE RETIRADO DE PAUTA OU NÃO DECORRIDO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 10 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 552, § 1º DO C.P.C., A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DO ANTIGO FÓRUM CRIMINAL- ANEXO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-DES. ANTONIO DE ARRUDA. CPA (ANTIGO FÓRUM CRIMINAL) CUIABÁ/MT.

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 1492/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 1492 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): IRENEU MARTINS BRANCO  
ADVOGADO(S): DR. WILSON MOLINA PORTO  
RECORRENTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A  
ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
RECORRIDO(S): BRADESCO SEGUROS S/A  
ADVOGADO(S): Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 1852/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 1852 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): CONTINENTAL BANCO S/A  
ADVOGADO(S): DR. SANDRO LUIS CLEMENTE  
RECORRIDO(S): MÁRIO CÉSAR RODRIGUES DA COSTA  
ADVOGADO(S): Dr. (a) ELISABETH CUNHA DIAS

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 1887/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 1887 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): PEDRO JAIR BORGES DA ROSA  
ADVOGADO(S): DR. HAMILTON VIRGILIO MEDEIROS  
DR. PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA  
RECORRIDO(S): ALDO BENJAMIN ANDREOLLA  
ADVOGADO(S): DR. SÉRGIO HEMING

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 1911/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLÓRIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 1911 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): LEILANE CARLA CAMPOS SILVA  
RECORRENTE(S): ROSANE MIRANDA DA COSTA CAMPOS  
ADVOGADO(S): DR. IVAN SALLES GARCIA

RECORRIDO(S): ELVIS PEROVANO DA SILVA  
RECORRIDO(S): MAREILMA SOARES SATO PEROVANO  
ADVOGADO(S): DR. ADRIANA REGINA RAGNINI

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 1978/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 1978 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): ZAHER & CIA LTDA  
ADVOGADO(S): DR. JOSE APARECIDO ALVES PINTO  
DR. SEBASTIAO PAULA DO CANTO JÚNIOR  
RECORRIDO(S): SEVERINA CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADO(S): Dr.(a). ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2239/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUERÊNCIA.

Protocolo Número/Ano : 2239 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): MARIA CREUZA DE JESUS  
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDERSON LOPES ALVES  
RECORRIDO(S): ILDOMAR LINO DA COSTA  
ADVOGADO(S): Dr. (a) AGUEDA DOROTEIA DOMANSKI JACOB

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2281/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2281 / 2006  
RELATOR(A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
RECORRENTE(S): SYLVIO PIVA JUNIOR  
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCELO ANGELO DE MACEDO  
RECORRIDO(S): CREDICARD BANCO S/A  
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCOS ADRIANO BOCALAN

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2333/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2333 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO MONREAL ROSADO  
RECORRENTE(S): CORSECOOP CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A  
ADVOGADO(S): Dr.(a). ROBER CESAR DA SILVA  
DR. ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
RECORRIDO(S): IVAN GUEDES LOBO  
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO GOMES BRESSANE

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2337/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2337 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): TÂNIA REGINA DE MAGALHÃES  
ADVOGADO(S): DR. KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA  
RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2377/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2377 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
ADVOGADO(S): Dr. (a) NELSON PASCHOALOTTO  
DR. CARLOS CESAR APOITIA  
RECORRIDO(S): ROSSELLO FRANSOZI  
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROSSELLO FRANSOZI

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2564/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2564 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO  
RECORRIDO(S): EDITH CLAIR PESKE  
ADVOGADO(S): DR. OTACILIO PERON

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2637/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2637 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): MULTIBRAS S.A. ELETRODOMESTICOS  
ADVOGADO(S): DR. ILDO DE ASSIS MACEDO  
RECORRIDO(S): EDI BICUDO PEREIRA CARDOSO  
ADVOGADO(S): DRA. ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2666/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2666 / 2006  
RELATOR(A): DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
RECORRENTE(S): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO(S): Dr. (a) GERSON DA SILVA OLIVEIRA  
RECORRIDO(S): SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(S): DRA. LUCILENE CARNEIRO XAVIER

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2678/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE NOVA MONTE VERDE.

Protocolo Número/Ano : 2678 / 2006  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
RECORRENTE(S): NEIVA TAVARES FERREIRA MUZEKA  
ADVOGADO(S): DRA. ROSÂNGELA INÉS COLPANI  
RECORRIDO(S): MADALENA PARKUTS SCHISLER  
ADVOGADO(S): Dr. (a) LANA MARA BUENO FERREIRA OLIVEIRA

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2680/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COMODORO.

Protocolo Número/Ano : 2680 / 2006  
RELATOR(A): DR. NELSON DORIGATTI  
RECORRENTE(S): ADEMAR CASSOL  
ADVOGADO(S): Dr. (a) PEDRO GARCIA TATIM  
RECORRIDO(S): ARMELINDO GEREMIA - MECÂNICA  
ADVOGADO(S): DR. ELBIO GONZALEZ

#### RECURSO CÍVEL INOMINADO 2697/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ.



Protocolo Número/Ano : 2697 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO(S):**Dr. CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
**RECORRIDO(S):**CESARINO SOUZA CUNHA  
**ADVOGADO(S):**Dr. LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2721/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PARQUE CUIABÁ DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2721 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**TELEMAT CELULAR S/A  
**ADVOGADO(S):**DR. MARCELLE RAMIRES PINTO  
**RECORRIDO(S):**JANETE TAMAZOTO  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) WASHINGTON DA SILVA VILELA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2726/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2726 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**CRYMAS AR CONDICIONADO  
**ADVOGADO(S):**DR. WESLEY ROBERT DE AMORIM  
 DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
**RECORRENTE(S):**GISELE M. DA SILVA & CIA -EPP  
**ADVOGADO(S):**DR. WESLEY ROBERT DE AMORIM  
 DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
**RECORRIDO(S):**JABES ANTIDIO HABUY  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) HUDSON FABIANO DA COSTA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2733/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2733 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S):**CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA  
**ADVOGADO(S):**DRA. DANIELA SANCHES VICENTE RAMSAY GARCIA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2735/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2735 / 2006

**RELATOR(A):**DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**RECORRENTE(S):**BANCO FINASA S.A.  
**ADVOGADO(S):**DR. GERVASIO FERNANDES CUNHA FILHO  
**RECORRIDO(S):**HELIDA VILELA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):**Dra. LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA

## RECURSO CÍVEL

**INOMINADO 2744/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CRISTO REI DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 2744 / 2006

**RELATOR(A):**DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**RECORRENTE(S):**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PANTANEIRO LTDA -ME

**ADVOGADO(S):**Dr. MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
**RECORRIDO(S):**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PAIGUÁS LTDA-MICRO EMPRESA

**ADVOGADO(S):**Dr. (a) JUAN DANIEL PERON

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2751/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2751 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):**Dr. MARIO CARDI FILHO  
 Dr. LINCOLN CESAR MARTINS

**RECORRIDO(S):**DALZISA SOARES DELLA LIBERA-ME  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) ELIAS CRISTIANO ZAMAIÓ  
 Dr. (a) MURILO PIERUCCI DE SOUZA  
**RECORRIDO(S):**ELIAS CRISTIANO ZAMAIÓ  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) ELIAS CRISTIANO ZAMAIÓ  
 Dr. (a) MURILO PIERUCCI DE SOUZA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2752/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2752 / 2006

**RELATOR(A):**DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**RECORRENTE(S):**POLIGRÁFICA EDITORA LTDA EPP- REVISTA RDM  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) DANIEL MULLER ABREU LIMA  
**RECORRIDO(S):**MARCOS ELISIO VERGHEIRO  
**ADVOGADO(S):**Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD  
 DRA. DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2753/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SAPEZAL.**

Protocolo Número/Ano : 2753 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**BRASIL TELECOM S. A.  
**ADVOGADO(S):**Dr. MARIO CARDI FILHO  
 Dr. LINCOLN CESAR MARTINS  
 DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB  
**RECORRIDO(S):**SERRALHERIA SAPEZAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) ANDERSON CESAR FREI ALEIXO  
 Dr. (a) GASTÃO BATISTA TAMBARA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2755/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2755 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**TELEMAT CELULAR S/A  
**ADVOGADO(S):**DR. GUSTAVO SOUTO  
 Dr. OSCAR L. DE MORAIS  
 Dr(a). FABIANA CURI  
 Dr. (a) YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA  
 DR. MARCELLE RAMIRES PINTO  
**RECORRIDO(S):**ANTONIO PENASSO  
**ADVOGADO(S):**DR. JOSÉ FRANCISCO S. C. BARRETO

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2760/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2760 / 2006

**RELATOR(A):**DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**RECORRENTE(S):**INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) LIA ARAÚJO SILVA TEIXEIRA  
**RECORRIDO(S):**FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO  
**ADVOGADO(S):**Dr(a). ANDRE STUMPF J. GONCALVES

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2766/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COMODORO.**

Protocolo Número/Ano : 2766 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S. A. - TELESP  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) WILLIAN MARCONDES SANTANA  
 DR MAILA SUZAMAR DA ROCHA  
 Dr. (a) JAYME BARBOSA LIMA  
**RECORRIDO(S):**GILMAR LUIZ TEIXEIRA  
**ADVOGADO(S):**DR. ELBIO GONZALEZ

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2775/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.**

Protocolo Número/Ano : 2775 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**AUTO POSTO FONSECA LTDA  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) HELIO FRANCA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S):**MARCIA ANDREIA BRUNK DE BITTENCOURT BENACCHIO REGINO

**ADVOGADO(S):**DR RONNY CESAR CAMILO MOTA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2776/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARANATINGA.**

Protocolo Número/Ano : 2776 / 2006

**RELATOR(A):**DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**RECORRENTE(S):**ORILDO BORTOLINE CATTANI  
**ADVOGADO(S):**Dr. Não consta  
 Dr. CID DE HOLLEBEN  
**RECORRIDO(S):**MARTHA TAVARES PILLER

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2782/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2782 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**BV FINACEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO(S):**DR. SILMARA RUIZ MATSURA  
**RECORRIDO(S):**ELI NUNES CABRAL  
**ADVOGADO(S):**Dr. Não consta

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2794/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2794 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):**DRA FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA  
**RECORRIDO(S):**MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA  
**ADVOGADO(S):**Dr(a). MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2878/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PORTO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2878 / 2006

**RELATOR(A):**DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
**RECORRENTE(S):**ALEIXO BASSO JÚNIOR  
**ADVOGADO(S):**Dr. ALCEBIANES JOSE BONFIM  
**RECORRIDO(S):**LATINA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) VALMIR PEDRO SCALCO  
 Dra. DALILA COELHO DA SILVA  
 Dr. (a) SILVANA MARIA DA SILVA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2881/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.**

Protocolo Número/Ano : 2881 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**BRASIL TELECOM S. A.  
**ADVOGADO(S):**DRA DAGMAR JULIANA BERNADI JACOB  
 Dr. LINCOLN CESAR MARTINS  
**RECORRIDO(S):**JOSÉ TEMPONI  
**ADVOGADO(S):**DR LEONARDO ANDRÉ DA MATA

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 2895/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 2895 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**LUIZ CÉSAR NAZÁRIO SCALA  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 DRA RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
**RECORRIDO(S):**FÁBRICA DE MÓVEIS ROCHA LTDA-ME  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 3269/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 3269 / 2006

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA  
**ADVOGADO(S):**DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
**RECORRIDO(S):**ODETE ALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 3324/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 3324 / 2006

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**RECORRENTE(S):**UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S):**Dra. RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
**RECORRIDO(S):**ROSANGELA LUCIA MARTINS  
**ADVOGADO(S):**Dr. (a) ANTONIO JOAO DE CARVALHO JUNIOR

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 177/2007 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 177 / 2007

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**BRADESCO SEGUROS S/A



**ADVOGADO(S):**Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
**RECORRIDO(S):**JACIO VIANA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):**DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

**RECURSO CÍVEL INOMINADO 179/2007 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Protocolo Número/Ano : 179 / 2007

**RELATOR(A):**DR. NELSON DORIGATTI  
**RECORRENTE(S):**BRÁDESCO SEGUROS S/A  
**ADVOGADO(S):**DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
**RECORRIDO(S):**ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
**ADVOGADO(S):**DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

**RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-4 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABÁ. (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 1330/2006 - Classe: II-1)**

Protocolo Número/Ano : 656 / 2007

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**EMBARGANTE:**WELBER FERNANDO FERREIRA  
**ADVOGADO(S):**DR ADRIANO DAMIN  
Dr. (a) LUIS HENRIQUE CARLI  
**EMBARGADO:**EVANDRO SCHARZ GODDY  
**ADVOGADO(S):**Dra. HELENICE FERNANDES DE SOUZA

**RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-4 JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLORIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 1904/2006 - Classe: II-1)**

Protocolo Número/Ano : 658 / 2007

**RELATOR(A):**DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
**EMBARGANTE:**GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A  
**ADVOGADO(S):**Dr. FABIO SCHNEIDER  
**EMBARGADO:**ELISANGELA CLEMENTE DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO(S):**DR. PAULO HENRIQUE DE SOUZA  
**EMBARGADO:**ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO(S):**DR. PAULO HENRIQUE DE SOUZA

SEGUNDA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, aos 26 dias do

mês de Março de 2007.

Total de processos:40

## COMARCAS

### ENTRÂNCIA ESPECIAL

### COMARCA DE CUIABÁ

### DIRETORIA DO FÓRUM

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DIRETORIA DO FORO CAPITAL**  
**JUIZ:ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO: MARCIO NOGUEIRA BARNUM**  
**EXPEDIENTE:2007/16**

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**244942 - 2006 \ 425.**  
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
REQUERENTE: LENIR OHASCHI NONAKA  
ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAUJO PRADO  
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO ORIGINAL.

#### 241206 - 2006 \ 341.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: IVAN ROSA E SILVA  
ADVOGADO: IVAN ROSA E SILVA  
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 47, ORIUNDO DO 6º SERVIÇO NOTARIAL.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**272055 - 2007 \ 106.**  
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
AUTOR(A): NEUSA SIDÔNIA SILVA SIQUEIRA  
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA  
VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 20/21, COM FULCRO NO ARTIGO 109, DA LEI N.º 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO QUE SEJA FEITA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DO MARIDO DO REQUERENTE, LUIZ BOSCO DE SIQUEIRA, TERMO N.º 81115, FLS. 015, DO LIVRO N.º C-182, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO NESTA COMARCA, PARA QUE CONSTE CORRETAMENTE O NOME DA ESPOSA DO FALECIDO, COMO SENDO NEUSA SIDÔNIA SILVA SIQUEIRA, E O ENDEREÇO À ÉPOCA DO FALECIMENTO COMO RESIDENCIAL CANACHUÉ, N.º 150, APT.º 10, BAIRRO SANTA AMÁLIA, NESTA CAPITAL, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS ANOTAÇÕES, EXPEDINDO-SE NOVA CERTIDÃO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE RETIFICAÇÃO E ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ - MT., 16 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO - J U I Z DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### 265758 - 2006 \ 726.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
AUTOR(A): C. G. N.  
AUTOR(A): A. G. N.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): JOSÉ CARLOS NOVELLI  
AUTOR(A): ALINE D'LOURDES AMORIM NOVELLI  
AUTOR(A): ELEIN VITÓRIA AMORIM NOVELLI  
AUTOR(A): DAISY DE OLIVEIRA E SILVA NOVELLI  
AUTOR(A): GABRIEL ARTUR AMORIM NOVELLI  
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO SARRAF NEVES  
VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 43, COM FULCRO NO ARTIGO 109, DA LEI N.º 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DETERMINO QUE SEJAM FEITAS AS RETIFICAÇÕES DOS ASSENTAMENTOS CIVIS DO AUTOR E DEMAIS DESCENDENTES, NA FORMA A SEGUIR DESCRITA: A) TERMO DE CASAMENTO N.º 2.804, LAVRADO ÀS FLS. 013/014, DO LIVRO N.º B-06, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT., EM NOME DE JOSÉ CARLOS NOVELLI E DAISY DE OLIVEIRA E SILVA NOVELLI, PARA QUE CONSTE OS PAIS DO NUBENTE, COMO SENDO: ANGELO NOVELLO E MARIA DE OLIVEIRA NOVELLO; B) TERMO DE NASCIMENTO N.º 24.517, LAVRADO ÀS FLS. 287VS, DO LIVRO N.º 32, DE GABRIEL ARTUR AMORIM NOVELLI, NO CARTÓRIO SANTOS PEREIRA, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS., PARA QUE CONSTE O NOME DOS AVÓS PATERNOS, COMO

SENDO: ANGELO NOVELLO E MARIA DE OLIVEIRA NOVELLO; C) TERMO DE NASCIMENTO N.º 213474, LAVRADO ÀS FLS. 00138, DO LIVRO N.º A-201, DE ANA GABRIELA NOVELLI, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, PARA QUE CONSTE O NOME DOS AVÓS PATERNOS, COMO SENDO: ANGELO NOVELLO E MARIA DE OLIVEIRA NOVELLO; D) TERMO DE NASCIMENTO N.º 187492, LAVRADO ÀS FLS. 00142, DO LIVRO N.º A-179, DE CARLOS GABRIEL NOVELLI, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, PARA QUE CONSTE O NOME DOS AVÓS PATERNOS, COMO SENDO: ANGELO NOVELLO E MARIA DE OLIVEIRA NOVELLO; E) TERMO DE NASCIMENTO N.º 87397, LAVRADO ÀS FLS. 00265, DO LIVRO N.º A-67, DE ALINE D'LOURDES AMORIM NOVELLI, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, PARA QUE CONSTE O NOME DOS AVÓS PATERNOS, COMO SENDO: ANGELO NOVELLO E MARIA DE OLIVEIRA NOVELLO; F) TERMO DE NASCIMENTO N.º 100577, LAVRADO ÀS FLS. 00209, DO LIVRO N.º A-79, DE ELEIN VITÓRIA AMORIM NOVELLI, NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, PARA QUE CONSTE O NOME DOS AVÓS PATERNOS, COMO SENDO: ANGELO NOVELLO E MARIA DE OLIVEIRA NOVELLO. OS DEMAIS DADOS DOS REGISTROS DEVERÃO PERMANECER INALTERADOS EXPEDINDO-SE NOVAS CERTIDÕES. APÓS O PRAZO RECURSAL, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE RETIFICAÇÃO E DE CUMPRIMENTO, REMETENDO-OS POR OFÍCIO AOS JUÍZOS COMPETENTES, PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO NA FORMA PREVISTA NO § 5º, DO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS. P. R. I. C. CUIABÁ - MT., 20 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

#### 271043 - 2007 \ 96.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
AUTOR(A): L. G. M. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): LUIZ ANTONIO MARQUES  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ARTIGO 109, DA LEI N.º 6.015/73, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 19/20, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/04 E DETERMINO QUE SEJA FEITA A CORREÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, CONSTANTE DO TERMO N.º 257218, FLS. 98, DO LIVRO N.º 373-A, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, PARA QUE SEJA FEITA A RETIFICAÇÃO NO APELIDO DE FAMÍLIA DO MENOR, QUE DEVERÁ CONSTAR COMO LUIZ GABRIEL CRUZ MARQUES, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS ANOTAÇÕES, EXPEDINDO-SE NOVA CERTIDÃO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO E APÓS, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ - MT., 22 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

#### 266305 - 2007 \ 1.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
AUTOR(A): GISELE ROBERTA DA SILVA MAURO  
ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN  
RÉU(S): MARIA TEREZA DA SILVA  
RÉU(S): SÉRGIO FRANCISCO CALVI  
VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 36/37, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/07, FAZENDO-SE COM FULCRO NO ARTIGO VI, DO CPC E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. DEVOLVA-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SUBSTITUINDO-OS POR FOTOCOPIA, ENTREGANDO OS ORIGINAIS À REQUERENTE MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. APÓS O PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE. CUIABÁ - MT., 22 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**226586 - 2005 \ 412.**  
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: ANA LEITE  
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FELFILI  
VISTOS ETC. INEFELIZMENTE, TODOS OS ESFORÇOS FORAM EMPREENNIDOS VISANDO A LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS; ENTRETANTO, A BUSCA RESULTOU INFRUTÍFERA. ASSIM INTIME-SE A REQUERENTE PARA ADOTAR AS MEDIDAS QUE JULGAR CABÍVEL E ARQUIVE-SE. CUIABÁ - MT., 15 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### 253340 - 2006 \ 602.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: PATRÍCIA JORGE DA CUNHA VIANA  
ADVOGADO: PATRÍCIA JORGE DA CUNHA VIANA  
VISTOS ETC. DIANTE DA INFORMAÇÃO DE FLS. 33, INTIME-SE A REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ORIGINAL DA GUIA N.º 7149, ENCAMINHANDO-A POSTERIORMENTE A DIRETORA DO FUNAJURIS, PARA OS DEVIDOS FINS. CUIABÁ - MT., 20 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### 231121 - 2006 \ 127.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: DENISSON SEABRA  
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS  
VISTOS ETC. JÁ TENDO SIDO REMETIDA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS DESTA COMARCA PARA AS PROVIDÊNCIAS DE SEU OFÍCIO, ARQUIVE-SE. CUIABÁ - MT., 20 DE MARÇO DE 2007.  
ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### 266181 - 2006 \ 738.

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: ANTONIO ROBERTO PICHINI  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI  
ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA  
ADVOGADO: FABIANA HERNANDES MERIGHI  
VISTOS ETC. INEFELIZMENTE, APESAR DOS ESFORÇOS EMPREENNIDOS VISANDO A LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS, A BUSCA RESTOU INFRUTÍFERA. ASSIM, INTIME-SE O REQUERENTE PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABÍVEIS, VISANDO A BAIXA NA PENDÊNCIA. APÓS, ARQUIVE-SE. CUIABÁ - MT., 19 DE MARÇO DE 2007.  
ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### 269313 - 2007 \ 65.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
AUTOR(A): ROSENEI ALVES PEREIRA  
ADVOGADO: IRINEU PEREIRA BORBA FILHO  
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES  
VISTOS ETC. ANTE A EXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS EM NOME DA REQUERENTE JUNTO O SERASA E CDL/SPC, CONCEDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INTIME-SE. CUIABÁ - MT., 21 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**257960 - 2006 \ 656.**  
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
REQUERENTE: WALTER AUADA  
ADVOGADO: RICARDO VIDAL  
ADVOGADO: CRISTIANE MONTEIRO VIDAL  
REQUERIDO: CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO, NA PESSOA DE SUA TABELIÃ MARIA HELENA RONDON LUZ.  
VISTOS ETC. (...) ASSIM, NÃO HAVENDO FATOS IMPEDITIVOS PARA EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DA SENHORA NOTARIA, PARA QUE, APÓS O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS, EXPEÇA-SE A CERTIDÃO SOLICITADA, COM OS DADOS EXISTENTES NO REGISTRO N.º 08, DO LIVRO N.º 08, FLS. 245/316, DE 19/02/1975, DAQUELAS NOTAS, NO PRAZO DE 30 (TRÊS) DIAS. CUMPRÁ-SE, ARQUIVANDO-SE POSTERIORMENTE. CUIABÁ - MT., 16 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

#### 272703 - 2007 \ 118.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): JANUÁRIA VIEIRA DOS SANTOS VAN DEURSEN  
ADVOGADO: VASCO RIBEIRO GONÇALVES DE MEDEIROS  
ADVOGADO: SÉLIA BORGES DE MORAIS  
PEDIDO DE REGISTRO DE CASAMENTO NO LIVRO E  
VISTOS ETC. (...) DIANTE DA PROVA DOCUMENTAL APRESENTADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI N.º 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, QUE SE REGISTRE NO LIVRO "E", O TERMO DE REGISTRO DE CASAMENTO DA REQUERENTE, REMETENDO-LHE A CERTIDÃO AUTÊNTICA DO CONSULADO (FLS.04) PARA OS DEVIDOS FINS



INTIME-SE E CUMPRAR-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. APÓS, ARQUIVE-SE. CUIABÁ – MT., 20 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

**268334 - 2007 \ 53.**

AÇÃO: PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO DO ESTRANGEIRO AUTOR(A): N. S. A. O. REPRESENTANTE (REQUERENTE): NILZA ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA ADVOGADO: NESLENE RUVIERI DE AMORIM VISTOS ETC. (...) DIANTE DA PROVA DOCUMENTAL APRESENTADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2º, DA LEI N.º 6.015/73, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, QUE SE REGISTRE NO LIVRO "E", O TERMO DE REGISTRO DE NASCIMENTO DA MENOR, REMETENDO-LHE A CERTIDÃO AUTÊNTICA DO CONSULADO (FLS. 10) PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE E CUMPRAR-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. APÓS, ARQUIVE-SE. CUIABÁ – MT., 19 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

**268821 - 2007 \ 57.**

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR(A): LOURDES GLORIA SILVA ADVOGADO: MARCIA MITIE OSHIKAWA VISTOS ETC. APESAR DO ÓBITO TER SIDO LAVRADO NAS NOTAS DO CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DESTA COMARCA, O FALECIDO ERA RESIDENTE E DOMICILIADO NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT., ONDE INCLUSIVE, RESIDE A REQUERENTE, CUJO JUÍZO É O COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PEDIDO DE FLS. 02/06. ASSIM, ACOLHO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 36 E DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT., PARA, CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO. INTIME-SE E ANOTANDO-SE NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. CUIABÁ – MT., 21 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

#### COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL

JUIZ: ALEXANDRE ELIAS FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO: MARCIO NOGUEIRA BARHUM

EXPEDIENTE: 2007/3 - COORDENADORIA

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**214251 - 2005 \ 346.**

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REQUERENTE: TEREZINHA MARIA DE FIGUEIREDO FRAGA ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS VISTOS ETC. (...) POSTO ISSO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 139/140, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/05 E DETERMINO AO CARTÓRIO DO 6.º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE CUIABÁ, A AVERBAÇÃO NA TRANSCRIÇÃO O N.º 48.408, DO LIVRO 241, FLS. 115/117, DE 22/09/1993, DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 18/19, BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO CROQUIS DO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE FLS. 16, NAQUELA SERVENTIA. APÓS O PRAZO RECURSAL, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO E ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRAR-SE. CUIABÁ – MT., 19 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**11166 - 2003 \ 139.**

AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS REQUERENTE: ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA ADVOGADO: ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA REQUERIDO(A): EDVAR PEREIRA LUIZ REQUERIDO(A): NILTON FERREIRA REQUERIDO(A): OSWALDO PEREIRA CARDOSO ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO ADVOGADO: MARCEL ALEXANDRE LOPES ADVOGADO: WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA VISTOS ETC. APESAR DAS PONDERAÇÕES DE FLS. 585, REPORTO-ME AO DESPACHO DE FLS. 583, DETERMINANDO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS À 5.ª VARA DE FEITOS GERAIS DESTA COMARCA. CUIABÁ – MT., 21 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

**209170 - 2005 \ 155.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL REQUERENTE: PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 127, NOS TERMOS DO ARTIGO 222, DO CPC, EXPEÇA-SE CARTAS DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES, NA FORMA PREVISTA NO § 2.º, DO ARTIGO 213, DA LRP. CUIABÁ – MT., 22 DE MARÇO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL.

## VARAS CÍVEIS

#### COMARCA DE CUIABÁ

QUINTA VARA CÍVEL

JUIZ(A): EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA

ESCRIVÃO(A): NELITA BANDEIRA DUARTE

ESCREVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA

EXPEDIENTE: 2007/39

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**265476 - 2006 \ 527.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE: MACARIO HAEFFNER JUNIOR ADVOGADO: REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA EMBARGADO(A): CERÂMICA SANTO ANDRÉ LTDA ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI ADVOGADO: FERNANDA MIOTO FERREIRA EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INTIME-SE O EMBARGANTE A SE MANIFESTAR SOBRE AS ALEGAÇÕES DE FLS. 26/29 NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTANDO DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS. DECORRIDO O PRAZO, CERTIFIQUE E VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DA EMBARGADA. CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**210976 - 2005 \ 94.**

AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE REQUERIDO(A): IRENE CASTILHO DO NASCIMENTO REQUERIDO(A): ARNALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO ADVOGADO: GIANCARLO S.L. CASTRILLON EXPEDIENTE: VISTOS ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA MOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX CONTRA IRENE CASTILHO DO NASCIMENTO E ARNALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO BUSCANDO A SATISFAÇÃO DO DÉBITO DO SALDO DEVEDOR CONSTANTE DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL. CITADOS POR EDITAL A EXECUTADA IRENE CASTILHO DO NASCIMENTO COMPARECE NOS AUTOS REQUERENDO A SUSPENSÃO DA PRESENTE AÇÃO TENDO EM VISTA A TRAMITAÇÃO DA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 244/04 NO JUÍZO DA 17ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA. A EXEQUENTE ÀS FLS. 88/89 ALEGA QUE O SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 80 NÃO COMPROVOU QUE DETÉM PODERES PARA REPRESENTAR JUDICIALMENTE OS EXECUTADOS E REQUER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO. EIS QUE OS EXECUTADOS DEIXARAM TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS. VERIFICANDO O SISTEMA APOLLO, CONSTA À TRAMITAÇÃO NO JUÍZO DA 17ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DO PROCESSO Nº 244/04- AÇÃO DECLARATÓRIA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E PEDIDO DE ANULAÇÃO E REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E REPETIÇÃO DE INDEBITO INTENDADA PELOS EXECUTADOS EM DESFAVOR DA POUPEX, SENDO REFERIDA AÇÃO DISTRIBUÍDA EM 23/07/04. AINDA NÃO HOUVE PENHORA NOS PRESENTES AUTOS, NÃO PODENDO SE FALAR EM PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS. NECESSÁRIO SE FAZ, A JUNTADA DE CÓPIA DA PETIÇÃO DA AÇÃO DECLARATÓRIA PARA VERIFICAR QUANTO A CONEXÃO ENTRE AS CAUSAS. ASSIM, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA A JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CÓPIAS DA INICIAL E DO CONTRATO QUE ESTÁ "SUB JUDICE" NA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 244/04 EM TRÂMITE NA 17ª VARA CÍVEL, BEM COMO, A JUNTAR O INSTRUMENTO DE

PROCURAÇÃO DO ADVOGADO. CUMPRAR-SE. CUIABÁ, 13 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**30204 - 2001 \ 105.**

AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA SANTA ROSA LTDA ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA EXECUTADOS(AS): LEDA MARIA DA SILVA SGAUREZI ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CUNHA FERRAZ ADVOGADO: CÉLIA REGINA CURSINO FERRAZ EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DIANTE DA DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL PROFERIDA NA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 42654/2004 (FLS. 401/402) QUE CONCEDEU LIMINAR SUSPENDENDO PROVISORIAMENTE A PRESENTE EXECUÇÃO, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DAAÇÃO RESCISÓRIA. INTIME-SE. CUMPRAR-SE. CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**270404 - 2007 \ 65.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO AUTOR(A): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI RÉU(S): LUCIANO GONÇALVES DE LIMA EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ITINERANTE (ART. 204, CPC) PARA COMARCA DE PONTES E LACERDA/MT, PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO, COMO REQUERIDO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 24. EXPEÇA-SE. CUIABÁ, 7 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**35114 - 2001 \ 193.**

AÇÃO: DEPÓSITO AUTOR(A): CONSÓRCIO RENAULT DO BRASIL S/C LTDA ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI RÉU(S): LUIS CLAUDIO QUIRINO ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA A SE MANIFESTAR NOS AUTOS, QUANTO O DOCUMENTO ORIGINAL (TERMO DE ADESAO), JUNTADO PELO AUTOR ÀS FLS. 231. INTIME-SE. CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**98927 - 2002 \ 861.**

AÇÃO: ORINÁRIA DE COBRANÇA REQUERENTE: MERCANTIL ANDROMEDEA LTDA ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR REQUERIDO(A): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EDWIGES LTDA DENUNCIADO(A): ITAU SEGURADORA S/A ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES ADVOGADO: SERGIO BATISTELLA EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ÀS FLS. 283/300 O ADVOGADO EDMUNDO MARCELO CARDOSO PEDE A EXECUÇÃO DA SENTENÇA PARA RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRIMEIRAMENTE INTIME-SE A PARTE REQUERIDA MERCANTIL ANDROMEDEA LTDA, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (ART. 475-J DO CPC), DECORRIDO O PRAZO DE QUINZE DIAS SEM NOTÍCIA DE PAGAMENTO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA DO VALOR JÁ ACRESCIDO DA MULTA. FEITA A PENHORA INTIME-SE O EXECUTADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PODENDO ELE OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS (§1º DO ART. 475-J DO CPC). CUIABÁ, 13 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**221200 - 2005 \ 255.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME EXECUTADOS(AS): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA EXECUTADOS(AS): MARCILENE DE SOUZA CARVALHO EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 81, SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 791, III DO CPC. AGUARDE-SE NO ARQUIVO A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUIABÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**32832 - 2001 \ 161.**

AÇÃO: DESPEJO AUTOR(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA LITISCONSORTES (REQUERENTE): LAERCIO JOSÉ DE LIMA ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA ADVOGADO: HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI RÉU(S): IMPÉRIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS COMO REQUERIDO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 126. FINDO ESSE PRAZO, CERTIFIQUE E INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 5 DE SETEMBRO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**236058 - 2006 \ 135.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA EXEQUENTE: GERDAU AÇOMINAS S/A ADVOGADO: MÁRIO PEDROSO ADVOGADO(A): PATRICK ALVES COSTA ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN EXECUTADOS(AS): ALMEIDA FREIRE E CIA LTDA EXPEDIENTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 69/70, CELEBRADO ENTRE AS PARTES VIA DO QUAL SE COMPUSERAM PARA COLOCAR FIM AO LITÍGIO, ONDE O EXECUTADO A DÍVIDA EXEQUENDA NO VALOR DE R\$ 5.148,48, QUE DEVERÁ SER PAGA EM 04 PARCELAS FIXAS, SENDO A PRIMEIRA EM 12/06/2006, E AS OUTRAS NOS MESES SUBSEQUENTES. EM COM RERQUÊNCIA SUSPENDO O PROCESSO ATÉ O CUMPRIMENTO DO ACORDO. AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO NECESSÁRIO. DECORRIDO O PRAZO, INTIME A AUTORA A DIZER SE FOI CUMPRIDO O ACORDO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. CUIABÁ, 23 DE JUNHO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**247142 - 2006 \ 329.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI RÉU(S): REIDER ALVES DA SILVEIRA - ME EXPEDIENTE: VISTOS ETC. 1 – REGULARIZE-SE ÀS JUNTADAS DE FLS. 39 A 43, JUNTANDO-SE NA ORDEM CORRETA, 2 – DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS COMO REQUERIDO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 39, TENDO EM VISTA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. FINDO ESSE PRAZO, CERTIFIQUE E INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**235595 - 2006 \ 129.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO REQUERIDO(A): RENATA SILVA PIETRO

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DIANTE DO PEDIDO DE FLS. 27, COM A FINALIDADE DA PARTE DILIGENCIAR EXTRAJUDICIALMENTE A FIM DE LOCALIZAR O REQUERIDO. FINDO ESSE PRAZO, CERTIFIQUE E INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO



237870 - 2006 \ 164.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO  
 ADVOGADO: PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE  
 REQUERIDO(A): ACÁCIO DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS COMO REQUERIDO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 42, COM A FINALIDADE DE LOCALIZAR O REQUERIDO. FINDO ESSE PRAZO, CERTIFIQUE E INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

104597 - 1999 \ 9522.

AÇÃO: EXECUÇÃO  
 AUTOR(A): BANCO ABN AMRO S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 RÉU(S): ANILDO LIMA BARROS  
 RÉU(S): VERA INÊS SILVA CAMPOS BARROS  
 ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO FORMULADO PELO AUTOR ÀS FLS. 99, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO. FINDO ESSE PRAZO, CERTIFIQUE E INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO NO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.CUIABÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2005(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

266805 - 2007 \ 113.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): AGNELO BEZERRA NETO  
 ADVOGADO: DILMA DE FÁTIMA R. DE MORAES  
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. 1 – MANTENHO DA DECISÃO QUE CONCEDEU A LIMINAR, PROFERIDA PELO JUIZ DE DIREITO WALTER PEREIRA DE SOUZA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 2 – ENCAMINHE AS INFORMAÇÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO AO TJMT. 3 – ASSISTE RAZÃO AO BANCO REQUERIDO QUANTO A COMINAÇÃO DE MULTA. ANALISANDO A DECISÃO ATACADA, VERIFICA-SE QUE A MULTA FOI FIXADA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM DE EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DOS CADASTROS RESTRITIVOS AO CRÉDITO. FOI FIXADO O VALOR DA PARCELA, DETERMINOU-SE QUE O BANCO RECEBESSE AS PARCELAS NO VALOR APRESENTADO PELO AUTOR, MAS NÃO SE DETERMINOU AS PROVIDÊNCIAS PARA EFETIVAÇÃO E NEM FOI COMINADO MULTA. COMO O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO FOI FIXADO ENTRE AS PARTES E AUTORIZADO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SOMENTE COM A RETIFICAÇÃO DO CONTRATO OU DETERMINAÇÃO JUDICIAL, O VALOR A SER DEBITADO PODERIA SER MUDADO, RAZÃO PELA ESTA MAGISTRADA DETERMINOU FOSSE OFICIADO À COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA A DEVIDA RETIFICAÇÃO. DESSA FORMA O ATRASO NA FIXAÇÃO DO VALOR PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO ME PARECE QUE NÃO PODE SER ATRIBUÍDO AO BANCO REQUERIDO. ASSIM, ENTENDENDO QUE NÃO HOUVE DESCUMPRIMENTO DA LIMINAR E POR CONSEQUÊNCIA NÃO QUE SE FALAR EM MULTA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 129/132. PARA QUE O PROCESSO NÃO SEJA ENCAMINHADO AO CONTADOR. ADEMAIS O REQUERIDO DEPOSITOU O VALOR DE R\$3.656,66 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO VALOR DAS PARCELAS DEBITADAS EM DATA DE 06/02/07 E 06/03/07. 4 – DEFIRO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA ÀS FLS. 133. INTIME-SE O AUTOR. 5 – INTIME-SE O AUTOR PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 68/91.PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.CUIABÁ, 8 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

19342 - 2001 \ 24.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 AUTOR(A): BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 ADVOGADO: MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 RÉU(S): ADALBERTO FERNANDES DE SOUSA  
 RÉU(S): ADALBERTO FERNANDES DE SOUSA  
 EXPEDIENTE: VISTOS EM CORREIÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO DO ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 301/303, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. OFICIE-SE AO DETRAN COMO REQUERIDO.CUIABÁ, 28 DE MARÇO DE 2005(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

## PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

68017 - 1999 \ 9409.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): MERCEDES - BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 ADVOGADO: GUSTAVO CALÁBRIA RONDON  
 ADVOGADO: MANOEL ARCANJO D. DFILHO E OUTRO  
 RÉU(S): COMERCIAL ALECRIM LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCIN JUNIOR  
 EXPEDIENTE: PROCESSO COM VISTAS À PARTE AUTORA

## COMARCA DE CUIABÁ

## QUINTA VARA CÍVEL

JUIZ(A):EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA

ESCRIVÃO(A):NELITA BANDEIRA DUARTE

ESCREVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA

EXPEDIENTE:2007/38

## PROCESSOS COM - CUSTAS

23942 - 2001 \ 64.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 AUTOR(A): SOL SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 RÉU(S): JOVITA DO CARMO FERREIRA -ME  
 EXPEDIENTE: SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS R\$ 50,45

162211 - 1998 \ 8801.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): CARLOS THEOBALDO SOUZA  
 ADVOGADO: WILMAR SCHRADER  
 RÉU(S): BISMARCK BENETTI BARBOSA  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
 EXPEDIENTE: SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS R\$ 176,42

23611 - 2001 \ 27.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): SOL SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 RÉU(S): JOVITA DO CARMO FERREIRA - ME  
 TIPO A CLASSIFICAR: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME  
 EXPEDIENTE: SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS R\$ 85,45

## PROCESSOS COM DESPACHO

219570 - 2005 \ 230.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ  
 ADVOGADO: MARIA EDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 REQUERIDO(A): ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/MT- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO FORMULADO PELA PARTE AUTORA DE FLS. (54), SOLICITANDO QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A CONSTRICÃO JUDICIAL DO BEM DESCRITO NA INICIAL, QUE É O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS FORMULADOS PELO AUTOR ÀS FLS. 54, INTIME A REQUERENTE A COMPROVAR QUE ESGOTOU TODAS AS TENTATIVAS EXTRAJUDICIAIS PARA OBTER A EXATA LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

248916 - 2006 \ 364.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
 AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 RÉU(S): EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: FABIO MOREIRA PEREIRA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. MANTENHO A DECISÃO QUE CONCEDEU A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. INTIME-SE O AUTOR PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 99/125. CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

257457 - 2006 \ 457.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
 RÉU(S): MARIA DE LOURDES DE LIMA MEDEIROS  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. 1 – DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/MT- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO FORMULADO PELA PARTE AUTORA DE FLS. (28), SOLICITANDO QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A CONSTRICÃO JUDICIAL DO BEM DESCRITO NA INICIAL, QUE É O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. 2 – APÓS, REMETA-SE OS PRESENTES AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO E AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO, COM BAIXA TÃO SOMENTE NA RELAÇÃO DE FEITO. PARA O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ A PARTE QUITAR AS CUSTAS PERTINENTES, FICANDO AUTORIZADA A SRA. ESCRIVÁ A FAZER VISTAS IMEDIATA DOS AUTOS AO PETICIONÁRIO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 5 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

271430 - 2007 \ 80.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): BALTAZAR ULRICH  
 AUTOR(A): RICARDO PADILHA DE BORBON NEVES  
 ADVOGADO: ANDRE CASTRILLO  
 ADVOGADO: RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO  
 ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS  
 RÉU(S): BANCO SCHAHIN S/A  
 ADVOGADO(A): ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES E OUTRO.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INTIME-SE O AUTOR A DAR A CAUSA O VALOR CORRESPONDENTE A RELAÇÃO JURÍDICA QUESTIONADA, RECOLHENDO-SE A DIFERENÇA DAS CUSTAS.CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

247262 - 2006 \ 338.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): JERÔNIMO LUIZ DE MORAIS NETO  
 AUTOR(A): APARECIDA BACANI DE MORAES  
 ADVOGADO: SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES  
 RÉU(S): JANAINA ADRIEN CORRÊA DA COSTA BEZERRA  
 RÉU(S): HILTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR  
 RÉU(S): JÚLIO CÉSAR ADRIEN CORRÊA DA COSTA  
 RÉU(S): ANA KARINA ADRIEN CORREA DA COSTA  
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:30 HORAS. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO. HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

152660 - 2004 \ 74.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS - UNICRED  
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO  
 REQUERIDO(A): JOSÉ MARCOS MAZZUCCA SALVATORI  
 ADVOGADO: ADIP CHAIM E. HOMSI NETO  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INTIME-SE O REQUERIDO A MANIFESTAR-SE QUANTO AO AGRAVO RETIDO (FLS. 288/408) NO PRAZO DE 10 DIAS. DEPOIS RETORNEM CONCLUSOS.CUIABÁ, 8 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

220262 - 2005 \ 236.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A  
 ADVOGADO: RODRIGO GOMES BRESSANE  
 ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA  
 REQUERIDO(A): CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA  
 ADVOGADO: LEANDRO CASSEMIRO DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO. HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

265469 - 2006 \ 525.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA  
 ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR  
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO. HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 7 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

247506 - 2006 \ 339.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: SIQUEIRA SANTOS & SIQUEIRA LTDA  
 ADVOGADO: WILBER NORIO OHARA  
 REQUERIDO(A): TELEMAT CELULAR S/A  
 ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK G. CERQUEIRA  
 ADVOGADO: FABIANA CURI E OUTRA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO. HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS.CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

249946 - 2006 \ 382.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): DANTE GAZOLI CONSELVAN  
 ADVOGADO: SERGIO ANTONIO MEDA  
 RÉU(S): PETER SCHNELL HASLE GALSGAARD  
 ADVOGADO: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES PARA COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, CIENTES DE QUE NESSA AUDIÊNCIA CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ



ORDENADO O PROCESSO. HAVENDO INTERESSE TRAGAM AS PARTES PROPOSTAS CONCRETAS PARA FINS DE CONCILIAÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS. CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**209071 - 2005 \ 69.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO  
ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO: SAIONARA MARI  
EXECUTADOS(AS): ALFREDO LIMA JUNIOR  
ADVOGADO: ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 47/48. EXPEÇA-SE A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO E INTIME-SE O CREDOR A PROVIDENCIAR O REGISTRO DA PENHORA. CUIABÁ, 6 DE SETEMBRO DE 2006(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**267060 - 2007 \ 19.**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA  
REQUERENTE: FRANCISCO NOLASCO DA SILVA  
ADVOGADO: ESDRAS SIRIO VILA REAL  
ADVOGADO: RODRIGO PAULO CORREA  
REQUERIDO(A): HSBC SEGUROS ( BRASIL ) S/A  
ADVOGADO: MARCELO BRAGA ANTUNES  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DIANTE DA DECISÃO DE FLS. 32/33 QUE CONCEDEU A MEDIDA LIMINAR, DETERMINANDO QUE A PARTE REQUERIDA EXIBISSE NO PRAZO DE CINCO DIAS, A APÓLICE DE SEGURO CONTRATADO COM O REQUERENTE E A INFORMAÇÃO DE QUE A REQUERIDA NÃO CUMPRIU A ORDEM JUDICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 71/74, PARA: FIXAR MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); DETERMINAR QUE O REQUERIDO HSBC SEGUROS CUMPRÁ A MEDIDA LIMINAR NO PRAZO DE 48 HORAS, APRESENTANDO A APÓLICE Nº. 1271, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$1.000,00 (MIL REAIS); DEFERRIR A SUSPENSÃO DO PRAZO PARA AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL ATÉ A APRESENTAÇÃO DA APÓLICE. INTIMEM-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 7 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

**239352 - 2006 \ 198.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: ECLAIR DIAVAN  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): LAURO DIAVAN NETO  
LITISCONSORTES (REQUERENTE): DANIELA CAROLINA DIAVAN  
ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
ADVOGADO: IGOR XAVIER ARMÊNIO PEREIRA  
ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
REQUERIDO(A): BANCO CNH CAPITAL S/A  
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELO  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. ÀS FLS. 195 O BANCO CNH CAPITAL S/A PEDE A EXECUÇÃO DA SENTENÇA PARA RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRIMEIRAMENTE INTIME-SE OS EXECUTADOS ECLAIR DIAVAN, LAURO DIAVAN NETO E DANIELA CAROLINA DIAVAN, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS EFETUEM O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (ART. 475-J DO CPC), DECORRIDO O PRAZO DE QUINZE DIAS SEM NOTÍCIA DE PAGAMENTO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA DO VALOR JÁ ACRESCIDO DA MULTA, FEITA A PENHORA INTIMEM-SE OS EXECUTADOS NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PODENDO ELE OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS (§1º DO ART. 475-J DO CPC). CUIABÁ, 13 DE MARÇO DE 2007(AS) DRª EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA- JUIZA DE DIREITO

#### COMARCA DE CUIABÁ

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
JUIZ(A): ELINALDO VELOSO GOMES  
ESCRIVÃO(A): NATALÍRIA GOUVEIA DA SILVA  
EXPEDIENTE: 2007/9

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**224200 - 2005 \ 321.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
REQUERIDO(A): JOSÉ WELINGTON DE ALMEIDA  
ADVOGADO: CARLINHOS BATISTA TELES

INTIMAÇÃO: PARTE REQUERIDA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR APURADO ÀS FLS. 80, NO VALOR DE R\$ 3.959,32, (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**132052 - 2003 \ 319.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO  
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
ADVOGADO: LUCIANA JOANUCCI MOTTI  
EXECUTADOS(AS): GUARANÁ TAMOYO LTDA  
EXECUTADOS(AS): VALDENÉ LEANDRO DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): JORGE DE AUGUSTO FERRO  
INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL

**177081 - 2004 \ 330.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: MASSAO WATANABE  
ADVOGADO: CRISTOVAO ANGELO DE MOURA  
REQUERIDO(A): RODRIGO DE MARCHI - EPP  
ADVOGADO: ANDREIA NUCIA DE MARCHI

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO

**139098 - 2003 \ 414.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: CONDOMÍNIO ED. WALL STREET  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): FLÁVIO MÜLLER  
ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: ROSEMEIRE BARROS MONTEIRO DE LAMÔNICA FREIRE  
REQUERIDO(A): ALCENOR ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIO E TERMO DE PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**159752 - 2004 \ 174.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI  
REQUERIDO(A): EVANDRO DE SOUZA

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL PARA PUBLICAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**132569 - 2003 \ 326.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: GISELE LACERDA GENNARI  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
REQUERIDO(A): RONAN ALVES RODRIGUES

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR EDITAL

**26377 - 1997 \ 4033.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
AUTOR(A): NEMERLY CRISTINE FELIPE  
ADVOGADO: MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI  
RÉU(S): INÊS STRANIERI  
ADVOGADO: JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
ADVOGADO: EDUARDO FARIA

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**91047 - 1997 \ 3616.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CALÍGOLA DO BRASIL COMPANHIA SEGURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE  
ADVOGADO: RAQUEL CORREA BEZERRA  
EXECUTADOS(AS): AMAZÔNIA SEGURANÇA LTDA  
EXECUTADOS(AS): ANDERSON MÁRCIO IWAKIRI  
ADVOGADO: MOACY FELIPE CAMARAO-PROC DO MUNIC.  
INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIO

**252751 - 2006 \ 423.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF.E COSM DE MT  
ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: GIANA C CASTRO BENATTO FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO ANTUNES DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): ODECI TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIOS PARA CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**151081 - 2004 \ 53.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: MARCIO JONES ALTRAMANI  
ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): MÁRIO LUIZ DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA, EM CINCO DIAS.

**111680 - 2003 \ 58.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A  
ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA  
REQUERIDO(A): JOSÉ ROBERTO PADILHA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIOS

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - DEPÓSITO PRÉVIO

**79143 - 2002 \ 244.**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO: VANESSA CRISTINA B. LIRA MONTEIRO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
EXECUTADOS(AS): SUPERMERCADO IRGANG LTDA  
EXECUTADOS(AS): ARNALDO CÉSAR IRGANG  
EXECUTADOS(AS): LUÍZA MARTINS IRGANG  
ADVOGADO: CARLA SALETE CHIODELLI  
ADVOGADO: DEBORA CHIODELLI  
ADVOGADO: DÉBORA CHIODELLI  
ADVOGADO: CARLA SALETE CHIODELLI  
ADVOGADO: DEBORA CHIODELLI

INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

**165505 - 2004 \ 237.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S. A.  
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
ADVOGADO: ARNALDO BORGES  
ADVOGADO: JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA  
REQUERIDO(A): PAULO JOSÉ BRENCES DE SOUZA

INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

**242871 - 2006 \ 258.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COLDEMAR RESINAS SINTÉTICAS LTDA  
ADVOGADO: RICARDO WEBERMAN

EXECUTADOS(AS): ARMEL CADEIRAS ESCOLARES E COMPENSADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

**166161 - 2004 \ 243.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO  
ADVOGADO: ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
ADVOGADO: ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA  
REQUERIDO(A): GERSON VIEIRA ALVES  
REQUERIDO(A): MOISÉS MATOS SANTANA  
ADVOGADO: ROSANNA KALLY SPREAFICO  
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

**273797 - 2007 \ 102.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
RÉU(S): PATRICIA GOMES COSTELLI  
INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**110265 - 2003 \ 37.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA



ADVOGADO: MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA  
 ADVOGADO: ROBERTO RODRIGUES PANDELO  
 ADVOGADO: PAULO AFONSO DE SAMPAIO MATTOS  
 ADVOGADO: NILTON LUIZ SILVA  
 EXECUTADOS(AS): REINALDO CARVALHO DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO  
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES DA LUZ  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**139098 - 2003 \ 414.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO ED. WALL STREET  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): FLÁVIO MÜLLER  
 ADVOGADO: NEIVA BENEDITA DE JESUS  
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
 ADVOGADO: ROSEMEIRE BARROS MONTEIRO DE LAMÔNICA FREIRE  
 REQUERIDO(A): ALCENOR ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**14693 - 2000 \ 58.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 AUTOR(A): M. L. M.  
 ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO: RICARDO PORTEL MARTINS  
 RÉU(S): M. C. E. I. L.  
 ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO: ELEUDES NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO: ALCENOR ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO: ELEUDES NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. TOME-SE POR TERMO NOS AUTOS A PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL OFERECIDO À PENHORA PELO CREDOR ÀS FLS. 216 E INTIME-SE O CREDOR A ASSINÁ-LO E APÓS O DEVEDOR DA PENHORA.

**247272 - 2006 \ 340.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
 RÉU(S): HUMBERTO SÍLVIO CHAVES

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 34, PARA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO DETRAN PARA EFETUAR A RESTRIÇÃO JUDICIAL JUNTO AO DOCUMENTO DO VEÍCULO E PARA SE OFICIAR À RECEITA FEDERAL PARA OBTEN EREDEÇO DO RÉU QUANTO ÀS POLÍCIAS RODOVIÁRIAS ESTADUAL E FEDERAL, INDEFIRO, POIS, NÃO SE TRATA DE BEM OBJETO DE FURTO, INDEFIRO O PEDIDO DE SE OFICIAR AO TRE PORQUE A RESOLUÇÃO DE Nº 20.132, DE 19.3.98 TSE, PROIBE INFORMAÇÕES DO ELEITOR, INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO, POIS, SE FICAR O PROCESSO SUSPENSO NÃO SE PODERÁ TOMAR AS PROVIDÊNCIAS ACIMA DEFERIDAS.

**116267 - 1996 \ 3237.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 REQUERENTE: AMBEV COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS  
 ADVOGADO: HUMBERTO THEODORO NETO  
 ADVOGADO: HUMBERTO THEODORO JUNIOR  
 ADVOGADO: ADRIANA MANDIM THEODORO DE MELLO  
 ADVOGADO: ANA VITÓRIA MANDIM THEODORO  
 ADVOGADO: JULIANA CORDEIRO DE FARIA  
 ADVOGADO: HELENA LANNA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: ANA CAROLINE SANTOS CEOLIN  
 ADVOGADO: MARIA TERRA LAUAR  
 ADVOGADO: LUCIANA SANTANA COMUNIAN  
 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES  
 ADVOGADO: ROSEMERI M. O TAKEZARA  
 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES  
 ADVOGADO: ADRIANA MANDIM THEODORO DE MELLO  
 REQUERIDO(A): WEIBER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
 ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO: ZADIR ANGELO  
 ADVOGADO: LUCILENE CARNEIRO XAVIER  
 ADVOGADO: ANTONIO MOURA BORGES  
 ADVOGADO: WAGNER LEAO DO CARMO

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. TENDO EM VISTA QUE ESTA MAGISTRADA ESTARÁ DE LICENÇA PRÊMIO, NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO, REDESIGNAREI TODAS AS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO APÓS A MINHA VOLTA, EM ASSIM SENDO REDESIGNO ESTA AUDIÊNCIA PARA 03/07/2007, ÀS 14:30 HORAS. AUTOR RETIRAR CARTA DE INTIMAÇÃO E EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**51752 - 2002 \ 15.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: NAALIEL UMBELINO DA CRUZ  
 REQUERENTE: SHEYLA DA SILVA CRUZ  
 ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ  
 REQUERIDO(A): BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 DENUNCIADO(A): ROYAL & SUNALLIANCE COPANHIA DE SEGUIROS  
 ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO: AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: SERGIO RUI BARROS DE MELLO  
 ADVOGADO: CRISTIAN BARICHELLO  
 ADVOGADO: ANA BEATRIZ CONDE GALVÃO ZENHA  
 ADVOGADO: DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES  
 ADVOGADO: FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO  
 ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA

INTIMAÇÃO: .... ASSISTE RAZÃO AOS REQUERENTES QUANTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 781, HAJA VISTA QUE FICOU DETERMINADO NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, REALIZADA ÀS FLS. 551/552, QUE A PERÍCIA TÉCNICA SERIA CUSTEADA PELA REQUERIDA E NÃO PELOS REQUERENTES, ASSIM, O DESPACHO DE FLS. 779 FOI EQUIVOCADO, DESSA FORMA, CUMPRE À REQUERIDA O ÔNUS DE PAGAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CONFORME NOTICIADO PELOS REQUERENTES, O PERITO NÃO DEVOLVEU OS RETALHOS DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU PERIADO À SEDE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, LOCAL ONDE SE ENCONTRA DEPOSITADA A CAMIONETE ACIDENTADA, FATO QUE FOI CERTIFICADO PELO CAP/PMMT SUB-COMANDANTE EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO, ASSIM, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA NENHUMA DAS PARTES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PERITO ALOYSIO DE CARVALHO GARCIA, CREA 8450/D-MT, PARA QUE NO PRAZO DE 48:00 H, DEVOLVA TODOS OS RETALHOS DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU ESQUERDO PERIADO, DEPOSITANDO-OS NA SEDE DA PRE/MT, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 147 DO CPC. INTIME-SE A REQUERIDA BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS NO PRAZO DE 48:00 H, SOB AS PENAS DA LEI. CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 783, CERTIFIQUE A SRª ESCRIVÃO O MOTIVO DAS RE-NUMERAÇÕES DE FOLHAS EFETUADAS NOS AUTOS.

**PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA**

**166161 - 2004 \ 243.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 REQUERENTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO  
 ADVOGADO: ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
 ADVOGADO: ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA  
 REQUERIDO(A): GERSON VIEIRA ALVES  
 REQUERIDO(A): MOISÉS MATOS SANTANA

ADVOGADO: ROSANNA KALLY SPREAFICO

INTIMAÇÃO: TENDO EM VISTA A NÃO INTIMAÇÃO DO SR. GERSON VIEIRA, REDESIGNO ESTA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 16/05/2007, ÀS 14:30 HORAS. SAI A PARTE AUTORA INTIMADA A VIR E DEPOR SOB PENA DE CONFISSÃO E INTIME-SE O REQUERIDO PESSOALMENTE. AS TESTEMUNHAS PODERÃO SER ARROLADAS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DECIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA**  
**ESCRIVÃO(A): NATALÍRIA GOUVEIA DA SILVA**  
**EXPEDIENTE: 2007/9**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**172208 - 2004 \ 281.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI  
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
 RÉU(S): KATIA REGINA KUNZE PINTO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR. A DEFENSORIA DEVE SER INTIMADA PESSOALMENTE.

**268189 - 2007 \ 28.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES  
 RÉU(S): PAULO HENRIQUE BASTOS FIGUEIREDO  
 RÉU(S): ITAÚ LEASING S/A  
 ADVOGADO: MAURI GUIMARAES DE JESUS  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**91594 - 1995 \ 2565.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANORTE BANCO NACIONAL DO NORTE S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBÁ  
 ADVOGADO: CESAR JOSE MENEZEL  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS PRESTES DUARTE  
 ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAÚJO  
 INTIMAÇÃO: AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO

**240290 - 2006 \ 204.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 REQUERENTE: SENILDA DA SILVEIRA FJ  
 REQUERENTE: JOÃO ALBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA  
 REQUERENTE: SENILDA DA SILVEIRA  
 ADVOGADO: JOSÉ QUINTÃO SAMPAIO  
 ADVOGADO: ROSEANY BARROS DE LIMA  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**266579 - 2007 \ 6.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: ENEDIL ALVES DA CRUZ  
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA  
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA  
 EMBARGADO(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 EMBARGADO(A): JOSÉ CARLOS DIAS DO NASCIMENTO FILHO  
 ADVOGADO: SERGIO BAPTISTA DA SILVA  
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA  
 ADVOGADO: FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ  
 ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**14232 - 2001 \ 17.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 AUTOR(A): ROSÍRIS BONNEMASOU MOREIRA DE CASTILHO  
 AUTOR(A): RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 ADVOGADO: RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 ADVOGADO: CASSIO FELIPE MIOTTO  
 ADVOGADO: RUY NOGUEIRA BARBOSA  
 ADVOGADO: CÍCERA SIMÕES LEÃO PORTELA  
 RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ADVOGADO: BÁRBARA YUNES CASAROTTO  
 ADVOGADO: WANDERLEY JOSÉ CARDOSO  
 ADVOGADO: JOAO RICARDO TRIVISAN  
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: FICAM DEVIDAMENTE INTIMADAS AS PARTES, QUE FOI DESIGNADO OS DIAS 16 E 26/04/07, AMBOS ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA. AUTOR RETIRAR EDITAL E EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**216039 - 2005 \ 175.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: PASSO A FRENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
 ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: FABIANO ALVES CORREA DA COSTA  
 REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S/A  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO  
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
 ADVOGADO: JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO DE MELLI CAMARAGO  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**257561 - 2006 \ 464.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
 RÉU(S): CREUDEUNICE DE SIQUEIRA

INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**241751 - 2006 \ 234.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 REQUERIDO(A): EXTRA EQUIPAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR FORNECER CÓPIA DA INICIAL

**120590 - 1995 \ 2527.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO AUTOLATINA S/A - DIVISÃO FORD  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO



ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 REQUERIDO(A): ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): AUTO PEÇAS E MECÂNICA M. P. LTDA  
 ADVOGADO: GILBERTO GOMES  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**105449 - 2002 \ 480.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: ALEXANDRE PACHECO FLORES LOPEZ  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS PINTO  
 ADVOGADO: LUCIANO PEDROSO DE JESUS  
 ADVOGADO: FERNANDO MARQUES E SILVA  
 REQUERIDO(A): JORNAL A GAZETA  
 ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 ADVOGADO: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO: GEANDRE BUCAIR SANTOS - ESTAGIÁRIO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**85027 - 1994 \ 1906.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: NILCE MACEDO  
 EXEQUENTE: BANCO CIDADE S/A  
 ADVOGADO: NILCE MACEDO  
 EXECUTADOS(AS): IVONE JOÃO MARCONDES  
 EXECUTADOS(AS): EDU ARRUDA JUNIOR  
 ADVOGADO: HÉLCIO CORRÊA GOMES  
 ADVOGADO: SAMUEL FRANCO DÁLIA JÚNIOR  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**220733 - 2005 \ 267.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: RAFAELLA CAMPOS BARBOSA  
 ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
 ADVOGADO: AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: EVÂNIA MARIA DE A. OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MARLY SOUZA FARIA  
 EMBARGADO(A): SILVÉRIO JOSÉ BONISON  
 ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA  
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
 INTIMAÇÃO: EMBARGANTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**217447 - 2005 \ 200.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: AGRO BELLUM - COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: PAULO SERGIO DANIEL  
 ADVOGADO: HELCIO CARLOS VIANA PINTO  
 REQUERIDO(A): VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO: FLÁVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA  
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**259014 - 2006 \ 481.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): JOÃO ARRUDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
 ADVOGADO: DARGILAN BORGES CINTRA  
 RÉU(S): ITAÚ SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
 ADVOGADO: OSMAR DA SILVA M. JUNIOR  
 ADVOGADO: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO  
 ADVOGADO: NELSON ARAUJO FILHO  
 ADVOGADO: PAULO SERGIO MARTINS LEMOS  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/75, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**27403 - 1996 \ 3056.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
 AUTOR(A): BANCO AUTOLATINA S/A  
 ADVOGADO: EMÍLIO LEITE GONZÁLEZ  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: GUSTAVO CALÁBRIA RONDON  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: IVO SÉRGIO FERREIRA MENDES  
 RÉU(S): EDMILSON CARLOS SILVA TELES  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE COMPROVAR NOS AUTOS, A POSTAGEM DO OFÍCIO DE FLS. 255, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**242775 - 2006 \ 257.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO SAFRA S.A  
 ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 REQUERIDO(A): RAFAEL FLORIANO PACELIUKA SILVA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 44

**14689 - 2000 \ 71.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR(A): ROSANA DIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES  
 RÉU(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÉ  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS GOMES  
 ADVOGADO: NEILSON MONTEIRO CRUVINEL  
 INTIMAÇÃO: AUTOR PARA RETIRAR OFÍCIO

**158853 - 2004 \ 167.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 REQUERIDO(A): MARTA NUNES VIEIRA DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OFÍCIO DE FLS. 48

**51545 - 2001 \ 509.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: EDSON DAVANSO  
 ADVOGADO: OLYNTHO GONCALVES FILHO  
 REQUERIDO(A): CITY LAR - DISMOBRAS  
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO  
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES DE FLS. 161

**77880 - 1996 \ 3288.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: HABITACIONAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA  
 ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
 ADVOGADO: MARCELO FELICIO GARCIA  
 ADVOGADO: LUIZ TÉRCIO OKAMURA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA LENIR CORRÊA  
 ADVOGADO: ANGELO HENRIQUE PERES CESTARI  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**117353 - 1995 \ 2712.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
 ADVOGADO: GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA  
 ADVOGADO: ADRIANA PEDROSA LOPES  
 EXECUTADOS(AS): ÚNICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
 ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
 ADVOGADO: JOZAIARA RITA SEIXAAS GUEDES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**159831 - 1991 \ 215.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: BANORTE - BANCO NACIOPNAL DO NORTE S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBA  
 ADVOGADO: CESAR JOSE MENEZELO  
 ADVOGADO: QUERINO NARDO  
 EXECUTADOS(AS): CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): HELVECIO CUNHA COSTA GAROFALO  
 EXECUTADOS(AS): EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB  
 ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**79041 - 1996 \ 3396.**

AÇÃO: EMBARGOS  
 EXEQUENTE: LUDOVICO ANTONIO MERIGH  
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
 ADVOGADO: FABIANA HERNANDES MERIGHI  
 EXECUTADOS(AS): MARIA DE LOURDES SARAFF  
 EXECUTADOS(AS): RAHIF WIBHY  
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
 ADVOGADO: ANDRE CASTILLO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**204561 - 2005 \ 53.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): LONDRICIR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
 ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL  
 ADVOGADO: IVALDIR PAULO MUHL  
 ADVOGADO: CLAUDIO BARBOSA DE LIMA  
 RÉU(S): HOSPITAL NEUROLÓGICO DR. EGAS MONIZ LTDA.  
 ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 ADVOGADO: ELIANE MOREIRA DA CUNHA  
 ADVOGADO: ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR FORNECER ENDEREÇO DO SÓCIO DA EMPRESA EXECUTADA, SR. ALFREDO LEITE HAGE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**265645 - 2006 \ 539.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: TRADE EXPRESS VALE CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
 ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES  
 EXECUTADOS(AS): BELGA CONS. CORR. SEG. LTDA  
 EXECUTADOS(AS): ALEXANDRE DA SILVA GALINDO  
 ADVOGADO: PAULO SERGIO DANIEL  
 ADVOGADO: HELCIO CARLOS VIANA PINTO  
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**130987 - 2003 \ 307.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES  
 EXEQUENTE: MARYHÉLVIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA  
 ADVOGADO: MARYHÉLVIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA  
 ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO  
 EXECUTADOS(AS): BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 EXECUTADOS(AS): MANEULIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: FÉLIX MARQUES  
 ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 ADVOGADO: ROGÉRIO FLORENTINO PEREIRA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE PROSSEGUIMENTO DO FEITO

**28211 - 1996 \ 3207.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: FERTILIZANTES SERRANA S/A  
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO: FÁBIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO: RICARDO BENEDITO DUNIZ CARVALHO  
 EXECUTADOS(AS): NILVO FRANCISCO SALVATORI  
 EXECUTADOS(AS): EMERLI DI DOMÊNICO SALVATORI  
 ADVOGADO: EURIPES GOMES PEREIRA  
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE COMPROVAR NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, A POSTAGEM DO OFÍCIO DE FLS. 138

**248169 - 2006 \ 359.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: MARIA ELIZA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: ROGÉRIO FLORENTINO PEREIRA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FLORENTINO PEREIRA  
 EMBARGADO(A): WALDOMIRO SANCHES  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JR  
 ADVOGADO: JOAO NUNES DA CUNHA NETO  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCTOS.

**266209 - 2006 \ 555.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 RÉU(S): LEDA MARIA DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS

**144082 - 2004 \ 4.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO  
 REQUERIDO(A): NILSON DE OLIVEIRA MOTTA  
 ADVOGADO: ALBERTO ANDRÉ LASCH  
 ADVOGADO: SADI LUIZ BRUSTOLIN  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**249036 - 2006 \ 375.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
 ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES  
 RÉU(S): JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE FORNECER CÓPIA DA INICIAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**95122 - 1997 \ 3783.**

AÇÃO: MONITÓRIA



EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS  
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS  
 EXECUTADOS(AS): VIAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
 ADVOGADO: HELDER COSTA BARIZON  
 ADVOGADO: TATIANA REZEGUE DO CARMO COLMAN  
 ADVOGADO: MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES  
 ADVOGADO: VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS  
 ADVOGADO: WAGNER SOARES SULAS  
 ADVOGADO: LUCIANA REZENDE DO CARMO  
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**262657 - 2006 \ 498.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: GETÚLIO VILELA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: HUMBERTO A. DE LAMÔNICA FREIRE  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAÚJO PRADO  
 EMBARGADO(A): BANCO DA AMAZÔNIA S. A.  
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**239640 - 2007 \ 69.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: EDA SANCHES ALVES  
 REQUERENTE: EVALDO SANCHES ALVES  
 REQUERENTE: ELOIZA APARECIDA AFONSO DE LIMA ALVES  
 REQUERENTE: TEREZA ALVES MARIANO  
 REQUERENTE: AUGUSTO BARBOSA MARIANO  
 ADVOGADO: ANTÔNIO FURTADO GOMES  
 ADVOGADO: MARCELO ARNO NERLING  
 ADVOGADO: TIARAJU THORSTENBERG  
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE ORTIDES ZANUNCIO ALVES  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA E FORNECER O ENDEREÇO DO REQUERIDO.

**256610 - 2006 \ 457.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: APARECIDA PETEK  
 ADVOGADO: ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA  
 EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
 ADVOGADO: JAIR CARLOS CRIVELETTI  
 ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE NORONHA  
 ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
 INTIMAÇÃO: EMBARGANTE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS

**48479 - 2001 \ 459.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: TRÊSCINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): TRANSPORTADORA CERRADO LTDA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**59334 - 2002 \ 101.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): EUDÁCIO ANTONIO DUARTE  
 ADVOGADO: EUDÁCIO ANTONIO DUARTE  
 RÉU(S): JORNAL FOLHA DO ESTADO  
 RÉU(S): JORNAL A GAZETA  
 RÉU(S): O JORNAL "DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA".  
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
 ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS V. VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
 ADVOGADO: ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHA  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
 ADVOGADO: ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES  
 ADVOGADO: ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**12248 - 2000 \ 432.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
 ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE KOBAYASHI  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIURIS  
 ADVOGADO: IRIA MARIA DAVANSE PIERONI  
 ADVOGADO: KÉSIA GONÇALVES DA SILVA SARAGIOTO  
 ADVOGADO: SAMUEL CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
 ADVOGADO: FÁBIO CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO: GISELA ALVES CARDOSO  
 EXECUTADOS(AS): AUTO POSTO MERCOSUL LTDA.  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR NOS AUTOS

**264946 - 2006 \ 523.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 RÉU(S): LUCRECIA DE ALMEIDA LARA  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 25, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**118910 - 2003 \ 169.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EMBARGANTE: TRANSPORTADORA CERRADO LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
 ADVOGADO: CAROLINE OCAMPOS C. FACCHINI  
 EMBARGADO(A): TRÊSCINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 ADVOGADO: SIDNEI GUEDES FERREIRA  
 ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE  
 ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO  
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 118, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**257844 - 2006 \ 470.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO WOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO: THIAGO ROSSETO SANCHES  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 RÉU(S): ANTONIO ANIBAL CARDOSO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 30

**152364 - 2004 \ 85.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
 ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
 EXECUTADOS(AS): WAGNER RIBEIRO CARDOSO - ME  
 EXECUTADOS(AS): WAGNER RIBEIRO CARDOSO  
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
 ADVOGADO: HUNNO FRANCO MELLO  
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 66/67

**213863 - 2005 \ 136.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
 REQUERIDO(A): HILARIO JOSE DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESAR SOBRE PROSSEGUIMENTO O FEITO

**170551 - 2004 \ 272.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: IVANA MARLUCE CESAR FRANÇA DA SILVA  
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
 REQUERIDO(A): BV FINANCEIRA S.A - BANCO VOTORANTIM  
 ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO  
 ADVOGADO: ANDREZA ZANUSSI BARRETO  
 ADVOGADO: ROBERTO GUENDA  
 ADVOGADO: WASHINGTON FARIA SIQUEIRA  
 ADVOGADO: ANTONIO CEZAR RIBEIRO  
 ADVOGADO: ANDRE LUIZ PEDROSO MARQUES  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO

**246786 - 2006 \ 324.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
 ADVOGADO: ARNALDO BORGES  
 RÉU(S): SAOS COMÉRCIO DE JOALHERIA E RELOJOARIA LTDA  
 RÉU(S): ELIFAS GONÇALVES JUNIOR  
 RÉU(S): LENIR ALVES APARECIDA GONÇALVES  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**112264 - 2001 \ 496.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA  
 ADVOGADO: JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES  
 ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO  
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LILLA  
 ADVOGADO: MARIO SOMA  
 REQUERIDO(A): REGINALDO DA CUNHA MOURA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO

**254728 - 2006 \ 439.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 RÉU(S): JOCELI MARIA DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**238009 - 2006 \ 164.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: J. MARQUES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CONSTUBOS  
 ADVOGADO: TIAGO AUED  
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
 EXECUTADOS(AS): DORALICE SILVA DO NASCIMENTO  
 INTIMAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 42.

**122508 - 2003 \ 217.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 REQUERIDO(A): RILDO BARBOSA LEITE  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE INFORMAÇÃO DA RECEITA FEDERAL

**104194 - 2002 \ 463.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 ADVOGADO: EMERSON ANTONIO GONÇALVES PEREIRA  
 RÉU(S): LEONICE MOURA AMORIM  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE PROSSEGUIMENTO DO FEITO

**86193 - 1991 \ 1016.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD  
 ADVOGADO: JORGE WILLIAM CORRÊA MOREIRA  
 ADVOGADO: ROGER CASSIMIRO DE ARAÚJO BERBER  
 ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES  
 ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN  
 EXECUTADOS(AS): RÁDIO A VOZ DO OESTE/AM  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**129126 - 2003 \ 282.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: DR. MARCOS TOMÁS CASTANHA  
 REQUERIDO(A): ARLEY GOMES DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR RETIRAR OFÍCIOS

**122981 - 2003 \ 220.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: ILSA INDÚSTRIAS LUELLMA S/A  
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
 REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATOGROSSENSES S.A - CEMAT  
 ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA  
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
 ADVOGADO: VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - DEPÓSITO PRÉVIO**

**38778 - 2001 \ 367.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: GABRIEL KARA JOSÉ NETO  
 ADVOGADO: ARDEMIRO SANTANA FERREIRA  
 ADVOGADO: CAROLINE OCAMPOS C. FACCHINI



ADVOGADO: ADRIANA DOS ANJOS ALMEIDA  
 ADVOGADO: AUCILEIDE OLIVEIRA E SILVA  
 ADVOGADO: WELBERT MAURO FERREIRA  
 REQUERIDO(A): ROBERTO ABALEN DE SANTANA  
 REQUERIDO(A): LEONIDAS SPINELLI  
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FRANÇA  
 ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA  
 ADVOGADO: FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

**177114 - 2004 \ 329.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 REQUERENTE: NACIONAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA  
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA  
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 ADVOGADO: ALESSANDRA RÚBIA ORIONE DE A. AUDE  
 REQUERIDO(A): GILBERTO MIKIO HANGAI ME  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**237612 - 2006 \ 157.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): AIRTHES ANTONIA DUARTE FERREIRA  
 ADVOGADO: ESDRAS SIRIO VILA REAL  
 ADVOGADO: RODRIGO PAULO CORREA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**221581 - 2005 \ 283.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: DOMUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): CID IMOVEIS LTDA  
 ADVOGADO: GISELE CRISTINA BALBO  
 REQUERIDO(A): BLUE MOON COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA  
 REQUERIDO(A): NATALINO ANTUNES DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): LEUZA SILVA ANTUNES  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**272405 - 2007 \ 187.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): CRISTIANE DALLA BONA

INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

**225669 - 2005 \ 346.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 EXECUTADOS(AS): RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): JAN CEZAR DE ARRUDA ASCAR  
 INTIMAÇÃO: AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**258140 - 2006 \ 471.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A  
 ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 REQUERIDO(A): MAURO JORGE CORDEIRO FERREIRA  
 INTIMAÇÃO: 1.HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.31/32) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2.JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO FOI FORMADA. 3.P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**18537 - 2001 \ 155.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: UNIC - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
 ADVOGADO: ANDREIA CILENE MAURO MARTINS  
 REQUERIDO(A): MARIOLI ANDREA ZERSI LEIVA  
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO MOVIDA POR UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ CONTRA MARIOLI ANDREA ZERSI LEIVA. QUITADAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXAS DE PRAXE.P.R.I. CUMPRÁ-SE.

**261475 - 2006 \ 493.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
 ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
 EXECUTADOS(AS): EXTRA CAMINHÕES LTDA.  
 INTIMAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO MOVIDA POR TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA CONTRA EXTRA CAMINHÕES LTDA. QUITADAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXAS DE PRAXE.P.R.I. CUMPRÁ-SE.

**238862 - 2006 \ 179.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 ADVOGADO: FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ  
 ADVOGADO: FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ  
 ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES  
 ADVOGADO: HENRIQUE DOS SANTOS ALVES  
 REQUERIDO(A): CAROLINA DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: 1.HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.35) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2.JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO FOI FORMADA. 3.P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**15030 - 1996 \ 3491.**

AÇÃO: DESPEJO  
 AUTOR(A): JAÚ S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI C. DA COSTA  
 ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
 ADVOGADO: LUCIANO LUIS BESOVICI  
 ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
 ADVOGADO: KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI

RÉU(S): A.D.C. ATHAIDE CONFECÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: ARDEMIRO SANTANA FERREIRA  
 ADVOGADO: NYLTER APARECIDA FERREIRA FABRIS  
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA

INTIMAÇÃO: PELO EXPOSTO, RECONHEÇO A PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DO AUTOR, TANTO NO QUE CONCERNE AO DESPEJO, COMO QUANTO A OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DOS ALUGUERES E DEMAIS ENCARGOS, NA IMPORTÂNCIA R\$ 11.954,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS POR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA COM JULGAMENTO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, CONSUBSTANCIANDO TAL DECISÃO NO QUE DETERMINA O ARTIGO 269, II DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE DESPEJO, TENDO EM VISTA QUE, A PARTE ESPONTANEAMENTE SE RETIROU DO IMÓVEL, CONDENADO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. P.R.I

**266675 - 2007 \ 18.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BMG S/A  
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 RÉU(S): FRANCISMAR NUNES DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: 1.HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.20) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2.JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO FOI FORMADA. 3.P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**265514 - 2006 \ 535.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S.A  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 RÉU(S): LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES  
 INTIMAÇÃO: 1.HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.20) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2.JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO FOI FORMADA. 3.P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**245497 - 2006 \ 303.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
 ADVOGADO: LUCÉLIA BASTOS DE SOUZA  
 ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONESE  
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
 REQUERIDO(A): HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: POR TAIS RAZÕES, DEVE O JUÍZO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O ARTIGO 319 DO CPC RECONHECER COMO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELO AUTOR, EM SENDO ASSIM, DIANTE DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PARA DESTA FORMA CONSOLIDAR EM CARÁTER DEFINITIVO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO OBJETO DA AÇÃO EM NOME DO AUTOR.  
 CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIAS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).P.R.I

**263830 - 2006 \ 510.**

AÇÃO: ARRESTO  
 REQUERENTE: CONFRIGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO: FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI  
 REQUERIDO(A): COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BRUZATO LTDA  
 ADVOGADO: RÚBIA VIEGAS APOLINÁRIO  
 ADVOGADO: FABER VIEGAS  
 ADVOGADO: MIRELE LINS DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS ÀS FLS.53/55, MOVIDA POR CONFRIGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA CONTRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BRUZATO LTDA. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA TRANSAÇÃO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.  
 APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXAS DE PRAXE. FAÇAM-SE OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS.P.R.I.

**253006 - 2006 \ 427.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA  
 ADVOGADO: JONADABE R. SANTIAGO  
 ADVOGADO: LEONARDO ALBERTO PRADO FEUSER  
 EXECUTADOS(AS): DIMAS SIMOES FRANCO JUNIOR  
 INTIMAÇÃO: 1.HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.23) PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2.JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENAR AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. 3.P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**210230 - 2005 \ 101.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): EDSON PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: LUIZSON BARRIOS MALHEIROS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) TRATANDO-SE A SUCUMBÊNCIA DE VALOR QUE REQUER APENAS ATUALIZAÇÃO, CONSIDERANDO, ASSIM, SIMPLES CÁLCULO, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 2) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO. 3) INT.

**29851 - 2000 \ 27.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: ANA LÚCIA CARLOMAGNO MOLINARI  
 ADVOGADO: CLAUDIA PIZZATTO BARRIOS SILVA  
 ADVOGADO: HELIZÂNGELA POUSO GOMES  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): ROBERTO ARRUDA ZARATE LOPES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) À CONTADORA PARA APURAR O VALOR DO DÉBITO E DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) 2) APÓS, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR APURADO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 3) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO.

**250791 - 2006 \ 406.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): JOSÉ HUGO SALA FILHO  
 AUTOR(A): MALAGA CONFECÇÕES LTDA - ME  
 ADVOGADO: SILVIO ALEXANDRE DE MENEZES  
 RÉU(S): BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
 ADVOGADO: LUCIANA SANTOS CELIDONIO  
 ADVOGADO: LEONARDO L. MORATO





227294 - 2005 \ 382.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 REQUERIDO(A): GLÓRIA AUXILIADORA DA COSTA  
 ADVOGADO: MARA GRACIELA COSTA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) À CONTADORA PARA APURAR O VALOR DO DÉBITO E DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS);2) APÓS, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR APURADO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 3) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6(SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO.

218514 - 2005 \ 223.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: TRESFINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO ISALTINO DE SOUSA  
 REQUERIDO(A): DINALVA O. DA SILVA SOUZA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 55.RETORNE À CONTADORA QUANTO A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES INDEFIRO, POIS ENTENDO QUE NÃO SÃO CABÍVEIS.

71083 - 2002 \ 190.

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 EMBARGADO(A): MB TÊXTIL CIRÚRGICA  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) TRATANDO-SE A SUCUMBÊNCIA DE VALOR QUE REQUER APENAS ATUALIZAÇÃO, CONSIDERANDO, ASSIM, SIMPLES CÁLCULO, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 2) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO. 3) INT.

147253 - 2004 \ 122.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO: FRANCIANE IAROSSÍ DIAS  
 REQUERIDO(A): WLAMIR ASSAD DE LIMA  
 ADVOGADO: WLAMIR ASSAD DE LIMA JÚNIOR  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

166369 - 2004 \ 244.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): P. R. L. MOTOS LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.A DECISÃO DE FLS.70 É ORDEM E NÃO OPÇÃO. EM ASSIM SENDO, CUMPRE-SE A EM 05 DIAS SOB PENA DE PRISÃO, POR DESCUMPRIMENTO, DA PARTE REPRESENTANTE DO BANCO.

30142 - 1997 \ 4004.

AÇÃO:  
 REQUERENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
 ADVOGADO: MÁRCIA BORGES S. CAMPOS FURLAN  
 ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
 ADVOGADO: IZABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA  
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA  
 REQUERIDO(A): MURIACY VELASCO VENTURA  
 REQUERIDO(A): GILMAR FERREIRA DE SOUZA SALES  
 ADVOGADO: MOACY FELIPE CAMARAO-PROC DO MUNIC.  
 INTIMAÇÃO: APÓS, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR APURADO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 3) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6(SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO.

248089 - 2006 \ 356.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: DANIELA FERNANDES  
 ADVOGADO: DENISE FERNANDES BERGO  
 EXECUTADOS(AS): PLANAM COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

152085 - 2004 \ 77.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: LEONARDO PEREIRA VIEIRA  
 REQUERENTE: FABIANA RENATA RONDON VIEIRA  
 ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
 ADVOGADO: FERNANDA LUCIA PEREIRA MACIEL SERRA  
 ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
 ADVOGADO: EDER PEREIRA DE ASSIS  
 REQUERIDO(A): BANCO HSBC BANK BRASIL  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 434/435, TENDO EM VISTA QUE A PERITA FOI INTIMADA E JÁ APRESENTOU A PROPOSTA DE HONORÁRIOS ÀS FLS. 429/432.POR EQUIVOCO, A ESCRIVANIA INTIMOU APENAS A PARTE RÉ PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA, O QUE CONFORME O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 403, DEVERIA SER A PARTE AUTORA, POIS FOI ELA QUEM REQUEREU A PROVA PERICIAL.ASSIM, INTIME-SE AS PARTES PARA QUE EM 05 DIAS MANIFESTEM SOBRE A PROPOSTA.

14445 - 1998 \ 4238.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
 AUTOR(A): BERTIN IMPORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
 ADVOGADO: HUMBERTO A. DE LAMÔNICA FREIRE  
 ADVOGADO: FÁBIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA  
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO: SAIONARA MARI  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) ANOTE--SE AS RENÚNCIAS DE FLS. 233 E 234, BEM COMO, O SUBSTEBELECIMENTO DE FLS. 230/232. 2) INTIME-SE O BANCO BRADESCO S/A PARA MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NESTA CAUSA.

100321 - 2002 \ 397.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): CARLOS ROBERTO BARBOZA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 ADVOGADO: RODRIGO NOGARA DE CASTILHO  
 ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA

RÉU(S): FININVEST

ADVOGADO: SISANE VANZELLA  
 ADVOGADO: ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS  
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.OBSERVANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, ESTE JUÍZO PERCEBEU O SEU EQUIVOCO QUANTO A DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA DO DÉBITO REMANESCENTE, O QUAL FOI INCLUSA A MULTA DE 10%. A DECISÃO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR EXECUTADO, FOI DA DATA DE 02/08/2006. O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PEGOU O PROCESSO COM CARGA NO DIA 17/08/2006, DANDO-SE, POR INTIMADO DESTA. COMO O DEPÓSITO FOI REALIZADO EM 29/08/2006, NÃO ULTRAPASSOU O PRAZO LEGAL DE 15 DIAS PARA QUE SEJÁ APLICADA A MULTA DE 10% DO ART. 475-J, DO CPC.EM ASSIM SENDO, REVOGO A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 242, QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA DO DÉBITO.

31814 - 2001 \ 344.

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: SOCIEDADE MERCANTIL BRASIL CENTRAL  
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
 ADVOGADO: RENATO GOMES NERY  
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR APURADO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 2) PASSADO OS 15 DIAS, SEM PAGAMENTO, O QUE A SRA. ESCRIVÁ DEVERÁ CERTIFICAR, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMO DA PARTE FINAL DO ART. 475-J, DO CPC.3) APÓS PENHORADO E AVALIADO, INTIME-SE O ADVOGADO DO DEVEDOR DA PENHORA E AVALIAÇÃO EFETIVADA, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CASO O DEVEDOR NÃO TENHA AINDA NOMEADO PROCURADOR NOS AUTOS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR, PRIMEIRAMENTE POR CARTA E, SENDO ESTA INFRUTÍFERA, POR MANDADO. 4) O DEVEDOR PODERÁ, SE QUISER, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS (§ 1º, DO ART. 475-J, DO CPC). 5) INDIQUE O CREDOR, DESDE JÁ O BEM A SER PENHORADO, CASO O DEVEDOR NÃO PAGUE ESPONTANEAMENTE, NOS TERMO DO § 3º, ART. 375-J, DO CPC.

270855 - 2007 \ 73.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): DAGULIS ANTONIO DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. TRAGA CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EM NOME DO REQUERIDO E ALIENADO AO AUTOR.

30039 - 2001 \ 319.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 REQUERENTE: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
 ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIN DA SILVA  
 ADVOGADO: JULIA LUDWIG  
 REQUERIDO(A): NEIDE REZENDE DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) À CONTADORA PARA APURAR O VALOR DO DÉBITO E DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS);2) APÓS, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR APURADO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 3) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6(SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO.

176134 - 2004 \ 325.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: DARCY JOSÉ DOS SANTOS  
 REQUERENTE: PÉROLA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO: LUCIMAR A KARASIANKI  
 REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TERRA SOLIS  
 REQUERIDO(A): LÍLIAN MARIA DOS SANTOS CALDERAN  
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.ESTE JUÍZO AINDA PRECISA DECIDIR SE A SEGURADORA PERMANECE OU NÃO NO POLO PASSIVO, PARA ISSO QUEM DEVE SER INTIMADO A FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DA SEGURADORA É A DENUNCIANTE, OU SEJA, O CONDOMÍNIO. DIGA EM 10 DIAS, APÓS, CLS.

78679 - 1995 \ 2766.

AÇÃO: NUNCIACÃO DE OBRA NOVA  
 EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO MARIANO DE SOUSA  
 EXEQUENTE: PAULO CUSTÓDIO  
 EXEQUENTE: WALTER TÁPIAS TETILLA  
 ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID  
 ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID  
 ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA  
 EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE NORIVAL GONÇALVES BILAR - INVENTARIANTE JULIANA  
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MALHEIROS F. DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

4593 - 1999 \ 5064.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: INVEST. FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA  
 ADVOGADO: SAMUEL RICHARD DECKER NETO  
 REQUERIDO(A): LAUNI MARIA BERNDT TRENTO  
 ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO: ALBERTO RANGEL MORATELLI  
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) SE NO PRAZO LEGAL (CPC, ART. 508), RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.201/218, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. 2) INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR (CPC, ART. 508 E 518).3) APÓS, REMETA-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS NOSSAS HOMENAGENS.

54625 - 2002 \ 42.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): ETTORRE BIANCHI  
 ADVOGADO: SIMONE CAFURE BEZERRA  
 ADVOGADO: JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO  
 ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.DIGA A PARTE VENCEDORA SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA.

16545 - 2000 \ 101.

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: BALTAZAR ULRICH  
 EMBARGANTE: JOSELAINE MARIA ULRICH  
 EMBARGANTE: ANTONIO AURÉLIO FERREIRA  
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
 ADVOGADO: ADRIANA BLANCHE DE ALMEIDA MIGUEIS  
 EMBARGADO(A): BANCO BANORTE S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC.MUN.CBÁ  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) ANOTE-SE O SUBSTEBELECIMENTO DE FLS. 162.2) INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 3) PASSADO OS 15 DIAS, SEM PAGAMENTO, O QUE A SRA. ESCRIVÁ DEVERÁ CERTIFICAR, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMO DA PARTE FINAL DO ART. 475-J, DO CPC.4) APÓS PENHORADO E AVALIADO, INTIME-SE O ADVOGADO DO DEVEDOR DA PENHORA E AVALIAÇÃO EFETIVADA



PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CASO O DEVEDOR NÃO TENHA AINDA NOMEADO PROCURADOR NOS AUTOS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR, PRIMEIRAMENTE POR CARTA E, SENDO ESTA INFRUTÍFERA, POR MANDADO. 5) O DEVEDOR PODERÁ, SE QUISER, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS (§ 1º, DO ART. 475-J, DO CPC). 6) INDIQUE O CREDOR, DESDE JÁ O BEM A SER PENHORADO, CASO O DEVEDOR NÃO PAGUE ESPONTANEAMENTE, NOS TERMOS DO § 3º, ART. 375-J, DO CPC.

**230900 - 2006 \ 113.**

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE  
REQUERENTE: WALDSON JOÃO DA SILVA  
ADVOGADO: JULIANA PENA DE PAULA SANTOS  
ADVOGADO: VALDECIR CALÇA  
ADVOGADO: MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO: KATIA CRISANTO  
REQUERIDO(A): EVANIER MARQUES VIEIRA  
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO: LUIZ CÉSAR PONTES  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**269823 - 2007 \ 56.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
ADVOGADO: FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ  
ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES  
RÉU(S): FABIO ROBERO AMATO  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. TRAGA OS ORIGINAIS DO DOCUMENTO DE FLS. 06 À 09. TRAGA A CÓPIA DO CERTIFICADO DO VEÍCULO, PORQUE O DOCUMENTO DE FLS. 16 NÃO CONSTA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO.

**268244 - 2007 \ 30.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
ADVOGADO: FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ  
ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES  
RÉU(S): RAFAEL COSTA DA GUIA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) REGULARIZE A PROCURAÇÃO DE FLS. 06/10.2) TRAGA TAMBÉM A CÓPIA DE CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN AVERBADO A ALIENAÇÃO AO BANCO AUTOR.

**270034 - 2007 \ 59.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): JOSE DE ALMEIDA COSTA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. REGULARIZE OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/08. TRAGA TAMBÉM A CÓPIA DO CERTIFICADO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN AVERBADO A ALIENAÇÃO AO BANCO AUTOR.

**271582 - 2007 \ 80.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) REGULARIZE A PROCURAÇÃO DE FLS. 06/07, O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 08/10, BEM COMO, O CONTRATO DE FLS. 11/12, TRAZENDO OS ORIGINAIS OU AS CÓPIAS AUTÊNTICADAS. 2) TRAGA CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN AVERBADO A ALIENAÇÃO AO BANCO AUTOR.

**271584 - 2007 \ 81.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES  
ADVOGADO: FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ  
RÉU(S): ERIVALDO JOSE DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. REGULARIZE A PROCURAÇÃO DE FLS. 06, O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 07, BEM COMO, O CONTRATO DE FLS. 09/10, TRAZENDO OS ORIGINAIS OU AS CÓPIAS AUTÊNTICADAS.

**26906 - 2007 \ 34.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: DIEGO FELIPE FERREIRA DE SOUZA - REPRESENT. P/ SUA MÃE  
ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI  
ADVOGADO: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA  
REQUERIDO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ  
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO: NIVIA MELHORANÇA BICALHO  
ADVOGADO: BENEDITO IVO CASSIMIRO  
ADVOGADO: UBIRATAN FARIA COUTINHO  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) CUMpra-SE O V. ACÓRDÃO. 2) INTIME-SE O PERITO INDICADO ÀS FLS. 597-V, DA SUA NOMEAÇÃO E A APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS. 3) APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA.

**133744 - 2003 \ 338.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: ANDRÉA NÚCIA DE MARCHI  
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
REQUERIDO(A): DENIS FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTANA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**238100 - 2006 \ 165.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: NOEMIA RIBEIRO BASTOS PINHO  
ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) SE NO PRAZO DE 15 DIAS (CONTADOS DA DATA DE JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO - ART. 738 DA LEI 11.382/2006-, OU, SE A CITAÇÃO FOI REALIZADA POR CARTA PRECATORIA, DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DA COMUNICAÇÃO DEITA PELO JUIZ DEPRECADO A ESTE JUÍZO - § 2º, DO ART. 738) RECEBER OS PRESENTES EMBARGOS, SEM EFEITO SUSPENSIVO DA EXECUÇÃO (ART. 739-A, DA LEI 11.382/2006). 2) OUA-SE O EXEQUENTE, EM QUINZE DIAS (ART. 740, DA LEI 11.382/2006). 3) APÓS, VENHA-ME CONCLUSO PARA SENTENÇA OU DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INT.

**136847 - 2003 \ 383.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
EXEQUENTE: BASAM FOMENTO MERCANTIL LTDA.  
ADVOGADO: DR. MURILO SPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: DÉBORA CHRISTINA MORESCHI  
ADVOGADO: ANA TEREZA ADORNO COSTA  
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI  
ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS  
ADVOGADO: SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARÃES  
EXECUTADOS(AS): G J REZENDE  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DÊ-SE A VISTA REQUERIDA ÀS FLS. 78.

**85607 - 2001 \ 193.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S.A  
ADVOGADO: SILVANA A. PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: ROGERIO DE SÁ MENDES

REQUERIDO(A): CATARINA DA PENHA CORREA  
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ARAÇÁ - AMBJA  
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB  
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR APURADO, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 2) PASSADO OS 15 DIAS, SEM PAGAMENTO, O QUE A SRA. ESCRIVÁ DEVERÁ CERTIFICAR, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA PARTE FINAL DO ART. 475-J, DO CPC. 3) APÓS PENHORADO E AVALIADO, INTIME-SE O ADVOGADO DO DEVEDOR DA PENHORA E AVALIAÇÃO EFETIVADA, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CASO O DEVEDOR NÃO TENHA AINDA NOMEADO PROCURADOR NOS AUTOS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR, PRIMEIRAMENTE POR CARTA E, SENDO ESTA INFRUTÍFERA, POR MANDADO. 4) O DEVEDOR PODERÁ, SE QUISER, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS (§ 1º, DO ART. 475-J, DO CPC). 5) INDIQUE O CREDOR, DESDE JÁ O BEM A SER PENHORADO, CASO O DEVEDOR NÃO PAGUE ESPONTANEAMENTE, NOS TERMOS DO § 3º, ART. 375-J, DO CPC. 6) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 291, EXPEÇA-SE MANDADO DE DESOCUPAÇÃO.

**218056 - 2005 \ 214.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: APARECIDO MARTINS PATUSSI  
REQUERIDO(A): MAXWELL MESSIAS DOS SANTOS  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**5466 - 1999 \ 5169.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: VICENTE FERRETI  
REQUERENTE: TATYANNE NEVES BALDUINO  
ADVOGADO: PAULO NAZARENO RORIZ GUIMARÃES  
REQUERIDO(A): PRINCESS VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 405. APÓS, DIGA.

**262730 - 2006 \ 499.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
EMBARGADO(A): ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR.

**89090 - 1997 \ 4080.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
EXEQUENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA  
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): APIS ASSESSORIA EMP. TURISMO LTDA  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**29721 - 1997 \ 3685.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ODETE KFOURY RACHID JAUD  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI  
ADVOGADO: ANE CAROLINE  
REQUERIDO(A): RB COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA  
REQUERIDO(A): MARGARET LUZIA DA PENHA RIBEIRO  
ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO  
ADVOGADO: JOSE DRAUZIO LEIRIÃO  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: ANA LUIZA PERON  
ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. PRIMEIRAMENTE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS ALEGAÇÕES DO REQUERIDO ÀS FLS. 427/428.

**80680 - 2000 \ 55.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
EXEQUENTE: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
ADVOGADO: ELIANA MARCIA FRANZON DE AZEVEDO  
ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE SCHUTZE  
ADVOGADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
EXECUTADOS(AS): SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A  
ADVOGADO: SEM NOME  
ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN  
ADVOGADO: ROGÉRIO CAPOROSI E SILVA  
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE ALMEIDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PESSOALMENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**102877 - 2002 \ 438.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO SERRA AZUL  
ADVOGADO: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA  
REQUERIDO(A): MAURINO DE QUEIROZ BRANDÃO  
ADVOGADO: MARILTON PROCÓPIO CASAL BATISTA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. 1) INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 2) PASSADO OS 15 DIAS, SEM PAGAMENTO, O QUE A SRA. ESCRIVÁ DEVERÁ CERTIFICAR, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA PARTE FINAL DO ART. 475-J, DO CPC. 3) APÓS PENHORADO E AVALIADO, INTIME-SE O ADVOGADO DO DEVEDOR DA PENHORA E AVALIAÇÃO EFETIVADA, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CASO O DEVEDOR NÃO TENHA AINDA NOMEADO PROCURADOR NOS AUTOS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR, PRIMEIRAMENTE POR CARTA E, SENDO ESTA INFRUTÍFERA, POR MANDADO. 4) O DEVEDOR PODERÁ, SE QUISER, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS (§ 1º, DO ART. 475-J, DO CPC). 5) INDIQUE O CREDOR, DESDE JÁ O BEM A SER PENHORADO, CASO O DEVEDOR NÃO PAGUE ESPONTANEAMENTE, NOS TERMOS DO § 3º, ART. 375-J, DO CPC.

**78465 - 1995 \ 2484.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: TEREZINHA SILVÉRIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ EVANDRO PÁDUA VILELA  
ADVOGADO: GERSON MEDEIROS  
ADVOGADO: OSWALDO PÁDUA VILELA  
ADVOGADO: MAURICIO GARVIL  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE OS ADVOGADOS DA EXEQUENTE, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE AS ALEGAÇÕES FORMULADAS PELO EXECUTADO ÀS FLS. 807

**81082 - 1994 \ 1760.**

AÇÃO: EXECUPÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: NELSON FEITOSA  
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO: LAERCIO FAEDA  
ADVOGADO: CLEYBER MARQUES GOMES  
ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
ADVOGADO: DENNIS MACHADO DA SILVEIRA  
ADVOGADO: FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ITAMAR BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOÃO GOMES DE SANTANA  
ADVOGADO: JORGE ELIAS NEHME  
ADVOGADO: LAERCIO FAEDA



ADVOGADO: NAGIB KRUGER  
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO: WILLIAM JOSÉ ARAUJO  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ CARLOS PAJANOTI  
 ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 221.2) INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**116660 - 2003 \ 131.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI  
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 EXECUTADOS(AS): AUTOVEC - AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA  
 EXECUTADOS(AS): ELIZABETH HUMEL  
 EXECUTADOS(AS): ROSANGELA ALVES NUNES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 54. 2) INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**57005 - 2002 \ 174.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 AUTOR(A): AMERICAN SPORT FITNESS LTDA - ME  
 ADVOGADO: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO  
 TIPO A CLASSIFICAR: JOSIMAR SANTOS VILAS BOAS  
 RÉU(S): L C TROMBIM SERVIÇOS - ME  
 RÉU(S): ANTONIO TROMBIM  
 RÉU(S): CLEUZA PACHECO TROMBIM  
 ADVOGADO: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO  
 ADVOGADO: IZONILDES PÍO DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. INTIME-SE À PARTE AUTORA PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**253431 - 2006 \ 430.**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA  
 REQUERENTE: JOSÉ LUSTOSA DA SILVA  
 ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES  
 ADVOGADO: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS  
 INTIMAÇÃO: ASSIM, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO ART. 295, III DO CPC. CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.  
 INT.

**64061 - 2002 \ 133.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA  
 ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO  
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: GILBERTO JUTHS RISSATO  
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.1) TRATANDO-SE A SUCUMBÊNCIA DE VALOR QUE REQUER APENAS ATUALIZAÇÃO, CONSIDERANDO, ASSIM, SIMPLES CÁLCULO, INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. 2) NÃO CUMPRIDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 5º. DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETA OS AUTOS AO ARQUIVO. 3) INT.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**112382 - 1995 \ 2532.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 ADVOGADO: RENATA FARIA DE OLIVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): YOUSSEF MASSIB GATTAS  
 EXECUTADOS(AS): NASSIB AKIL GATHAS  
 EXECUTADOS(AS): GEORGE NASSIB GHATTAS  
 ADVOGADO: FÁBIO ROGERIO DEL ARCO MACAGNAN  
 INTIMAÇÃO: ANTE AO EXPOSTO, REVOGO A PRAÇA PREVIAMENTE DESIGNADA E, ANULO O PROCESSO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA PENHORA, PORÉM TENDO O CÔNJUGE COMPARECIDO ESPONTANEAMENTE NOS AUTOS, DOU, NESTA DATA, A SRA. RAGHIDA GEORGES GHATTAS COMO INTIMADA DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DO BEM IMÓVEL EM QUESTÃO. INTIME-SE.

**231874 - 2006 \ 38.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUSTOSA DA SILVA  
 ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES  
 ADVOGADO: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
 INTIMAÇÃO: ASSIM, ANTE A AUSÊNCIA DA NULIDADE ALEGADA, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.  
 INT.

**227226 - 2005 \ 380.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): VANDICO PAULO DE VASCONCELOS  
 INTIMAÇÃO: VERIFICO QUE NA R. SENTENÇA DE FLS. 42 NÃO CONSTOU OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSTITUINDO ERRO MATERIAL QUE PODE SER CORRIGIDO DE OFÍCIO. EM ASSIM SENDO, CORRIJO A R. SENTENÇA DE FLS. 42 PARA INCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), MANTENHO OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA. P.R.I.

**148317 - 2004 \ 33.**

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA ORD. CRED. TRIBUT.  
 AUTOR(A): OLENICE MARGARRET FERREIRA CHADE  
 ADVOGADO: JORGE DE MELLO RODRIGUES  
 ADVOGADO: FLÁVIO ANTONIO PANDINI  
 ADVOGADO: OTÁVIO ROBERTO GONÇALVES SOARES  
 ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA SILVA  
 ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
 RÉU(S): MARIA VETORASSO  
 RÉU(S): ESPÓLIO DE RENATO VETORASSO TOPJIAN  
 RÉU(S): ADRIANO VETORASSO TOPJIAN  
 ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI  
 ADVOGADO: WILSON LOPES  
 INTIMAÇÃO: SANEADOR. 1) A PARTE AUTORA ESTÁ DEVIDAMENTE REPRESENTADA (FLS. 16 E 179,159). OBSERVO QUE OS ADVOGADOS SUBSCRITORES DA INICIAL DEVEM COMUNICAR À OAB/MT DO PATROCÍNIO DESTA CAUSA NESTE ESTADO. 2) A PARTE REQUERIDA BANCO DO BRASIL S/A TAMBÉM ESTÁ DEVIDAMENTE REPRESENTADO NOS AUTOS (FLS. 99/101). 3) AS PARTES REQUERIDAS MARIA VETORASSO, ESPÓLIO DE RENATO VETORASSO TOPJIAN E ADRIANO VETORASSO TOPJIAN NÃO JUNTARAM PROCURAÇÃO NOS AUTOS, O QUE DEVEM PROVIDENCIAR EM 10 DIAS, SOB PENA DE REVELIA. 4) COMO A PARTE AUTORA JUNTOU DOCUMENTOS COM A RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, (DOCS. DE FLS. 322/359), DIGAM SOBRE ELES OS REQUERIDOS. 5) OS REQUERIDOS ÀS FLS. 166 ARGUEM A PRELIMINAR DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO DOS CARTÓRIOS ONDE FORAM LAVRADOS A ESCRITURA E A PROCURAÇÃO. "A PRIORI" O PEDIDO DEVE SER INDEFERIDO. SOMENTE COM A ANÁLISE DE TODO O PROCESSO E SE FICAR COMPROVADOS QUE OS CARTÓRIOS TIVERAM PARTICIPAÇÃO

NO EVENTO FRAUDULENTO. E NÃO SERIA CASO DE LITISCONSÓRCIO, MAS DE DENUNCIÇÃO À LIDE PARA EXERCER O DIREITO DE REGRESSO, EIS QUE O NEGÓCIO FOI FEITO NO CARTÓRIO, MAS A NULIDADE ATINGE SOMENTE AS PARTES. POR ESSA RAZÃO, REJEITO ESTA PRELIMINAR. 6) ALEGA TAMBÉM AS REQUERIDAS A PREJUDICIALIDADE DESTA AÇÃO EM RELAÇÃO À AÇÃO Nº 1.926/03, PROPOSTA PELA REQUERENTE JUNTO AO JUÍZ DE NOVA GRANADA, QUE TEM COMO OBJETO A DECLARAÇÃO DA NULIDADE DAS REFERIDAS PROCURAÇÕES E, ENQUANTO NÃO JULGADA ESSA AÇÃO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PROCURAÇÃO FALSA. A PROVA DE FALSIDADE DE PROCURAÇÃO PODE TAMBÉM SER FEITA NESTE JUÍZO. ENTÃO, NÃO HÁ PREJUDICIALIDADE A SER DECIDIDA. PORTANTO, REJEITO-A. 7) APÓS A MANIFESTAÇÃO DOS REQUERIDOS E A JUNTADA DE PROCURAÇÃO, VENHA-ME CONCLUSO PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

**231874 - 2006 \ 38.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUSTOSA DA SILVA  
 ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES  
 ADVOGADO: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
 INTIMAÇÃO: ASSIM, ANTE A AUSÊNCIA DA NULIDADE ALEGADA, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.  
 INT.

**273806 - 2007 \ 103.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: MARIA LUCIA DE SOUZA  
 REQUERENTE: JOSE CARLOS SAÇA  
 ADVOGADO: CLAYTON APARECIDO CAPARROS MORENO  
 REQUERIDO(A): DESIGNER VEICULOS  
 INTIMAÇÃO: RESTOU TAMBÉM DEMONSTRADO O PERICULUM IN MORA, HAJA VISTA QUE A RESTRIÇÃO DO NOME DOS REQUERENTES NO CARTÓRIO DE PROTESTO E NO SERASA ACARRETA SÉRIOS TRANSTORNOS COMERCIAIS, JÁ QUE FICAM IMPOSSIBILITADOS DE OPERAR COMERCIALMENTE. ASSIM, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS DEFIRO A LIMINAR PARA SUSPENSÃO DO PROTESTO E EXCLUSÃO DOS NOMES DOS REQUERENTES DOS CADASTROS DO SERASA E SPC. CONTUDO, OS REQUERENTES DEVERÃO PRESTAR UMA CAUÇÃO REAL, NO VALOR DO DÉBITO AQUI COBRADO, NO PRAZO DE 03 DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR. INSTA OBSERVAR QUE ESTE JUÍZO NÃO ACEITA NOTA PROMISSÓRIA OU CHEQUE COMO CAUÇÃO. APÓS A INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES PARA PRESTAR CAUÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS, PRESTADA OU NÃO A CAUÇÃO. EXPEÇA-SE MANDADO LIMINAR E DE CITAÇÃO, ADVERTINDO-SE O RÉU DAS PENAS DO ART. 385 E 319 DO CPC. INT.

#### PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

**237838 - 2006 \ 158.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: ALZUIR FRANCISCO DE MATOS  
 ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
 REQUERIDO(A): INLOGS LOGISTICA LTDA  
 ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI  
 ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. CUMPRÁ-SE O V. ACÓRDÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 09/05/2007 ÀS 15:00 H.  
 INT.

**COMARCA DE CUIABÁ  
 DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 JUÍZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS  
 ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA  
 EXPEDIENTE: 2007/31**

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**256176 - 2006 \ 446.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ALUIZIO FELIX DE ARRUDA LEITE  
 ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 RÉU(S): EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: 1 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 14:45HS.

**225219 - 2005 \ 346.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: OLAVO JUNIOR PIVETTA  
 ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA  
 REQUERIDO(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
 ADVOGADO: ANA ZELIA DE SOUZA LIMA GONÇALVES  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: 1 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 14:15HS..

**264756 - 2006 \ 532.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: CLAUDIOMAR DA SILVA MAIA  
 ADVOGADO: PAULA FROIO DO AMARAL  
 REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: 1 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 15:00HS.

**100055 - 1996 \ 3290.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA  
 ADVOGADO: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA  
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): PEDROSO DE ARRUDA E DIAS LTDA.  
 REQUERIDO(A): ERNECY JOSÉ DO AMARAL  
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
 ADVOGADO: TÁIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: TÁIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS  
 ADVOGADO: ABEL ALBINO DE ARRUDA  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: 1 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 15:15HS.

**224473 - 2005 \ 324.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 REQUERENTE: ZELIA LOPES MARAN  
 ADVOGADO: ZÉLIA LOPES MARAN  
 REQUERIDO(A): CLARO CENTRO-OESTE S/A  
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: 1 - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 15:30HS.

**259403 - 2006 \ 482.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS CORREA RAMOS



ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMBARGADO(A): EMPRESA DISVECO LTDA  
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
 ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: I – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 15:45

**253448 - 2006 \ 420.**

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO  
 AUTOR(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 RÉU(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ALINE MAIA BUENO DA SILVA  
 AUDIÊNCIA DESIGNADA: I – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 16:00HS.

**121569 - 2003 \ 213.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: LAICE DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA  
 REQUERIDO(A): SANOESTE CONST. CENTRO OESTE LTDA  
 ADVOGADO: ULYSSES RIBEIRO  
 ADVOGADO: MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE REQUERIDA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE FLS. 198.

**270037 - 2007 \ 50.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLOCREADOR(A): BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
 DEVEDOR(A): AGRINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA  
 DEVEDOR(A): SILVIO ZULLI  
 DEVEDOR(A): NICOLA CASSANI ZULLI  
 DEVEDOR(A): ÉNIO ZULLI  
 DEVEDOR(A): ALCOPAN ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA  
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO: NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
 ADVOGADO: ILSE ANA DAHMER  
 ADVOGADO: ILSE ANA DAHMER  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I - INTIME-SE A EXEQUENTE POR CARTA REGISTRADA, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS MENCIONADAS ÀS FOLHAS 724, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, FICANDO EM ABERTO AS CUSTAS NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.  
 II – ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, E REGISTRE-SE O DÉBITO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNE OS AUTOS CONCLUSOS.

**253448 - 2006 \ 420.**

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO  
 AUTOR(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 RÉU(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ALINE MAIA BUENO DA SILVA  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**264756 - 2006 \ 532.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: CLAUDIOMAR DA SILVA MAIA  
 ADVOGADO: PAULA FROIO DO AMARAL  
 REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVISAN  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**100055 - 1996 \ 3290.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA  
 ADVOGADO: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA  
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): PEDROSO DE ARRUDA E DIAS LTDA.  
 REQUERIDO(A): ERNECY JOSÉ DO AMARAL  
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDIOIA  
 ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
 ADVOGADO: TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS  
 ADVOGADO: ABEL ALBINO DE ARRUDA  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**259403 - 2006 \ 482.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS CORREIA RAMOS  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EMBARGADO(A): EMPRESA DISVECO LTDA  
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
 ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**224473 - 2005 \ 324.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 REQUERENTE: ZELIA LOPES MARAN  
 ADVOGADO: ZÉLIA LOPES MARAN  
 REQUERIDO(A): CLARO CENTRO-OESTE S/A  
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**256176 - 2006 \ 446.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ALUIZIO FELIX DE ARRUDA LEITE  
 ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 RÉU(S): EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK

DESPACHO: VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**218350 - 2005 \ 209.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 REQUERIDO(A): JOSÉ GEIER  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS FORAM SENTENCIADOS E JULGADO EXTINTO TENDO A SENTENÇA DE FLS. 33/38 TRANSITADO EM JULGADO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DEFIRO AO REQUERENTE CASO QUEIRA O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A INICIAL, DESDE QUE SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS NOS AUTOS, APÓS REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**241660 - 2006 \ 234.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 EXECUTADOS(AS): LOG INFORMATICA LTDA  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – INDEFIRO ÀS POSTULAÇÕES DE FLS. 995, POIS CUMPRE AO EXEQUENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR).

**252775 - 2006 \ 417.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 RÉU(S): BERTIN ADVOCACIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C  
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO  
 ADVOGADO: ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I - SE NO PRAZO, RECEBO OS EMBARGOS, QUE DEVERÃO TRAMITAR PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LOGO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO DE 15 DIAS.

**246528 - 2006 \ 315.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA, MASCARENHAS  
 RÉU(S): L. P. DEBONA COMÉRCIO ME  
 RÉU(S): LUIZ OSORSKI  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I - INDEFIRO ÀS POSTULAÇÕES DE FLS. 56, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR).  
 II – INTIME-SE PESSOALMENTE O REQUERENTE, E SEU PATRONO VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).  
 III – ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O REQUERENTE INERTE, SUSPENDA-SE O ANDAMENTO DO FEITO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**216457 - 2005 \ 173.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO BASTOS POMMOT  
 REQUERENTE: MÁRCIO LUIZ AMBRÓSIO POMMOT  
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO: WILSIMARA A BARRETO CAMACHO  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, HAVENDO INTERESSE DAS PARTES NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS VOLTEM ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIACÃO DAS MESMAS.

**225219 - 2005 \ 346.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: OLAVO JUNIOR PIVETTA  
 ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA  
 REQUERIDO(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONCALVES  
 ADVOGADO: ANA ZELIA DE SOUZA LIMA GONCALVES  
 DESPACHO: I – INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**243311 - 2006 \ 265.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
 REQUERIDO(A): LENIR DE LIMA  
 ADVOGADO: FRANCISCO JUNIOR QUERIOZ LUIZ  
 INTIMAÇÃO: II – APURADO O SALDO DEVEDOR, INTIME-SE A DEMANDADA PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA NO PRAZO DE 48:00HS, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA.  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: ROBER CEZAR DA SILVA  
 ADVOGADO: VINICIO MOREIRA DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: THAISA AZEVEDO  
 ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO  
 REQUERIDO(A): JÂNIO ALBINO DE CARVALHO  
 INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

**258503 - 2001 \ 195.c**

AÇÃO:  
 REQUERENTE: VITORINO PEREIRA DA COSTA  
 REQUERENTE: DISNORTE - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTE LTDA  
 ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.  
 I – INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.  
 II – NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO. FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**24730 - 1996 \ 2917.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 CREDOR(A): BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
 DEVEDOR(A): AGRINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA



DEVEDOR(A): SILVIO ZULLI  
 DEVEDOR(A): NICOLA CASSANI ZULLI  
 DEVEDOR(A): ÊNIO ZULLI  
 DEVEDOR(A): ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA  
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO: NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
 ADVOGADO: ILSE ANA DAHMER  
 ADVOGADO: ILSE ANA DAHMER  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INTIME-SE A EXEQUENTE POR CARTA REGISTRADA, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS MENCIONADAS ÀS FOLHAS 724, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, FICANDO EM ABERTO AS CUSTAS NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.  
 II - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, E REGISTRE-SE O DÉBITO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL). APÓS, RETORNE OS AUTOS CONCLUSOS.

**253448 - 2006 \ 420.**

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO  
 AUTOR(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 RÉU(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ALINE MAIA BUENO DA SILVA  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**264756 - 2006 \ 532.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: CLAUDIOMAR DA SILVA MAIA  
 ADVOGADO: PAULA FROIO DO AMARAL  
 REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ADVOGADO: JOAO RICARDO TREVESAN  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**100055 - 1996 \ 3290.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA  
 ADVOGADO: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA  
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): PEDROSO DE ARRUDA E DIAS LTDA.  
 REQUERIDO(A): ERNECY JOSÉ DO AMARAL  
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
 ADVOGADO: TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS  
 ADVOGADO: ABEL ALBINO DE ARRUDA  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**259403 - 2006 \ 482.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS CORREA RAMOS  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EMBARGADO(A): EMPRESA DISVECO LTDA  
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
 ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**224473 - 2005 \ 324.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 REQUERENTE: ZELIA LOPES MARAN  
 ADVOGADO: ZÉLIA LOPES MARAN  
 REQUERIDO(A): CLARO CENTRO-OESTE S/A  
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**256176 - 2006 \ 446.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ALUIZIO FELIX DE ARRUDA LEITE  
 ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 RÉU(S): EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**218350 - 2005 \ 209.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 REQUERIDO(A): JOSÉ GEIER  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS FORAM SENTENCIADOS E JULGADO EXTINTO TENDO A SENTENÇA DE FLS. 33/38 TRANSITADO EM JULGADO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DEFIRO AO REQUERENTE CASO QUEIRA O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A INICIAL, DESDE QUE SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS NOS AUTOS, APÓS REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**241660 - 2006 \ 234.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 EXECUTADOS(AS): LOG INFORMATICA LTDA  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INDEFIRO ÀS POSTULAÇÕES DE FLS. 995, POIS CUMPRE AO EXEQUENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR).

**252775 - 2006 \ 417.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 RÉU(S): BERTIN ADVOCACIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO  
 ADVOGADO: ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - SE NO PRAZO, RECEBO OS EMBARGOS, QUE DEVERÃO TRAMITAR PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LOGO, INTIME-SE O AUTOR PARA IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO DE 15 DIAS.

**246528 - 2006 \ 315.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 RÉU(S): L. P. DEBONA COMÉRCIO ME  
 RÉU(S): LUIZ OSORSK  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INDEFIRO ÀS POSTULAÇÕES DE FLS. 56, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR).

II - INTIME-SE PESSOALMENTE O REQUERENTE, E SEU PATRONO VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, § 1º, DO CPC).

III - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O REQUERENTE INERTE, SUSPENDA-SE O ANDAMENTO DO FEITO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**216457 - 2005 \ 173.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: MÁRIA CONCEIÇÃO BASTOS POMMOT  
 REQUERENTE: MÁRCIO LUIZ AMBROSIO POMMOT  
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO: WILSIMARA A BARRETO CAMACHO  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, HAVENDO INTERESSE DAS PARTES NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS VOLTEM ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIACÃO DAS MESMAS.

**225219 - 2005 \ 346.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: OLAVO JUNIOR PIVETTA  
 ADVOGADO: CÁSSIO ZANCANELLA  
 REQUERIDO(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
 ADVOGADO: ANA ZELIA DE SOUZA LIMA GONÇALVES  
 DESPACHO: I - INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA

**243311 - 2006 \ 265.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
 REQUERIDO(A): LENIR DE LIMA  
 ADVOGADO: FRANCISCO JUNIOR QUERIOZ LUZ  
 INTIMAÇÃO: II - APURADO O SALDO DEVEDOR, INTIME-SE A DEMANDADA PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA NO PRAZO DE 48:00HS, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL**

**JUIZ: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR**

**ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS**

**EXPEDIENTE: 2007/21 - Cbá,23/03/2007**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**210871 - 2005 \ 107.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): MAGENY DE LIMA FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
 ADVOGADO: FERNANDA LUCIA PEREIRA MACIEL SERRA  
 RÉU(S): OLYNTHO GONÇALVES NETO  
 ADVOGADO: NILCE MACEDO

INTIMAÇÃO: INTIMA AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAREM NOVOS QUESITOS, BEM COMO INTIMAS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS E ASSISTENTES TÉCNICO, DA PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2007, ÀS 14:00 HORAS, NO HOSPITAL SANTA ROSA 2.º ANDAR.

=====

CERTIFICO E DOU FÉ QUE COMPARECERA NESTA ESCRIVANIA O SR. PERITO INDICADO ÀS FF. 280, DR. JOACIR RODRIGUES CARVALHO CRM 3494/MT, SOLICITANDO A APRESENTAÇÃO DE NOVOS QUESITOS PELAS PARTES E INDICANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA NO DIA 12/04/2007, ÀS 14:00H, NO ENDEREÇO HOSPITAL SANTA ROSA - 2º ANDAR, TELEFONES: 3626-4500/36264600. NADA MAIS. É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

**82526 - 1999 \ 2781.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 REQUERENTE: EDNA CAMARGO FERNANDES  
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI  
 ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI  
 ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH  
 ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM BIASI  
 REQUERIDO(A): CONSTRUTORA DEGRAU LTDA  
 INTIMAÇÃO: PARTES MANIFESTAREM SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**260874 - 2006 \ 481.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A  
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
 RÉU(S): JOSE ROBERTO BARROS CARVALHO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 32.

**223498 - 2005 \ 315.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
 ADVOGADO: SIMONE CAFURE BEZERRA  
 REQUERIDO(A): SALETE REIS  
 REQUERIDO(A): DAVID CELSO FERREIRA DE LIMA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 68.

**274706 - 2007 \ 119.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
 RÉU(S): ELIZABETE ANTUNES DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

**269953 - 2007 \ 56.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): COOPERODONTO - COOPERATIVA CRÉDITO URBANO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS CUIABÁ LTDA



ADVOGADO: SYLVIO SANTOS ARAUJO  
RÉU(S): ADERBAL BELLUSCI  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 48.

**267063 - 2007 \ 18.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): MORINI & MORINI LTDA  
ADVOGADO: LÍVIA COMAR DA SILVA  
RÉU(S): LUANA MAYARA MOTA DOS SANTOS  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 35.

**269540 - 2007 \ 46.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): LUIZ EDUARDO ANTELO E SILVA  
EXECUTADOS(AS): CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 19.

**265849 - 2006 \ 536.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO  
ADVOGADO: ROSEANY BARROS DE LIMA  
ADVOGADO: FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: THÁIS SOARES COELHO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ LUIZ DA SILVA  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 35.

**91739 - 1999 \ 3172.**  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO: MARIELE DE LIMA MUNIZ  
REQUERIDO(A): JOSÉ RIBEIRO VIANA  
ADVOGADO: JOSÉ RIBEIRO VIANA  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 130.

**264509 - 2006 \ 509.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
RÉU(S): ANTONIO DOMINGOS DE MESQUITA  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 28.

**275291 - 2007 \ 124.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BMG S.A  
ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO LAPINSKI  
RÉU(S): LUIZ GUSTAVO AUGUSTO  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

**221368 - 2005 \ 277.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: SÍPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: OSMAR SEBASTIÃO DALLA COSTA  
ADVOGADO: FÁBIO LUIS ANTÔNIO  
EXECUTADOS(AS): ADELIR AUGUSTINHO FORMIGUIERI  
ADVOGADO: ALCEBIADES JOSE BONFIM  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 53.

**217145 - 2005 \ 199.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: INÁCIO CAMILO RUARO  
ADVOGADO: MARCELO BERTOLDO BARCHET  
ADVOGADO: ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
ADVOGADO: BEATRIZ D'AVILA MARTINS CANTONI FREIRE  
EXECUTADOS(AS): ANDRESSA APARECIDA ROCHA RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 94.

**112258 - 2003 \ 64.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: MAURINIL DE CAMPOS  
ADVOGADO: KÁTIA CRISANTO  
REQUERIDO(A): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCION. DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
INTIMAÇÃO: AUTOR PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS E CUSTAS NA CONTADORA REF FLS 251.

**120124 - 2003 \ 183.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEN MACOTA  
ADVOGADO: LEDA BORGES DE LIMA  
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
RÉU(S): GIO CONFECÇÕES LTDA.  
INTIMAÇÃO: AUTOR MANIFESTAR SOBRE DEVOLUÇÃO DE AR DA CARTA DE CITAÇÃO.

**263445 - 2006 \ 501.**  
AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): MACEDO VEICULOS LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO  
ADVOGADO: CLAYTON APARECIDO CAPARROS MORENO  
RÉU(S): BANCO BRADESCO (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL)  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
INTIMAÇÃO: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**259048 - 2006 \ 471.**  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): GENEVALDO BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
RÉU(S): ACUSTIKA COM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO LTDA.  
RÉU(S): MOACIR PIRES DE MIRANDA  
ADVOGADO: CAROLINA NEPOMUCENO CABRAL  
ADVOGADO: JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES  
INTIMAÇÃO: AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 105.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS

**98906 - 2002 \ 369.**  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CUNHA  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
REQUERIDO(A): CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (MASTERC)  
ADVOGADO: ELIZANGELA SANTANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DANNY FABRICIO CABRAL GOMES  
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
INTIMAÇÃO: AUTOR PAGAR CUSTAS ANTECIPADA NA CONTADORA NO VALOR DE R\$49,80, REF FLS 248 V.º

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**163473 - 2004 \ 210.**  
AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
REQUERENTE: HELDER DA SILVA LUZARDO  
REQUERENTE: LAURA DA SILVA LUZARDO

REQUERENTE: L. S. L.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): SONIA MARIA BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO: ANTONIO JUVENAL CAVALCANTE  
REQUERIDO(A): DIVINA DA SILVA  
DENUNCIADO A LIDE: ELI NUNES CABRAL  
DENUNCIADO A LIDE: DAMIÃO BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO: VALDECIR CALÇA  
ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA  
ADVOGADO: KATIA CRISANTO  
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA DE FLS 180/186: DISPOSITIVO. ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDO, PARA JULGA-LO PROCEDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DETERMINAR QUE OS AUTORES SEJAM IMITIDOS NA POSSE DO IMÓVEL, COM CONSEQUENTE DESALOJAMENTO IMEDIATO DA REQUERIDA. NESTE PONTO, ANTECIPO A TUTELA PARA QUE A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E IMISSÃO NA POSSE SE DE IMEDIATAMENTE E INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, EM FACE DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES E DA PROVA INEQUÍVOCOS DOS FATOS. EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE PARA OS AUTORES E PARA QUE A REQUERIDA DESOCUPE O IMÓVEL, IMEDIATAMENTE. HAVENDO NECESSIDADE, AUTORIZO REQUISICÃO DE FORÇA POLICIAL.

CONDENO AINDA A REQUERIDA A INDENIZAR OS AUTORES PELO TEMPO QUE DESFRUTOU DO IMÓVEL SEM QUALQUER CONTRA PRESTAÇÃO AOS AUTORES.

DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

JULGO AINDA PROCEDENTE, A AÇÃO SECUNDÁRIA, DA REQUERIDA EM DESFAVOR DOS LITISDENUNCIADOS.

TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

P. R. I. C.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**82073 - 1998 \ 2614.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CRÉDOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
DEVEDOR(A): DEONIL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. INFORME O AUTOR EM 24H, O VALOR QUE DEVE SER PENHORADO.  
2. CUMPRE-SE.

#### PROCESSOS COM VISTAS A(O) APELADA(O)

**117801 - 2004 \ 202.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: ALICE MARIA VIESELI DE CHAVES  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
ADVOGADO: FÁBIO SCHNEIDER  
REQUERIDO(A): BARRATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO  
INTIMAÇÃO: APELADO(REQUERIDO), APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

**241875 - 2006 \ 224.**

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
EMBARGANTE: RICARDO PADILLA BORBON NEVES  
EMBARGANTE: PATRÍCIA FERREIRA BORBON NEVES  
EMBARGANTE: DENT CLIN ASSIST ODONTOL RD S/C LTDA  
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS  
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL  
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
INTIMAÇÃO: APELADO (EMBARGADO) APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À RÉ - CUSTAS

**91805 - 1992 \ 498.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
AUTOR(A): ANNA LUIZA CALHAO BARINI  
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADO: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU(S): DJALMA PEREIRA DE REZENDE  
ADVOGADO: JULIANO REZENDE FREITAS  
INTIMAÇÃO: REQUERIDO PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 111,62 +169,14 REF FLS

173,238, E NA CONTADORA R\$11,40 REF, FLS 243.

#### COMARCA DE CUIABÁ

VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)  
JUIZ(A): JOÃO FERREIRA FILHO  
ESCRIVÃO(A): ROSEVETE DOS SANTOS MACIEL TEIXEIRA  
EXPEDIENTE: 2007/41

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**266494 - 2006 \ 458.A**

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO  
EXCIPIENTE: DACAR SOCIEDADE FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO: JOAQUIM LUCIO RODRIGUES NETO  
EXCEPTO: PLUSS COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - EPP  
EXCEPTO: CAPITAL SIGN & SERIGRAFIA LTDA  
ADVOGADO: CHARLES S. RIBEIRO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: TRATA-SE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA – FORMALMENTE VINCULADA À AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (PROC. 458/2006) – OPOSTA PELA REQUERIDA DACAR SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, EM FACE DA AUTORA CAPITAL SIGN & SERIGRAFIA LTDA, PARTES JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NOS AUTOS. A EXCIPIENTE DIZ QUE, À DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO INDENIZATÓRIA, DEVE SER APLICADA A REGRA DO ART. 100, IV, "A", DO CPC, DE MODO QUE, ACOLHIDA A EXCEÇÃO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS PARA O JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ-SP, ONDE POSSUI SUA SEDE COMERCIAL. A EXCEÇÃO FOI RECEBIDA E PROCESSADA NA FORMA DA LEI (CF. FLS. 05). NA RESPOSTA DE FLS. 09/13, A EXCEPTA SUSTENTA QUE, CUIDANDO-SE DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO, DEVE INCIDIR A NORMA DO ART. 100, V, "A", DO CPC, E NÃO AQUELA APONTADA PELA EXCIPIENTE. É A SUMA DA MATÉRIA, NA PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO INDENIZATÓRIA (PROC. 458/2005 – CF. FLS. 03), A AUTORA/EXCEPTA RELATA QUE, COMO NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DE TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO PELAS REQUERIDAS, ACABOU SENDO INDEVIDAMENTE PROTESTADA, DAI SURTINDO A PRETENSÃO À REPARAÇÃO INDENIZATÓRIA. NESTE CASO, FUNDADA A PRETENSÃO NA TESE DA OCORRÊNCIA DE DANO CAUSADO PELO PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULOS DE CRÉDITO, ENTÃO, SEM DÚVIDA ALGUMA, DEVE INCIDIR A REGRA DO ART. 100, V, "A", DO CPC, FIRMANDO-SE A COMPETÊNCIA NO JUÍZO CÍVEL DO LUGAR (FORO) DE OCORRÊNCIA DO DANO (ATO OU FATO), A PROPOSIÇÃO: EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – (...) – COMPETÊNCIA – CPC, ART. 100, V, "A" – LEI N. 5.474/68, ART. 17, I, (...). II. CASO, ADEMAIS, QUE EM SE TRATANDO DE AÇÕES CAUTELAR E ORDINÁRIA QUE VISAM À SUSTAÇÃO E AO CANCELAMENTO DO TÍTULO PROTESTADO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO AO DEVEDOR PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DAQUELE ATO, APLICÁVEL À ESPÉCIE A REGRA DO ART. 100, V, LETRA "A", DO CÓDIGO DE RITOS, QUE, NA ESPÉCIE, LEVA A COINCIDIR, EM TERMOS PRÁTICOS, COM A MESMA COMPETÊNCIA FIXADA NO ART. 17 DA LEI N. 5.474/68, FOSSE A DEMANDA EXCLUSIVAMENTE CINGIDA À PRIMEIRA PARTE DO PEDIDO. III. INAPLICABILIDADE AO CASO DO ART. 100, IV, LETRA "A", DO CPC. IV. AGRAVO IMPROVIDO (STJ – QUARTA TURMA – AGRG NO AG 320654/BA – REL. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR – JULG. EM 12/03/2002 – DJ 20.05.2002, P. 149). PELO EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO DECLINATÓRIA, E ASSIM, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DA ESPÉCIE, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO, ATÉ FINAL DECISÃO. INTIMEM-SE E CUMPRE-SE.

**257825 - 2006 \ 506.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
AUTOR(A): ELZA MADALENA PALMA SIMÃO  
ADVOGADO: ANTONIO CAETANO SIMAO  
ADVOGADO: AGNALDO BEZERRA BONFIM  
RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO





APELADA INTIMADA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO E FORMA LEGAIS (CPC, ARTS. 508 E 518, "CAPUT"). 2. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, PARA O SEMPRE JUDICIOSO REEXAME DA MATÉRIA. 3. INTIME-SE E CUMPRAM-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

**214368 - 2005 \ 148.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): GILBERTO GOMES FERREIRA  
ADVOGADO: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO: ANDRÉIA KARINA BATISTA ALVES  
ADVOGADO: BRUNO CARVALHO MACHADO  
DESPACHO: 1. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, DETERMINO SEJA A PARTE RÉ INTIMADA PARA QUE, EM QUARENTA E OITO HORAS (48H), DIGA SE CONCORDA COM O PLEITO DE FLS. 85, EIS QUE JÁ FORMALMENTE CITADO (CF. CERTIDÃO DE FLS. 48), SIGNIFICANDO AQUIESCÊNCIA TÁCITA O SILENCIO VERIFICÁVEL NESSE ÍTERIM, CONFORME DETERMINA O §4º DO ART. 267 DO CPC.  
2. DECORRIDO O PRAZO, À CONCLUSÃO. 3. CUMPRAM-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**275095 - 2007 \ 112.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): FERNANDA CRISTINA MAIDANA DE MELLO  
ADVOGADO: GERMANO LEITE DE MELLO  
ADVOGADO: JEAN PAULO LEÃO RUFINO  
IMPETRADO(A): GERENTE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES - BANCO DO BRASIL S/A  
EXPEDIENTE: TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, IMPETRADO POR FERNANDA CRISTINA MAIDANA DE MELLO, CONTRA ATO DA ILM. SRª GERENTE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES - BANCO DO BRASIL S.A., CONSISTENTE NA EXCLUSÃO DO NOME DA REQUERENTE DO ROL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRITURÁRIO, REGULADO PELO EDITAL Nº 1 - 2006/002-BB. A REQUERENTE RELATA QUE, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTOU PELA MICRORREGIÃO 8 (CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT), E, COMO SÓ LHE INTERESSAVA TRABALHAR NA AGENCIA INDICADA, RECUSOU DUAS CONVOCAÇÕES PARA TOMAR POSSE EM AGENCIAS DE MUNICÍPIOS SITUADOS EM MACRORREGIÕES, O QUE NÃO LHE PODERIA ACARREJAR QUALQUER PREJUÍZO OU RESTRIÇÃO DE DIREITOS, JÁ QUE O SUBITEM 2.7.2.3 DO EDITAL LHE CONFERE ESSA PRERROGATIVA (CF. FLS. 17). CONTUDO, AO ACESSAR O SITE ELETRÔNICO DO BANCO, NA SEÇÃO DE CONCURSOS, CONSTATOU, COM REFERÊNCIA AO SEU NOME, A MENSAGEM DE TER SIDO "CANCELADO POR PRAZO EM 26.12.2006" (CF. FLS. 16). ENXERGANDO AÍ SUMÁRIA EXCLUSÃO DO ROL DE CLASSIFICADOS, DAI A IMPETRAÇÃO, PARA QUE VOLTE A FIGURAR NAQUELE ROL E TENHA ASSEGURADA A SUA OPORTUNA CONVOCAÇÃO. É A SUMA POSTULATORIA, O ART. 7º, II, DA LEI 1.533/51 AUTORIZA AO JUÍZ QUE ORDENE A SUSPENSÃO DO "ATO QUE DEU MOTIVO AO PEDIDO, QUANDO FOR RELEVANTE O FUNDAMENTO E DO ATO IMPUGNADO PUDER RESULTAR A INEFICÁCIA DA MEDIDA, CASO SEJA DEFERIDA". OS FUNDAMENTOS DA IMPETRAÇÃO, EM TESE, SÃO RELEVANTES. POIS, COM EFEITO, O REFERIDO SUBITEM 2.7.2.3 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRITURÁRIO DA CARREIRA ADMINISTRATIVA DO BB (EDITAL Nº 1 - 2006/002), DISPÕE QUE, NO CASO DE DUPLA RECUSA À CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO EM AGENCIAS DE MACRORREGIÕES, O CANDIDATO PERDE O DIREITO À LOTAÇÃO EM MACRORREGIÕES, "MANTENDO, PORÉM, A CLASSIFICAÇÃO NA MICRORREGIÃO EM QUE SE INSCREVEU" (CF. FLS. 17). TODAVIA, MALGRADO A CLAREZA SOLAR DA NORMA EDITALÍCIA ASSECURATORIA DA PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NO AGUARDADO DE LOTAÇÃO EM AGENCIA DA "MICRORREGIÃO EM QUE SE INSCREVEU", NÃO DIVISO, NO ÂMBITO DA PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, COMPROVAÇÃO DE QUE A IMPETRANTE EFETIVAMENTE FOI EXCLUÍDA DO ROL DE CLASSIFICADOS, SOBRETUDO QUE TENHA PERDIDO O DIREITO, POR FORÇA DE DECLARAÇÃO OFICIAL, À LOTAÇÃO EM AGENCIA DA MICRORREGIÃO DE ESCOLHA. O DOCUMENTO DE FLS. 16 CONTÉM LOCUÇÃO AMBÍGUA - "CANCELADO POR PRAZO EM 26.12.2006" (?) -, QUE SEQUER MENCIONA A LITA DE CLASSIFICADOS OU A PERDA DO DIREITO DE PERMANÊNCIA NA MICRORREGIÃO DE OPÇÃO, MAS QUE FOI INTERPRETADA PELA IMPETRANTE COMO DECLARAÇÃO OFICIAL DE EXCLUSÃO DO ROL DE CLASSIFICADOS; ESSE EFEITO, CONTUDO, NÃO ESTÁ ALI EXPRESSAMENTE INDICADO, ATÉ PORQUE, LOGO EM SEGUIDA, O MESMO DOCUMENTO ENCERRA MENSAGEM DE QUE A "POSIÇÃO (DA IMPETRANTE) EM 12.02.2007 NA MICRORREGIÃO 8" SERIA CORRESPONDENTE À 85ª COLOCAÇÃO (GRIFEI). SENDO ASSIM, COMO NÃO HÁ DEMONSTRAÇÃO PLENAMENTE INEQUÍVOCA DA AFIRMADA LESÃO AO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE, AUSENTE, PORTANTO, O REQUISITO ESPECÍFICO DA PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COATORA DE TODO O CONTEÚDO DA INICIAL E DOCUMENTOS, PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE ACHAR NECESSÁRIAS (LEI 1.531/51, ART. 7º, I). DECORRIDO O QUINQUÍDIO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DE-SE VISTA AO ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E CONCLUSOS, EM SEGUIDA, PARA O IMPULSO PROCEDIMENTAL CABÍVEL. INTIMEM-SE CUMPRAM-SE.

**242126 - 2006 \ 273.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
REQUERIDO(A): MARILEIDE NATANAEL  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

**266014 - 2006 \ 575.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: POSTO RIBEIRINHO LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR  
EXECUTADOS(AS): CALCÁRIO OURO BRANCO LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

**240625 - 2006 \ 242.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
EXECUTADOS(AS): DMG CLIMATIZAÇÃO LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO NOS AUTOS.

**265662 - 2006 \ 569.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CDA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE METAIS LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO VIDAL GIL  
ADVOGADO: MÁRCIO ROSSI VIDAL  
EXECUTADOS(AS): ALUMAX INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

**265204 - 2006 \ 562.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXECUTADOS(AS): SEGURANÇA CHECK SERV. EMPRESARIAIS LTDA  
EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DE JORGE  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ FERREIRA CARRASCO  
EXECUTADOS(AS): WALTER CÉSAR DE MATOS  
ADVOGADO: PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO: JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

**218646 - 2005 \ 235.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
REQUERENTE: ARQUIMEDES BIAS FERREIRA  
REQUERENTE: RUBIA HOLETZ FERREIRA  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 2411243, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**262130 - 2006 \ 529.**

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
AUTOR(A): OTÁVIO DA SILVA  
AUTOR(A): ELIZABETH MARIA DA SILVA

ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
RÉU(S): HERIBALDO DE SOUZA JÚNIOR  
RÉU(S): MARIA ELIONE LIMA DE SOUZA JUNIOR  
RÉU(S): COHAB-MT - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MT  
RÉU(S): ELONETH HABITAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO ÀS FLS. 52, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**224748 - 2005 \ 333.**

AÇÃO: ARRESTO  
AUTOR(A): BOM DIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
RÉU(S): EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO - ME (CASA DE CARNE NOSSA SENHORA APARECIDA)  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

**244008 - 2006 \ 308.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A  
ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
EXECUTADOS(AS): RAMOS & CIA. LTDA  
ADVOGADO: NILSON JACOB FERREIRA CALDAS  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 52/54, NO PRAZO LEGAL.

**264846 - 2006 \ 552.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO ITAÚ S.A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): HILTON SOUZA DA CRUZ  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**216056 - 2005 \ 180.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
REQUERIDO(A): MINÉRIOS SALOMÃO LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

**233655 - 2006 \ 81.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO HONDA S/A  
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO  
REQUERIDO(A): FLAVIO SANTANA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO NOS AUTOS.

**263081 - 2006 \ 535.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: J. S. DE ALMEIDA CARVALHO - ME  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: NÍJIUNLIURIS-UNIC  
EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA EMBARGADO/EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ DIAS (CPC, ART. 740, "CAPUT").

**252580 - 2006 \ 458.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): CAPITAL SIGN & SERIGRAFIA LTDA  
ADVOGADO: CHARLES S. RIBEIRO  
ADVOGADO: ELIZÂNGELA ABIGAIL SÓCIO RIBEIRO  
RÉU(S): PLUS COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - EPP  
RÉU(S): DACAR SOCIEDADE FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO: JOAQUIM LUCIO RODRIGUES NETO  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS. 27/28, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**225102 - 2005 \ 341.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: ADRIANA LEILA PIVETTA  
ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA  
REQUERIDO(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 277,11 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE À DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 78 DESTES AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVANDO O SEU PAGAMENTO NOS AUTOS.

**211746 - 2005 \ 126.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
REQUERIDO(A): MINÉRIOS SALOMÃO LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUÍZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO  
ESCRIVÃO(A): VIRGINIA DA CUNHA MÜLLER

EXPEDIENTE: 2007/17

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**156105 - 2004 \ 301.**

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL  
REQUERENTE: H. DE C. O.  
REQUERENTE: L. G. DE O.  
ADVOGADO: SEBASTIÃO ISALTINO DE SOUSA  
ADVOGADO: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB  
INTIMAÇÃO: INTIMAR O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR, EM 48 HORAS, SOBRE A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL QUE FICOU ACORDADO EM AUDIÊNCIA.

**169213 - 2004 \ 634.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: M. DE L. F. DOS S.  
ADVOGADO: SILVIA REGINA LOUREIRO OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): R. DA S.  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA MENEZES

INTIMAÇÃO: INTIMAR O REQUERIDO, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 121/122.

**152860 - 2004 \ 172.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: I. A. S. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. E. S. DA S.  
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA  
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORRÊA DA COSTA-UNIJURIS  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): J. A. M.  
ADVOGADO: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMAR O PATRONO DO EXECUTADO, PARA QUE INFORME O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE CONTRÁRIA, HAJA VISTA QUE FOI JUNTADO NO PROCESSO AS FOLHAS 26 DETERMINADO ENDEREÇO E AS FOLHAS 66 ENDEREÇO DIVERSO, ESPECIFICANDO ASSIM, QUAL O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****265187 - 2006 \ 1056.**

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
AUTOR(A): M. DAS G. F.  
ADVOGADO: SÉLIA BORGES DE MORAIS  
RÉU(S): M. R. C. DE S.  
ADVOGADO: GOLUTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 26/39.

**257379 - 2006 \ 919.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
AUTOR(A): D. C. DA S. S.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): A. L. DOS S.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26.

**248279 - 2006 \ 721.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
AUTOR(A): P. R. DA C. E. S.  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO  
RÉU(S): G. P. DOS S.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28.

**PROCESSOS COM SENTENÇA****181715 - 2004 \ 969.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: A. G. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. J. DA S.  
ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): W. S. S.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO : " VISTOS ETC., TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 48, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. "

**163 - 1997 \ 545.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
AUTOR(A): V. M. C.  
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE  
REQUERIDO(A): V. DE C. P.  
ADVOGADO: EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: " (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 401 DO ANTIGO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E DECLARO O REQUERENTE VALDENIR MORAES COUTINHO, EXONERADO DE CONTINUAR PAGANDO PENSÃO ALIMENTÍCIA ÀS REQUERIDAS JANSLENE DE CARVALHO COUTINHO E TACIANA DE CARVALHO COUTINHO, A PARTIR DA DATA EM QUE CONTRAIRAM MATRIMÔNIO, E REDUZO, EM DEFINITIVO, A PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA A EX-MULHER VANDA DE CARVALHO PIABA PARA CINCO (5) SALÁRIOS MÍNIMOS. DIANTE DA PROCEDÊNCIA EM PARTE DA AÇÃO, RATIFICAM-SE OS EFEITOS DA TUTELA JÁ ANTECIPADOS NA DECISÃO DE FLS. 24. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA CADA PARTE ARCARÁ COM HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS. CUSTAS "PRÓ-RATA". P.R.I. "

**2638 - 1998 \ 1485.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
AUTOR(A): A. B. DOS S. A.  
ADVOGADO: DR. VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
RÉU(S): J. N. DE P.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " VISTOS, ETC. O AUTOR, DEVIDAMENTE INTIMADO POR EDITAL A DAR ANDAMENTO NO FEITO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.276, QUEDOU-SE INERTE EM PRATICAR ATO PROCESSUAL QUE LHE COMPETIA. O DR. PROMOTOR, EM COTA LANÇADA À FLS.280, OPINOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. "

**174198 - 2004 \ 732.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: A. A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): W. DE F. L.  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): M. E. DA S.  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA PELO AUTOR ÀS FLS.74/75 PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. "

**153440 - 2004 \ 194.**

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: R. A. M. DE M. J.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIN  
REQUERIDO(A): W. A. J.  
ADVOGADO: RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO : " VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.68) PARA FINS DO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I."

**248459 - 2006 \ 727.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
AUTOR(A): C. O. K.  
AUTOR(A): R. T. K.  
ADVOGADO: REINALDO CELSO BIGNARDI  
ADVOGADO: FABRÍCIO TORBAY GORAYEB  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " (...)COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1. 577 DO CÓDIGO CIVIL E 46 DA LEI N. 6.515 DE 26/12/1977, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A RECONCILIAÇÃO DO CASAL, RESTABELECENDO-SE, DESSA FORMA, A SOCIEDADE CONJUGAL, NOS TERMOS EM QUE FORA ANTERIORMENTE CONSTITUÍDA PELO CASAMENTO, RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS, ADQUIRIDOS ANTES DA SEPARAÇÃO OU DESQUITO E DURANTE ELAS (ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI REFERIDA), EXPEÇAM-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO E, A SEGUIR, RETORNEM O PROCESSO AO ARQUIVO. CUSTAS PELOS REQUERENTES. P.R.I."

**226924 - 2005 \ 963.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: E. A. A. A.  
EXEQUENTE: L. A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. A. DE A.  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): A. DA S. A.  
ADVOGADO: TELLEN APARECIDA DA COSTA  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " A PARTE AUTORA FOI INTIMADA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS E MANTEVE-SE INERTE (CERTIDÃO DE FLS.59). EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS.61, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. "

**238698 - 2006 \ 349.**

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
REQUERENTE: F. J. K. R.  
ADVOGADO: JOSE WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
REQUERIDO(A): D. G. P.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL FREDERICO JOÃO KOHLHASE - DEISE GLÓRIA PEREIRA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37 DA LEI N.º 6.517/77 C/C ARTIGO 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS. PROCEDA-SE ÀS RETIFICAÇÕES, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I."

**260624 - 2006 \ 972.**

AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL  
AUTOR(A): A. C. F.  
AUTOR(A): M. A. F. F.  
ADVOGADO: LÍVIA FURQUIM RODRIGUES  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : "(...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES DOS REQUERENTES, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL ANTÔNIO CARLOS FERREIRA - MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA, QUE REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO ACORDO REFERIDO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. CUSTAS PRO RATA. EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS MANDADOS E APÓS, ARQUIVEM-SE. P.R.I."

**264642 - 2006 \ 1035.**

AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL  
AUTOR(A): J. DE S. M. E.  
AUTOR(A): S. E.  
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " (...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES DOS REQUERENTES, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL SILAS ESTEFANOSKI - JUSILENE DE SOUZA MOTA ESTEFANOSKI, QUE REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO ACORDO REFERIDO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS MANDADOS E APÓS, ARQUIVEM-SE. P.R.I."

**215242 - 2005 \ 435.**

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: M. A. DA S. V.  
ADVOGADO: WELLEN CÂNDIDO LOPES  
REQUERIDO(A): P. G. V.  
ADVOGADO: WELLEN CÂNDIDO LOPES  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " (...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADE DOS REQUERENTES, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL PAULO GUIMARÃES VASCONCELOS - MARILENE ALVES DA SILVA VASCONCELOS, QUE REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO ACORDO REFERIDO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS MANDADOS. PROCEDAM-SE ÀS RETIFICAÇÕES, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I."

**148446 - 2004 \ 49.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: F. P. DOS S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. A. DOS S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): D. R.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC. PARA DECLARAR DARCI RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, (NÃO CONSTA OUTROS DADOS DE SUA QUALIFICAÇÃO), PAI BIOLÓGICO DA MENOR F.P.S., FILHA DE VALDETE ALVES DOS SANTOS, DEVENDO POR ISSO SER RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DA AUTORA. FIXO A PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVIDA PELO RÉU A AUTORA, MENSALMENTE, NO MONTANTE DE SESENTA (60%) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, JÁ QUE NÃO EXISTEM PROVAS NOS AUTOS DOS RENDIMENTOS DO RÉU, A CONTAR DA DATA DA CITAÇÃO. CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR EQUIVALENTE A DOZE MESES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. DETERMINO POR ÚLTIMO, SEJA EXPEDIDO MANDADO DE AVERBAÇÃO NO 3º SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO CIVIL DESTA CIDADE PARA CONSTAR COMO PAI DA MENOR O RÉU, SEM O NOME DOS AVÓS PATERNOS POR SEREM ATÉ O MOMENTO DESCONHECIDOS. P.R.I. "

**182523 - 2004 \ 988.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: K. A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): K. F. DA S.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): J. L. DA S.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " TENDO EM VISTA O PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS. 59/60, A REQUERENTE DEIXOU ESCOAR O PRAZO LEGAL, SEM MANIFESTAÇÃO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 69, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. "

**192613 - 2005 \ 25.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. S.  
ADVOGADO: CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA  
EXECUTADOS(AS): A. R. DE S.  
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " UMA VEZ SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, CONSOANTE PARECER MINISTERIAL DE FLS. 42, JULGO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**220701 - 2005 \ 699.**

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO  
REQUERENTE: D. C. DA S.  
ADVOGADO: RUBI FACHIN  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
REQUERIDO(A): R. P.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA : " VISTOS, ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS.31) PARA FINS DO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I."

**255486 - 2006 \ 895.**

AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL  
AUTOR(A): H. S. R. DO C.  
AUTOR(A): M. A. DO C. F.  
ADVOGADO: LYZIA SPARANO MENNA BARRETO  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC













SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46713 - 1995 \ 521.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBÁ  
EXECUTADOS(AS): AGOSTINHA MARIA SARDINHA DIAS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47033 - 1996 \ 1336.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO FERREIRA BARBOSA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46446 - 1996 \ 1263.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): EVALDO FERRAZ BELIZARRO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47113 - 1997 \ 1969.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: VERA REGINA CAMPANELLI DOS SANTOS  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): HEFAPA REP. PART. ADM. LTDA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47944 - 1996 \ 1128.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO BATISTA DA CRUZ  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46460 - 1997 \ 2082.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): MARCELO GONÇALVES  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46997 - 1995 \ 369.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): TEREZINHA M. DE SOUZA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**150070 - 1996 \ 1371.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
REQUERENTE: MUNICIPIO DE CUIABA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
REQUERIDO(A): CEBEL S/A  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. VERSAM OS AUTOS JURISSATISFATIVA AFORADA PELO MUNICIPIO DE CUIABÁ, EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AXIOMÁTICA A ERRÔNEA ELEIÇÃO DO FORO PELA EXEQUENTE. COM EFEITO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL, DESFRUTA DE FORO NA JUSTIÇA FEDERAL -COMPETÊNCIA ABSOLUTA RATIONE PERSONAE-, DE CONFORMIDADE COM PRECEPTIVO CONSTITUCIONAL [ART.109, I], DESSARTE, DEPARA-SE-NOS ESCOLHO INVENCÍVEL AO PROCESSAMENTO DA AÇÃO EM EPIGRAFE -INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO [ART. 113 DO CPC]. À VISTA DISSO, PORQUE FALTANTE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO VÁLIDA, COM FINCAS NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DOU POR EXTINTA A NASCENTE RELAÇÃO PROCESSUAL SEM CUSTAS E SEM VERBA DE PATROCÍNIO, P.R.I.

**47622 - 1996 \ 1117.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ADAUTO INACIO DE ANDRADE  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46418 - 1997 \ 2104.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): RODRIGO DE LARA PINTO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47620 - 1996 \ 1324.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO ANTONIO FERREIRA CRUZ  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49126 - 1998 \ 2853.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): RN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**170031 - 2004 \ 1733.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO SANTANA DE PINHO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47020 - 1996 \ 1899.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ADEMIR DAS GRAÇAS SOUZA LOBO

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48731 - 1998 \ 3022.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): MARIO DIAS VASCONCELOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47432 - 1996 \ 1281.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): EVÁNDRO MENDONÇA RIBEIRO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47468 - 1996 \ 1097.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): CAROLINA F DOS NASCIMENTO DICKE  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT. CUIABÁ, 15 DE JANEIRO DE 2.007.

**46447 - 1997 \ 2099.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO  
EXECUTADOS(AS): PETRONILIO DE ARRUDA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46720 - 1996 \ 1339.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ESTEFANIA REIS NUNES DE MOURA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46722 - 1996 \ 1309.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO ANTONIO DE ASSIS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47724 - 1996 \ 1620.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46646 - 1996 \ 1529.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): JOÃO MUNIZ DA SILVA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46310 - 1995 \ 799.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): CARLOS ROBERTO DINATTI  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47682 - 1995 \ 884.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ENCO ENG. COM. LTDA.  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. PROCEDA-SE O LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS PENHORAS EXISTENTES. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47641 - 1997 \ 1952.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): AURINO FERREIRA DE OLIVEIRA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49833 - 1999 \ 4655.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ABADIO DE FREITAS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. LEVANTE-SE, OUTROSSIM, EVENTUAIS PENHORAS EXISTENTES. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49391 - 1999 \ 4777.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ALDAIR CONCEIÇÃO LEITE GARCIA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**146209 - 2004 \ 225.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABA  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ISABEL ROCHA DOS SANTOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTA A VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48575 - 1998 \ 2945.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT



ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): LOURIVAL LOPES DA SILVA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49872 - 1999 \ 4432.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
DEVEDOR(A): BENEDITO PAULO DE SOUZA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46463 - 1995 \ 345.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): VALDELINO RIBEIRO CHAVES  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49731 - 1999 \ 4403.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): DIVINO UMEMO

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46442 - 1996 \ 1526.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): AURELIANO DIAS DE OLIVEIRA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49893 - 1999 \ 4608.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ADALBERTO ABERHARD  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46486 - 1999 \ 4409.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): DEVAIL LARROYED  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47643 - 1995 \ 866.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANGELA CASTORINA DOS SANTOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49913 - 1999 \ 4596.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO MANOEL M SUNDUBETETE  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48850 - 1998 \ 2970.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): LUIZ DELFINO CÉSAR  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48013 - 1999 \ 4787.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ALVISO MARSEL FURTADO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46475 - 1996 \ 1572.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO PAULO DE SOUZA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46326 - 1996 \ 1361.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): AMADINA CORSINA DOS SANTOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48476 - 1998 \ 2927.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): RUDNEY RUBENS MOURA GONZALES  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49373 - 1999 \ 4750.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANGELO SABELA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48811 - 1999 \ 5650.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): AURINO CATARINO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46294 - 1995 \ 493.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANA NÉRCIA DA GUIA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49375 - 1998 \ 2644.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): OSMAR DE ARAÚJO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47965 - 1999 \ 4935.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEO  
EXECUTADOS(AS): ADEMAR PAULA DA SILVA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49871 - 1999 \ 4436.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): DJALMA DE OLIVEIRA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49523 - 1998 \ 2643.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): OSMAR MILAN CAPILÉ  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**175278 - 2004 \ 2126.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO  
EXECUTADOS(AS): RENATO DE SANTANA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48836 - 1999 \ 5649.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): CARMEM CANDIDA CIOCCARI  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47943 - 1999 \ 4985.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO  
EXECUTADOS(AS): ARLETE AVILA ALVARES  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49294 - 1999 \ 5564.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): AUTO POSTO REAL  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA FORMULADA A FLS. 08 PELO EXEQUENTE E, IPSO FACTO, TENHO POR EXTINTAA VERTENTE JURISSATISFATIVA EM FACE DO AUTO POSTO REAL. ENTREMENTES, PORQUE O EXECUTADO SOBREDITO OFERTOU EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, FORJANDO A ECLOSÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO NO QUE DIZ COM O EMBARGANTE, CONDENO A FAZENDA MUNICIPAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO [CDA -FLS. 03], ATUALIZADO PELO IGPM/FGV, A CONTAR DO MANEJO DO INCIDENTE [EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE], P.R.I.

**48835 - 1999 \ 5656.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ADEMAR TORRES DIAS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**180004 - 2004 \ 2455.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): JOSE SILVÉRIO DA SILVA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA FORMULADA A FLS. 26 PELO EXEQUENTE E, IPSO FACTO, TENHO POR EXTINTAA VERTENTE JURISSATISFATIVA EM FACE DO JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA. ENTREMENTES, PORQUE O EXECUTADO SOBREDITO OFERTOU EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, FORJANDO A ECLOSÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO NO QUE DIZ COM O EMBARGANTE, CONDENO A FAZENDA MUNICIPAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO [CDA -FLS. 03], ATUALIZADO PELO IGPM/FGV, A CONTAR DO MANEJO DO INCIDENTE [EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE], P.R.I.

**49099 - 1998 \ 2868.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48804 - 1998 \ 2796.**

AÇÃO: EXECUPÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO



EXECUTADOS(AS): VALDO LEITE PEREIRA

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49927 - 1999 \ 4598.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ED.COND.MATO GROSSO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. HOMOLOGA A DESISTÊNCIA FORMULADA A FLS. 26 PELA EXEQUENTE E, IP SO FACTO, TENHO POR EXTINTAA VERTENTE JURISSATISFATIVA EM FACE DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATO GROSSO. ENTREMENTES, PORQUE A EXECUTADA SOBREDITA OFERTOU EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, FORJANDO A ECLOSÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO NO QUE DIZ COM A EMBARGANTE, CONDENO A FAZENDA MUNICIPAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DO CRÉDITO EXEQUENDO [CDA -FLS. 03]. ATUALIZADO PELO IGP/FGV, A CONTAR DO MANEJO DO INCIDENTE [OBJETO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE]. P.R.I.

**48660 - 1998 \ 3008.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE ME  
EXECUTADOS(AS): LUIZ TIRAPELLE  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49383 - 1999 \ 5592.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46927 - 1997 \ 2014.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: VERA REGINA CAMPANELLI DOS SANTOS  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): CELSO GABRIEL DA ROSA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46686 - 1995 \ 516.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO  
EXECUTADOS(AS): ALBA ELIZA A ORIONE  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47565 - 1996 \ 933.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**47639 - 1997 \ 2091.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): MAX SALUSTIANO DE LIMA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49447 - 1998 \ 2571.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): PAULO ROGERIO DE AREA LEÃO MONTEIRO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46960 - 1996 \ 1709.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ALMIR TEIXEIRA LOPES  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49316 - 1999 \ 4386.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO AUGUSTO NUNES DA SILVA FREITAS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46752 - 1997 \ 2105.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: VERA REGINA CAMPANELLI DOS SANTOS  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): RODRIGO DE LARA PINTO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49053 - 1999 \ 5444.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): CELENI BEZERRA DO NASCIMENTO CAMPOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**50047 - 1999 \ 4838.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): ALEXANDRE DE ARRUDA BOTELHO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49341 - 1999 \ 4758.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

EXECUTADOS(AS): ANITA NUNES PINHEIRO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48714 - 1998 \ 3027.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): LIDIA BEZETTA GHENO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49059 - 1999 \ 5527.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: ARROJO CONST. E COMÉRCIO LTDA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**48992 - 1999 \ 5671.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49116 - 1999 \ 5536.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
EXECUTADOS(AS): BENEDITO A. B. AGUIAR  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46317 - 1995 \ 358.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: VANIA KIRZNER DORFMAN  
EXECUTADOS(AS): PAIVA COLOR FOTO LTDA.  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**147338 - 2004 \ 333.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO  
EXECUTADOS(AS): ABRÃO SEBBA NETO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46822 - 1995 \ 563.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANNA MARIA ALVES  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46740 - 1995 \ 367.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: VANIA KIRZNER DORFMAN  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): PETROJANIS STLLATO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46697 - 1995 \ 458.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO AUGUSTO S. PASSOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49199 - 1998 \ 2504.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): MARCELINA RODRIGUES BISPO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**149948 - 2004 \ 602.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO  
EXECUTADOS(AS): MARIA CECILIA BERGAMIN PEREIRA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**172856 - 2004 \ 1987.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABA  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): GUILHERME FREDERICO DE M MULLER  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46290 - 1995 \ 482.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): AMADINHA DA A FIGUEIREDO  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RH. EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**46440 - 1996 \ 1161.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): BENEDITA JACI DA SILVA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: EM FACE DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DOU POR EXTINTAA VERTENTE RELAÇÃO PROCESSUAL. COM AS CAUTELAS DE VEZO, ARQUIVEM-SE. P. E INT.

**49318 - 1999 \ 5568.**

AÇÃO: EXECUPÓO FISCAL.  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL





ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA COM 56,27 M², COBERTA COM FOLHAS DE ZINCO DO TIPO CALHA, TODA FORRADA COM FORRO DE ISOPOR, PISOS DE CERÂMICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA COM 32M², COBERTA COM LAJE, PISO DE CIMENTO BRUTO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UM TANQUE METÁLICO AÉREO PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE PARA 50.000 LITROS, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UM POÇO SEMI-ARTESIANO COM A SUA RESPECTIVA BOMBA EM PLENA OPERAÇÃO. UMA CAIXA DE ÁGUA METÁLICA DO TIPO TAÇA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 25.000 LITROS, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AO REDOR DAS CONSTRUÇÕES HÁ UM AJARDINAMENTO E QUE SE ENCONTRA MAL TRATADO E O RESTANTE DO IMÓVEL ACHA-SE COBERTO PELO MATO (CAPIM COLÔNIA), TODO O IMÓVEL É CERCADO COM CERCA DE ONZE FIOS DE ARAME LISO COM MOIRÕES DE CONCRETO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): RUA P. S/Nº, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 602.411,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS) AVALIADO EM 09.06.2005  
ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: CONFORME CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N.º 44.602 JUNTADA NOS AUTOS, CONSTA COMO CREDOR HIPOTECÁRIO O BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE VÁRZEA GRANDE-MT.  
ADVERTÊNCIAS: NA PRIMEIRA DATA INDICADA, O(S) BEM(NS) PODERÁ(ÃO) SER ARREMATADO(S) PELO MAIOR LAÇO ACIMA DA AVALIAÇÃO, NÃO HAVENDO LICITANTES OU OFERTA NESSAS CONDIÇÕES NA PRIMEIRA DATA, NA SEGUNDA DATA O(S) BEM(NS) PODERÁ(ÃO) SER ARREMATADO(S) PELO MAIOR LAÇO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PREÇO VIL (CPC, ARTS. 686, VI E 692).  
OBSERVAÇÃO: CASO O(S) EXECUTADO(A, S) E/OU SEU(S) RESPECTIVO(S) CONJUNTO(S) NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(A,S) PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICAM INTIMADOS DO ATO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL. EU, CIRLEI INÊS CRESTANI, DIGITEI.  
MARLY MARIA DA SILVA GARCIA  
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

COMARCA DE CUIABÁ  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(A): ELIANA MONTILHA DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: 2007/11

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

144098 - 2003 \ 2136.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANA BEATRIZ DE BARROS  
SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO: VISTOS, EM REGIME DE PLANTÃO.  
EM FACE DO PEDIDO EXPRESSO DO CREDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 6.830/80.  
SEM CUSTAS.  
ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E LEVANTAMENTOS DE ESTILO.  
P.R.I.

169755 - 2004 \ 1703.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT  
ADVOGADO: JUSSARA HELENA A. DE J. ALCOFORADO - PROC. MUNIC.  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ANA BEATRIZ DE BARROS  
SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO: VISTOS, EM REGIME DE PLANTÃO.  
EM FACE DO PEDIDO EXPRESSO DO CREDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 6.830/80.  
SEM CUSTAS.  
ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS E LEVANTAMENTOS DE ESTILO.  
P.R.I.

### VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE  
JUIZ(A): JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
ESCRIVÃO(A): SÉRGIO GOMES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: 2007/24

449 - 2004 \ 9.  
CITAÇÃO POR EDITAL  
PRAZO: 15

AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): JORGE FERNANDO JARDIM DE SOUZA  
INTIMANDO: RÉU(S): JORGE FERNANDO JARDIM DE SOUZA, BRASILEIRO(A).

FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU, ACIMA QUALIFICADO ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007 ÀS 16:00 HORAS.  
RESUMO DA INICIAL: INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 38 DA LEI 9.605/98.  
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): SELMA REGINA MELO

2759 - 2001 \ 149.  
CITAÇÃO POR EDITAL  
PRAZO 15 DIAS  
AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): GERALDO SALDANHA BORGES  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.  
ADVOGADO: ERONIDES DIAS DA LUZ  
ADVOGADO: ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA  
NOME DO(A) CITANDO(A): CITANDO(A, S): ALCIDES OLARTE DO ESPÍRITO SANTOS, ANTÔNIO CÂNDIDO RODRIGUES - CPF: 545.339.881-72, GERALDO SALDANHA BORGES, JOÃO TEODORO FILHO - CPF: 452.180.051-34, JORGE FERNANDES JARDIM DE SOUZA, JOSÉ MARIA DOS REIS SALES - CPF: 241.895.451-04, LEONILDE DE TAL, ODILIO RENATO AS SILVA.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Desocupação da área da região de Aguas Quentes Balneário conhecido mundo afora está sofrendo agressão de toda ordem pelo réus, comprometendo o patrimônio público.

DESPACHO: Citem-se os requeridos não encontrados por edital. (a) Dr. José Zuquim Nogueira. Eu, Selma Regina Melo, digitei.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AS PARTES

5635 - 2006 \ 52.  
AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.  
ADVOGADO: DARGILAN BORGES CINTRA  
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO  
ADVOGADO: HÉLIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
INTIMAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA EM CINCO (5) DIAS, INDICAREM DE FORMA JUSTIFICADA AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NOS AUTOS.

#### INTIMAÇÃO DA SENTENÇA ÀS PARTES

1901 - 1999 \ 10.  
AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): EVALDO SANTANA DE MIRANDA  
ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES  
INTIMAÇÃO DA SENTENÇA ... DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, DOU POR DEFINITIVA A PENA ACIMA FIXADA.

AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 44, I DO CP, C/ C. ART. 7º, INCISOS I E II DA LEI 9.605/98, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ORA IMPOSTA AO RÉU, POR RESTRITIVA DE DIREITO. TODAVIA, CONSIDERANDO QUE ESTE RESIDE NA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, PARA QUE NÃO SE TORNE MAIS GRAVOSA, E ATENDA O SEU FIM, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DECIDIDO EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, A SER DESIGNADA NESTE JUÍZO ASSIM SENDO, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, E, UMA VEZ ACETAS AS CONDIÇÕES NELA IMPOSTAS, TRANSITADA EM JULGADO, LANCEM-SE O NOME DO RÉU NO LIVRO DO ROL DOS CULPADOS, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DO ART. 5º, INCISO LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTIME-SE O RÉU DESTA DECISÃO, DA QUAL PODERÁ INTERPOR O RECURSO CABIVEL, SOB PENA DE TRANSITAR EM JULGADO.

#### INTIMAÇÃO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1848 - 1997 \ 47.  
AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO  
DESPACHO: CONCEDO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA QUE O MUNICIPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR GERAL, INFORME ESTE JUÍZO, SOBRE A POSSIBILIDADE OU NÃO DE EXECUÇÃO DO PRAD DE FL. 498/504.  
DE-SE-LHE CIÊNCIA DO PRAZO ASSINALADO, ATRAVÉS DE MANDADO.

#### INTIMAÇÃO FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

552 - 2002 \ 176.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ODAIR PERES RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

621 - 2002 \ 70.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): MAYCON MARCELO VERONEZ  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

155 - 1999 \ 150.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): FILOMENA M. FISTAROL DE SOUZA-EPP  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

375 - 2001 \ 58.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): EDMISON MOISES DOS SANTOS  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

513 - 1997 \ 175.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: F. P. DO E. DE M. G.  
EXECUTADOS(AS): R. N. C.  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

843 - 2002 \ 9.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

2775 - 2000 \ 52.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ARLINDO A. DA SILVA FILHO  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

931 - 1997 \ 223.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): EDUARDO GONÇALVES DA SILVA  
ADVOGADO: MIRIAN ELISABETH NASCIMENTO  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

405 - 1999 \ 130.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: F. P. DO E. DE M. G.  
EXECUTADOS(AS): E. S. R.  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

1040 - 2003 \ 9.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): LUCY FIQUEIREDO DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: MARINA CALMON CERISARA  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

1027 - 2002 \ 52.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): MANOEL CONCEIÇÃO DA COSTA  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

788 - 2002 \ 197.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): KLMK RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA  
INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.

457 - 1997 \ 201.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL



**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXECUTADOS(AS): JULIANO MENEZINI FURLAN**  
**INTIMAÇÃO: FAZENDA PÚBLICA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO BLOQUEIO ON LINE.**

## VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

**AUTOS Nº: 36/07**  
**ESPÉCIE:** CP – Homicídio Qualificado  
**AUTOR:** Ministério Público  
**RÉU:** ROGÉRIO NABARRETE

**FINALIDADE:** INTIMAR o advogado DR. MOACIR ALMEIDA FREITAS OAB/MT 727, para comparecer em Plenário do Tribunal do Júri, no dia 02 de abril de 2.007 às 13:00 horas, no recinto do Fórum da Capital, para o julgamento do réu ROGÉRIO NABARRETE.

**DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc... Designo o dia 02 de abril de 2.007, às 13:00 horas, no recinto do Fórum da Capital, no Plenário do Tribunal do Júri, para o julgamento do réu.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicada na forma da Lei. Eu, Acy Gomes de Moura, digitei.

Cuiabá – MT, 26 de março de 2007.

**Mônica Catarina Perri Siqueira**  
 Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

**AUTOS Nº: 144/2005**  
**ESPÉCIE:** CP – Homicídio Qualificado  
**AUTOR:** Ministério Público  
**RÉU:** SANDRO MÁRCIO MARTINÊS

**FINALIDADE:** INTIMAR o advogado DR. JOSÉ BATISTA FILHO OAB/PR 19793, para comparecer em Plenário do Tribunal do Júri, no dia 23 de abril de 2.007 às 13:00 horas, no recinto do Fórum da Capital, para o julgamento do réu SANDRO MÁRCIO MARTINÊS.

**DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc... Designo o dia 23 de abril de 2.007, às 13:00 horas, no recinto do Fórum da Capital, no Plenário do Tribunal do Júri, para o julgamento do réu.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicada na forma da Lei. Eu, Acy Gomes de Moura, digitei.

Cuiabá – MT, 26 de março de 2007.

**Mônica Catarina Perri Siqueira**  
 Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO**  
**ESCRIVÃO(A): VÂNIA CRISTINA DE ALENCAR S. BRUNO**  
**BOLETIM: 2007/26**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

**34338 - 2002 \ 67.**  
**AÇÃO:** CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RÉU(S):** OSIEL BISPO DE SOUZA  
**RÉU(S):** OSÉIAS BISPO DE SOUZA  
**ADVOGADO:** JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY - OAB/MT 6.692  
**ADVOGADO:** DEFENSOR PÚBLICO  
**FINALIDADE:** INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU OSÉIAS BISPO DE SOUZA, DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE AS ALEGAÇÕES FINAIS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO RÉU**

**54865 - 2004 \ 58.**  
**AÇÃO:** CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**OBS:** EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.  
**RÉU:** WENDERSON MARCEL DE MAGALHÃES

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 10 DIAS

INTIMANDO: RÉU(S): WENDERSON MARCEL DE MAGALHÃES, RG: 1053540-3 SSP MT FILIAÇÃO: MILDES JESUS MAGALHÃES DA FONSECA, DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), SEGURANÇA, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 2 (0050732331000), QDA. 11, RES. SUCURI, BAIRRO: SUCURI, CIDADE: CUIABÁ-MT.

FINALIDADE: INTIMAR O RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DA DESISTÊNCIA DE SEU ADVOGADO, BEM COMO PARA QUE OUTRO CONSTITUA, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPORTANDO O SEU SILÊNCIO CONSENTIMENTO COM A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR.

**PROCESSOS COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**67984 - 2005 \ 33.**  
**AÇÃO:** CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RÉU(S):** APARECIDO MARTINS DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 15 DIAS

INTIMANDO: RÉU(S): APARECIDO MARTINS DE SOUZA, RG: 817620 SSP MT FILIAÇÃO: MANOEL MARTINS DE SOUZA E DELÍRIA PEREIRA DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 3/3/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, CASADO(A), EMPREITEIRO, ENDEREÇO: RUA BAHIA, 113, BAIRRO: JD. PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 FINALIDADE: CITAR O RÉU PARA DEFENDER-SE NA AÇÃO PENAL Nº 33/2005, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO

PÚBLICO, POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 121, CAPUT, C/C ARTIGO 14, INCISO II, C/C ARTIGO 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO MATERIAL (ART. 69, CP) COM O ARTIGO 10, CAPUT, DA LEI Nº 9437/97, BEM COMO PARA INTIMÁ-LO A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA 30/07/2007, ÀS 17H30, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO, CASO JÁ O TENHA CONSTITUÍDO, A FIM DE SER INTERROGADO NOS REFERIDOS AUTOS.

CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2007.

**VÂNIA CRISTINA DE ALENCAR S. BRUNO**  
 ESCRIVÃ DESIGNADA

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/566.

ESPÉCIE: Divórcio litigioso

PARTE AUTORA: APARECIDA OLIVEIRA MENDES DA COSTA

PARTE RÉ: IRDEU PINTO DA COSTA

CITANDO(A, S): Irdeu Pinto da Costa, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/6/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte Requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem como a INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 19 de junho de 2007, às 13:45 horas, a realizar-se na sala de audiências da 1ª Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jardim Guanabara, Comarca de Rondonópolis – MT Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, e será contado a partir da realização da audiência.

**RESUMO DA INICIAL:** APARECIDA OLIVEIRA MENDES DA COSTA propôs Ação de Divórcio em face a IRDEU PINTO DA COSTA. A requerente casou-se com o requerido em data de 19/09/1987, sob o regime de comunhão parcial de bens. Na constância do casamento não foram adquiridos bens. Da união entre o casal advieram quatro filhos. Requer seja julgado procedente o pedido e decretado o divórcio do casal e o Réu condenado ao pagamento das custas, honorários advocatícios.

**DESPACHO:** "I - Tendo em vista que o requerido não foi intimado, redesigno audiência para o dia 19 de junho de 2007, às 13:45 horas. II - Expeça-se novo edital. III - Saem os presentes intimados. IV - Cientes."

Eu, Ivonete Pereira dos Santos, Oficial Escrivente, digitei.

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2007.

**Antônio Veloso Peleja Júnior**  
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**AÇÃO DE ALIMENTOS**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/45.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE AUTORA: PAULO CESAR MAFRA DE JESUS e JOANA JOSEFA DE JESUS

ADVOGADO(S): EDUARDO ALVES DOS SANTOS

PARTE REQUERIDA: ROBERTO APARECIDA DE PAULA MAFRA

VALOR DA CAUSA: 4.200,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, bem como INTIMAÇÃO dela para a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 17/05/2007, às 15:00, na sala de audiência da Primeira Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, oportunidade em que deverá comparecer acompanhado de advogado e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, momento em que poderá apresentar sua contestação, importando a sua ausência em confissão e revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fica também, o requerido INTIMADO, por este Edital, acerca da decisão que os alimentos provisórios, no valor de R\$ em R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referentes a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, a partir da citação.

**RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL:** P. C. M. DE J, menor representado por JOANA JOSEFA DE JESUS move contra ROBERTO APARECIDA DE PAULA MAFRA Ação de Alimentos expondo o seguinte: que a genitora do requerente era casada com o requerido; que o requerido abandonou o lar; que o requerente é fruto desse relacionamento; que o requerido nunca ajudou financeiramente sua família e que o mesmo é proprietário de caminhão auferir mensalmente cerca de cinco mil reais. **DESPACHO/DECISÃO:** I - Autos em segredo de justiça, de acordo com o art. 155, II, do CPC. II - Exige a Lei de Alimentos a prova pré-constituída do parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor (art. 2º da Lei 5.478/68). III - Compulsando detidamente os autos, vê-se que tal se deu regularmente. IV - Assim, arbitro os alimentos provisórios em R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referentes a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, a partir da citação, devendo o valor ser depositado em conta aberta em nome da representante legal dos requerentes. V - Cite-se o réu na forma requerida e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência que designo para o dia 17 de maio de 2007, às 15:00 horas/MT acompanhados de seus advogados e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissão e revelia. VI - Na audiência, se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se, em seguida, à oitiva das testemunhas e à prolação de sentença. VII - Ciência ao Ministério Público. VIII - Intime-se e cumpra-se. Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2007. Antônio Veloso Peleja Júnior-JUIZ DE DIREITO. Eu, Mauro Sérgio Pereira de Oliveira - Oficial Escrivente, digitei.

**Sede do Juízo e Informações:** Rua Rio Branco Nº 2299

Bairro: Guanabara

Cidade: Rondonópolis-MT Cep:78710100

Fone: (65) 3423-2982.

Rondonópolis - MT, 22 de fevereiro de 2007.

**Antônio Veloso Peleja Júnior**  
 Juiz de Direito

### VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA FAZENDA PÚBLICA  
 EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO Nº 43/2007.

AUTOS N.º 1999/175

AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL













MIL REAIS)  
RESUMO DA INICIAL:EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL IPTU  
DECISÃO/DESPACHO:VISTO. MANIFESTEM AS PARTES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FL. 69, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS  
Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR:04/04  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/42**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**13647 - 2005 1 2.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS  
EXECUTADOS(AS): ESPOLIO DE FRANCISCO LIMA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME150  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DO EDITAL:30  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:EXECUTADOS(AS): ESPOLIO DE FRANCISCO LIMA, CPF: 019.419.501-59, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA PEDRO GAMA,239, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
FINALIDADE:PARA QUE MANIFESTE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME TRANSCRITO: 01 (UM) LOTE SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, LOCADO SOB O Nº 8-A DA QUADRA 05, COM ÁREA DE 414 M2, MATRICULADO SOB O Nº 7.430, DO CRI LOCAL, AVALIADO EM R\$ 17.248,00 ( DEZESSETE MIL, DUZENTOS QUARENTA E OITO REAIS)  
RESUMO DA INICIAL:EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL IPTU  
DECISÃO/DESPACHO:VISTO. MANIFESTEM AS PARTES SOBRE O LAUDO DE FL. 75, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUMPRASE  
Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR:04/04  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONZIETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

**COMARCA DE NOVA XAVANTINA**  
**PRIMEIRA VARA**  
**JUIZ(A):FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**  
**ESCRIVÃO(A):MARCOS ANTONIO FERNANDES**  
**EXPEDIENTE:2007/43**

**PROCESSO COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU**

**15466 - 2005 1 63.**  
AÇÃO: CP-LESÃO CORPORAL GRAVE  
DENUNCIANTE: A JUSTIÇA PÚBLICA  
DENUNCIADO(A): ELEONCIO DE ARRUDA SILVA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME150  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO DO EDITAL:15  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:DENUNCIADO(A): ELEONCIO DE ARRUDA SILVA, RG: 0984762-6 SSP MT  
FILIAÇÃO: IZOLINA CORDEIRO DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 27/2/1974, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PEDRO GOMES-MS, SOLTEIRO(A), BRAÇAL, ENDEREÇO: RUA AZELINA SORIANO, S/Nº, BAIRRO: DEUS É AMOR, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
FINALIDADE:CITAÇÃO DO DENUNCIADO(A): ELEONCIO DE ARRUDA SILVA, RG: 0984762-6 SSP MT FILIAÇÃO: IZOLINA CORDEIRO DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 27/2/1974, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PEDRO GOMES-MS, SOLTEIRO(A), BRAÇAL, ENDEREÇO: RUA AZELINA SORIANO, S/Nº, BAIRRO: DEUS É AMOR, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT., PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA QUE FIQUE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE IN TERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2007 ÀS 09:15 HS, NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT  
RESUMO DA INICIAL:CP - LESÃO CORPORAL GRAVE  
DECISÃO/DESPACHO:TERMO DE OCORRÊNCIA  
1) DECLARADA ABERTA À AUDIÊNCIA, O JUIZ VERIFICOU QUE A ESCRIVANIA NÃO PUBLICOU O EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU (FLS. 68).  
2) EM SEQUÊNCIA, O MAGISTRADO DETERMINOU QUE A ESCRIVANIA JUSTIFIQUE O MOTIVO DE NÃO TER CUMPRIDO O DESPACHO DE FLS. 68, PROFERIDO EM DEZEMBRO DE 2006.  
3) DEPOIS, FOI DESIGNADO O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 09:15 HORAS. O RÉU DEVERÁ SER CITADO POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.  
4) NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.  
5) NADA MAIS HAVENDO, LIDO E CONFORME, ENCERRO O PRESENTE. EU (CARLA SABRINA MEDRADO), SECRETÁRIA DO JUÍZO QUE O DIGITEI E ASSINO.  
Nº ORD.SERV.AUT.ESCRIVÃO ASSINAR:04/04  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO

**COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/98 (cód. 28787)  
ESPÉCIE: Divórcio Litigioso  
PARTE AUTORA: DORCELINA ROSA BARBOSA  
PARTE RÉ: SILVÉRIO BARBOSA  
CITANDO(A, S): Requerido(a): **Silvério Barbosa** Filiação: José Barbosa e Joana Francisca, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Local Desconhecido e Incerto.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/3/2007  
VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
RESUMO DA INICIAL: Dorcelina Rosa Barbosa, brasileira, casada do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.007.775 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.959.181-34, vem com a devida consideração, à presença de Vossa Excelência, propor a presente ação de DIVÓRCIO DIRETO JUDICIAL, contra seu marido SILVÉRIO BARBOSA, pelos fatos e fundamentos que passa a expor: A requerente casou-se com o requerido, em data de 05/02/1972, na Cidade de São Miguel do Araguaia, pelo regime de comunhão de bens. Da união do casal nasceram 05 filhos, todos maiores capazes. O casal não amealhou bens passíveis de partilha. A requerente encontra-se separada de fato há mais de 02 (dois) anos. A requerente pretende usar o nome de solteira, ou seja, DORCELINA ROSA DA SILVA. Pelo exposto, é a presente para requerer a Vossa Excelência se digne em CITAR o requerido; autorizar a requerente a voltar a usar o nome de solteira; citar e dar vista de todos os atos processuais ao Ministério Público. Protesta em prover o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Peixoto de Azevedo, 15/03/2007. José Cláudio Policarpo - Advogado.

DESPACHO: Vistos etc. (...) Cite-se o requerido, por edital com prazo de 30 (trinta) dias (CPC, 232, IV), para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Consignem-se as advertências legais. Cientifique-se o Ministério Público. Transcorrido o prazo para resposta, certifique-se. Após, conclusos para impulso oficial. Expeça-se o necessário. Cumprase. Peixoto de Azevedo, 20/03/2007. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva, digitei.

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de março de 2007.  
**Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa**  
Escrivã Designada  
Portaria 56/99

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/424 (cód. 21187)  
ESPÉCIE: CP- Calúnia  
PARTE REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA  
PARTE RÉQUERIDA: JUSCELDA MIRANDA FERREIRA  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): **Juscelda Miranda Ferreira**, CPF: 394121056-49, Rg: 1025542-7 SSP MT, brasileiro(a), Endereço: Rua Rotary Club, 214, Bairro: Jardim Guararorte, Cidade: Guarantã do Norte-MT  
FINALIDADE: Constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo.  
DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Cumpra-se corretamente a determinação judicial de fls.164, procedendo à intimação editalícia da acusada para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo. Transcorrido o prazo, certifique-se. Após, conclusos para impulso oficial. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Peixoto de Azevedo, 19/03/2007. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito  
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva -, digitei. Peixoto de Azevedo, 26 de março de 2007.  
**Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa**  
Escrivã

**COMARCA DE POXORÉO**

EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTOS DO  
TRIBUNAL DO JÚRI (CPP, ART. 432)

O Doutor Wagner Plaza Machado Junior, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Poxoréu - MT, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a pauta para o julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na sessão, com início previsto para o dia, 30/3/2007 às 08:30 horas.

DATA.	DADOS DO PROCESSO.
31/3/2006	Processo n.º 73/2003. Código 8795. Autor: Ministério Público. Réu: Antônio Filho Gouveia

Eu, Lindaura Pereira Barbosa, agente judiciário, que o digitei e Leonardo Wanzeller Guedes, Escrivão Designado que conferiu.

Poxoréu - MT, 26 de março de 2007.  
**Wagner Plaza Machado Junior**  
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

**PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE ALTO TAQUARI**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LISTAGEM DOS JURADOS PARA O ANO DE 2007.**

O Doutor Walter Tomaz da Costa Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Alto Taquari-MT, na forma da lei etc.

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os réus que serão julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, desta Comarca de Alto Taquari-MT, e também os senhores jurados e suplentes, que em audiência pública realizada, foram sorteados para compor o **Corpo de Jurados do ano de 2007**, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, os cidadãos abaixo relacionados, que servirão no Egrégio Tribunal do Júri Popular, para as próximas **Sessões Extraordinárias** designadas para o dia **11 de abril de 2007, às 08:30 horas**, nos autos 2004/110, **MP x Edmundo Justino da Silva**, no dia **18 de abril de 2007, às 08:30 horas**, nos autos nº 2004/127, **MP x João Dom Bosco Coelho de Oliveira**, no dia **25 de abril de 2007, às 08:30 horas**, nos autos nº 2006/03, **MP x Luiz Carlos Pepe de Souza**, na Sede do Sindicato Rural de Alto Taquari - MT, situado no perímetro urbano, na MT 100, Km 62.

**JURADOS:**

- 1 - José Aparecido Vilela.
- 2 - Anderson Oliveira dos Santos.
- 3 - Flaviana Oliveira Braun Dabu San Marco.
- 4 - Adriano Alves Costa.
- 5 - Aristides Souza Maciel.
- 6 - Vitalino da Rocha.
- 7 - Otulio Francisco Dias.
- 8 - Marlene Garofolo.
- 9 - Lucia Áurea de Souza Maciel.
- 10 - Nilton Antonio do Amaral.
- 11 - Roberto Carlos Lunardi.
- 12 - Renata Andréa Rodrigues de Oliveira.
- 13 - Carla Beatriz Piovezan Turchetto.
- 14 - Fernanda Igeda.
- 15 - Ruth Beatriz dos Anjos.
- 16 - Clarice Walker Roehering.
- 17 - Julio César Honório Barbosa.
- 18 - Adair Barbosa Queiroz.
- 19 - Valdeci Alves dos Santos.
- 20 - Adair Peres de Souza.
- 21 - Maria de Jesus da Silva.

**SUPLENTES:**

- 1 - José Disney Rother Júnior.
- 2 - Marcia Aparecida Sayuri Katsuyama.
- 3 - Claudinei Menezes de Carvalho.
- 4 - Luciene Lizardo Tolentino Barbosa.
- 5 - Antônio Donizete Garcia
- 6 - João Maria Mattos.
- 7 - José William Hortis de Oliveira.

Eu, Sandra Gomes de Souza, Oficial Escrevente que o digitei.  
Alto Taquari-MT, 23 de março de 2007.  
**Célio Cristiano Briancini**  
Escrivão Judicial  
Port. 001/05







## JUSTIÇA FEDERAL

## 1º VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Ato do Excelentíssimo Juiz Federal:  
Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM Nº 031/2007 – CRIMINAL  
Expediente do dia 16 de março de 2007

Autos com Ato do Juízo da 1ª Vara  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.0022295-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ROBERTO GUIDONI SOBRINHO  
REU : ROMES FARIA DA COSTA  
ADVOGADO : SP00112335 – ROBERTO GARCIA LOPES PAGLIUSO  
ADVOGADO : SP00221614 – FABIANA ZATANA VIANA  
ADVOGADO : MT00005771 – SYLVIA MARIA DE ASSIS CAVALCANTE  
ADVOGADO : MT00007884 – SYLVIANE DE ASSIS CAVALCANTE

(DESPACHO FL. 466) I – Avoco os autos para redesignar a audiência de inquirição da testemunha TADAKI TANAKA, arrolada pela defesa do Réu Romes Farias da Costa, para o dia 28/05/2007 às 14:30 horas, a realizar-se na sede deste Juízo Federal.

2005.36.00.004227-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ROOSEWELT FERRARI  
ADVOGADO : MT00000727 – ROOSEWELT FERRARI

(DESPACHO FL. 611) (...) À Defesa, para apresentação de suas Alegações Finais.

2005.36.00.0014731-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ZILMAR CAMARGOS DE VASCONCELOS  
REU : JOÃO ALBERTO FERREIRA  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00003719 – DUILIO PIATO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005910 – MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT0006133B – ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA

(DESPACHO FL. 327) I – Designo a data de 16/05/2007 às 14:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação, o Sr. Ottoniel Batista Redes, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. Intime-se e requirite-se. II – Depreque-se a oitiva das demais testemunhas de acusação para a comarca de Jaciara/MT. (...) (ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida a carta precatória para a comarca de Jaciara/MT, para inquirição das testemunhas de acusação, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2005.36.00.014841-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ALEX BEZERRA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00002916 – ELIZABETH GARCIA RAMSAY

(ACÓRDÃO-TRF FL. 203) (...) Decida a 3ª Turma do TRF – 1ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação do réu. (modificação de regime do integralmente fechado para o inicialmente fechado).

2006.36.00.002572-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES  
REU : JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA  
REU : CARLOS MARINO SOARES SILVA  
REU : ELIETE MARIA DIAS FERREIRA MODESTO  
REU : LUIZ CLARO DE MELO  
REU : DJALMA DE JESUS FERREIRA  
ADVOGADO : MT00004659 – PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO : MT00005637 – GERSON MEDEIROS  
ADVOGADO : MT00005464 – ULYSSES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00004652 – MÁRIO APARECIDO LEITE C. PRATES

(DESPACHO FL. 653) I – Designo a data de 16/05/2007 às 14:30 horas, para audiência de oitiva da testemunha JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO SOBRINHO, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. II – Expeça-se mandado para intimação da testemunha acima, observando-se o endereço informado à fl. 652.

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juiz Substituto:  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider  
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 23 de Março de 2007.

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.  
1997.36.00.001220-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO

ADVOGADO : RJ00047472 - CESAR BESSA MARTINS  
ADVOGADO : RJ0002008A - MARLENE EVANGELISTA DA SILVA FIALHO  
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
ADVOGADO : RJ000820845 - MARCELO THOMPSON LANDGRAF  
EXCDO : IMPERIO MINERACOES LTDA  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro a vista requerida pela Eletrobrás (fl.459) pelo prazo de 30 (trinta) dias."

2.  
2005.36.00.

3.  
2006.36.00.005038-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
EMBDO : NERCINO LAZARO RODRIGUES  
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)  
III – Intime-se a parte Embargada para impugnação no prazo de dez dias."

4.  
2006.36.00.006473-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA  
EMBDO : BISMARCK DUARTE DINIZ  
EMBDO : JAIME ANTONIO UBIALLI  
EMBDO : LUCIENE MARIA KASSAR BORGES  
EMBDO : VANCIL PINTO DA SILVA  
EMBDO : MARIA LUCIA DE MELLO ARRUDA  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)  
III – Intime-se a parte Embargada para impugnação no prazo de dez dias."

5.  
2006.36.00.011747-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
EMBDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA  
EMBDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA  
ADVOGADO : MT0006316A - LUIS CARLOS SOUSA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Recebo o presente embargos e suspendo a tramitação da execução em apenso.  
2. Intime-se a parte Embargada para impugnação no prazo de dez dias."

6.  
2006.36.00.016528-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 – Após pagas as custas, desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, consoante o pedido de fl. 93."

6 – A  
2005.36.00.002163-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : HELENILTON DE PAULA SOARES  
ADVOGADO : PR00019793 - JOSE BATISTA FILHO  
ADVOGADO : MT0007085A - SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)  
II – Traga primeiramente o advogado de defesa do Réu HELENILTON DE PAULA SOARES, em cinco dias, o original da petição protocolada às fls. 392, para que ao depois, seja homologada a assistência de oitiva que se requer."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

7.  
2000.36.00.004262-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : GABRIELA MODA E COURO LTDA  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : JAU S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT0004611B - JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
ADVOGADO : MT00004726 - LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Diante do exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ...

(...)  
Estando ausente a UNIÃO, entidade autárquica e empresa pública federal como parte da lide, declino da competência para o Juízo de Direito da Comarca de Cuiabá para processar e julgar o presente feito, para lide os autos deverão ser encaminhados."

8.  
2004.36.00.002047-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JUNIOR DE CAMPOS DIAS  
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Isto posto, INDEFIRO os pedidos formulados pelo Exeçúente."

9.  
2006.36.00.014151-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : NEIDE SOLANGE CHIARADIA



ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL  
 REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT  
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Em face do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de antecipação de tutela e DETERMINO ao conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso que restabeleça o registro profissional da autora."

10.

2006.36.00.014789-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSEANE VIEIRA ANDRADE ROLA  
 ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada."

11.

2007.36.00.003635-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : PIEMONTE SORVETES LTDA ME  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão :

" (... )

Desse modo, DEFIRO o pedido de depósito judicial das parcelas vincendas, exatamente nos termos firmados no Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão Dívida (fls.30)."

11 - A

2006.36.00.007544-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : WILTON LEMOS MELO  
 REU : LUTERO SIQUEIRA DA SILVA  
 REU : JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
 REU : LINEU PETERSEN FETT  
 REU : ADHMAR BRIZZI TRIZZI  
 REU : DIVADIR DE PIERI  
 REU : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
 REU : EURONIDES DE OLIVEIRA  
 REU : WHADY LACERDA  
 REU : CARLOS ALVES SOARES  
 REU : SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI  
 REU : JOAO DE CASTRO BRANCO  
 REU : HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO  
 REU : GERALDO GONCALVES  
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES  
 ADVOGADO : MT00003876 - ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003963 - ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00005482 - ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS  
 ADVOGADO : MT00007193 - FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0006097A - IRINEU PAIANO FILHO  
 ADVOGADO : MT0004611B - JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
 ADVOGADO : MT00010530 - MAURICIO LINEU FETT  
 ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA  
 ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA  
 ADVOGADO : MT00003119 - WHADY LACERDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - O Art. 102, I, "b", da CF/88 estabelece a competência do colendo STF para julgamento de infrações penais comuns praticados por Senador da República.

No presente, caso, um dos acusados, Jayme Veríssimo de Campos, tomou posse como Senador da República em 01.02.2007 para a 53ª e 54ª Legislaturas.

II - Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o julgamento do presente feito em favor do Supremo Tribunal Federal."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.

00.00.00294-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : WALESKA DA SILVA GOMES E OUTRO  
 ADVOGADO : PR00009154 - LEONIR GALERA MARI  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

13.

1997.36.00.006205-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : ADEMAR BORGES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT  
 ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

14.

1999.36.00.006702-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : VALE DO ARAGUAIA VEICULOS E PECAS LTDA  
 ADVOGADO : SP00027450 - GILBERTO BARRETA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 569, do CPC, para que surta os efeitos legais."

15.

2003.36.00.010291-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO

ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT  
 ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

16.

2005.36.00.002659-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : LUISA SOUZA XAVIER  
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER  
 ADVOGADO : MT00003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA EA EXECUÇÃO, com base no art. I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

17.

2005.36.00.008899-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00007423 - MARISOL NESPOLI  
 EMBDO : REFRIGERANTES MARAJA LTDA  
 ADVOGADO : MT00005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA, conforme possibilita o art. 158, parágrafo único, do CPC e, via de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, VIII, do CPC."

18.

2006.36.00.013366-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : VIVIANY CECILIA ASSIS DIAS  
 REU : ALVINE MARIA DE ASSIS E SILVA FREITAS  
 REU : PAULO COSME DE FREITAS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência (Art.158, Parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito(art. 267, VIII, do CPC)."

19.

2006.36.00.014694-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL  
 EXQTE : CESAR GILIOLI  
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLI  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

xxxsentença 3 xxxxxxxx" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

20.

1997.36.00.005051-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JUAREZ LUIZ CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006469 - FLAVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00004540B - GIOVANI SOARES BORGES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

21.

1999.36.00.005375-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

22.

2000.36.00.000424-7 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
 REQTE : GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

23.

2000.36.00.002406-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTFAMA  
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada a manifestar sobre o ofício de fl. 266."

24.

2001.36.00.003540-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 EXQTE : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS  
 ADVOGADO : RJ00082845 - MARCELO THOMPSON LANDGRAF  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : SADIÁ OESTE S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
 ADVOGADO : MT00005822 - ERIKA RODRIGUES ROMANI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à ELETROBRÁS pelo prazo de 5 dias."

25.

2004.36.00.010253-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA



EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA  
 EMBDO : ELIAS JACOB CURY  
 ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 165/73."

26.  
 2005.36.00.006493-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 EXCDO : ANTONIO ROBERTO DALMASO  
 EXCDO : SAMIC SOCIEDADE AMIGOS DE CLAUDIA  
 ADVOGADO : MT0005119B - ADRIANE FERNANDES  
 ADVOGADO : PR00022390 - HUMBERTO PIZZOLOTTO NETO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CONAB sobre a devolução da carta precatória."

27.  
 2005.36.00.009477-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
 EMBDO : KATIA MONTEIRO BORGES  
 EMBDO : ALMERINDA PEREIRA DE PINHO  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Embargada intimada a manifestar sobre a proposta de honorários."

28.  
 2005.36.00.013109-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA  
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTFAMA  
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada a manifestar sobre a petição de fl. 230."

29.  
 2006.36.00.013911-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL  
 EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada a manifestar sobre a petição e documentos de fl. 27/31."

30.  
 2007.36.00.003077-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : NICOLE TANQUE HASEGAWA  
 RÉU : NELSON TANQUE HASEGAWA  
 RÉU : TEOGENES CECILIA HASEGAWA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls.41."

30 - A  
 2003.36.00.014592-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : FABIO ABILAS  
 REU : ADRIANO ABILAS  
 REU : VALERIA ABILAS MARTINS  
 REU : HAROLDO PIRES MARTINS  
 ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)  
 II - Em seguida, às partes para a fase do art. 499, do CPP."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
 Juiz Substituto:  
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia. Expediente do dia 26 de Março de 2007

Autos com Despacho  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
 2005.36.00.007724-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 RÉU : BRENO SCOLARI  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora a proceder ao regular acompanhamento da carta diretamente no Juízo Deprecado, cumprido ali todas as diligências que se fizerem necessárias e comprovando nos autos o andamento daquela carta, em conformidade com a Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002-COGER, do e. TRF/1ª Região."

2.  
 2005.36.00.015706-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ANSELMO NEIVERTH

ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Depreque-se a oitiva das testemunhas arroladas pelo Autor à fl. 132."

3.  
 2007.36.00.003925-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : GERALDO NONATO RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : C A COMERCIO E ACESSORIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - (...)

II - Dessa forma, comprove, primeiramente, o Autor sua condição de hipossuficiência, trazendo aos autos algum documento que comprove essa condição (cópia declaração de imposto de renda), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

4.  
 2006.36.00.015738-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALAIR MARTINS GANDE  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Desse modo, indefiro o pedido de suspensão da aplicação da multa cominada pelo descumprimento da decisão liminar (fls. 27/31)."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

5.  
 2007.36.00.004178-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : RONALD CELSO SCHWEBEL  
 ADVOGADO : MT0008745B - MARCAL YUKIO NAKATA  
 ADVOGADO : MT00007900 - SIDNEI GUEDES FERREIRA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, ausente o interesse de agir, já que a providência aqui buscada pode ser alcançada dentro do processo de conhecimento, sem necessidade de cautelar autônoma, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento do mérito, nos termos do art. 295, III c/c art. 267, VI, ambos do CPC."

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

6.  
 2005.36.00.010954-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : ANTONIO PINTO DE AMORIM  
 ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº01)."

7.  
 2006.36.00.010212-3 AÇÃO POPULAR  
 REQTE : RAQUEL GONCALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : CECILIA MITSUE KUROYANAGI  
 REQDO : CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA  
 ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00004991 - ELIANE LEITE SAMPAIO  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica O Autor intimada a manifestar sobre o ofício de fls. 133."

8.  
 2007.36.00.000008-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : GUAVIRA INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA  
 ADVOGADO : MT00009146 - JOSE CARLOS RENZENDE  
 ADVOGADO : PR00019552 - MARCELO LEANDRO MARTINS ROSADA  
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a autora intimada a manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 66/101."

## 4ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

4ª Vara Federal

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
 Juiz(a) Substituto:  
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA  
 Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA  
 Atos da Exma. Juiza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 08 de Março de 2007

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.03487-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT



ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JOFATI - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

**1997.36.00.001418-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FRANCISCO FERREIRA GOMES  
EXCDO : FRANCISCO FERREIRA GOMES

**1997.36.00.001426-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : DELTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
EXCDO : ISRAEL CANTARELLA

**1997.36.00.001440-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : CHRISTINA SEGABINAZI TAVARES LEITE  
EXCDO : ATELIER SOFT ENG DE SISTEMAS COM E REP LTDA

**1997.36.00.001468-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : GERIVALDO DOS SANTOS ME  
EXCDO : GERIVALDO DOS SANTOS

**1997.36.00.001518-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : MARCELINO CELESTINO LOPES  
EXCDO : MARCELINO CELESTINO LOPES

**1997.36.00.001531-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FLASH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : EDUARDO FREITAS DE CARVALHO

**1997.36.00.001534-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FRANCISCO PAULO FERREIRA ME  
EXCDO : FRANCISCO PAULO FERREIRA

**1997.36.00.001536-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : GENIR VIVIAN  
EXCDO : GENIR VIVIAN

**1997.36.00.001544-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : D' CASA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME  
EXCDO : ATILA CESAR ECKERT

**1997.36.00.001641-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FERTIPLANTA COM. E REP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA  
EXCDO : VILMAR ANTONIO PAQUER

**1997.36.00.001686-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : C.T.R. CONSULTORIA TEC E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : JOAO RAFAEL FERREIRA

**1997.36.00.001734-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : GEMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS

**1997.36.00.001739-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ANA GURALH  
EXCDO : A B L REPRESENTACOES LTDA

**1997.36.00.001747-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ESPACO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
EXCDO : SEBASTIAO ARAUJO GODINHO

**1997.36.00.001892-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SERGIO OLIVO POTRICH ME  
EXCDO : SERGIO OLIVO POTRICH

**1997.36.00.001901-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : PAULO SILAS MARINO  
EXCDO : PAULO SILAS MARINO

**1997.36.00.001908-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : PADRAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
EXCDO : RUI ROBERTO PORTES DE OLIVEIRA

**1997.36.00.001915-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ALCINDO TEIXEIRA DE JESUS  
EXCDO : REPRESENTACOES ABUNA LTDA

**1997.36.00.001918-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ROL COMERCIO SERV E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : OMAR SHANATEET

**1997.36.00.001919-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : KONSTANT INFORMATICALLTDA  
EXCDO : ODAIR SOARES DA COSTA

**1997.36.00.001927-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JORGE BATISTA DA GRACA  
EXCDO : JORGE BATISTA DA GRACA

**1997.36.00.001949-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SILVINO FERRAZ DOS SANTOS ME  
EXCDO : SILVINO FERRAZ DOS SANTOS

**1997.36.00.001962-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : REPRESENTACOES HELLING LTDA ME  
EXCDO : EDISON JOSE HELLING

**1997.36.00.002007-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : NORTE SUL-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME  
EXCDO : CICERO ADALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

**1997.36.00.002068-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : WALTER GUIMARAES GOMES ME  
EXCDO : WALTER GUIMARAES GOMES

**1997.36.00.002102-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : VALTER JOSE ALCANTARA & CIA LTDA  
EXCDO : VALTER JOSE ALCANTAR

**1997.36.00.002169-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : VAGNER JOSE DE ALCANTARA  
EXCDO : VAGNER JOSE DE ALCANTARA

**1997.36.00.002541-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : COLIBRI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
EXCDO : WLADMIR ROCHA DOS SANTOS

**1997.36.00.002547-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : DENIZEL MOREIRA DOS SANTOS  
EXCDO : D.M. REPRESENTACOES E COMERC. DE CONFECOES LTDA

**1997.36.00.002568-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JULIO CESAR PREVITALLE  
EXCDO : PREVITALLE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

**1997.36.00.002603-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : UNIVERSAL REPRESENT. SOCIEDADE CIVIL LTDA  
EXCDO : AYRTON LELLIS RAFFA

**1997.36.00.002608-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT

ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : S.C. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : VALDIR BORCHARDT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".  
Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**93.00.00310-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : MINASTROM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**93.00.01624-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT00003566B - KETRIN ESPIR



EXCDO : A.C.M. E PINHEIRO - ME  
EXCDO : AUGUSTO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO

**93.00.01742-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : D F JUNIOR  
EXCDO : DEOLINDO FARINELLI JUNIOR

**93.00.01816-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : HELP COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : HELIO TORRALBA RIBEIRO  
EXCDO : SONIA REGINA BARBOSA

**93.00.01967-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : FERNANDO ABREU MATTOS  
EXCDO : FATIMA APARECIDA BUDOIA MATTOS

**93.00.02039-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : J FREITAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME  
EXCDO : DARCY OTAVIA DE FREITAS  
EXCDO : JOSE FERREIRA DE FREITAS

**93.00.02229-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : MEIRELLES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : JOSE ANTONIO MEDEIROS MEIRELLES  
EXCDO : SONIA MARIA MEIRELLES

**93.00.02235-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : J. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
EXCDO : JOAO DOS SANTOS  
EXCDO : MARTA MIEKO FUJII

**93.00.02377-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : PAULO SILAS MARINO  
EXCDO : PAULO SILAS MARINO

**95.00.00886-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00003302 - DIONILDO GOMES CAMPOS  
EXCDO : FRED MARTINS TAVARES

**95.00.02927-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ABIMAEI GARCIA DA SILVA ME  
EXCDO : ABIMAEI GARCIA DA SILVA

**95.00.02933-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ALMEIDA & BIUK LTDA  
EXCDO : VALDECIR DE ALMEIDA AMBROSIO

**95.00.02963-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : A.M. DO NASCIMENTO - ME  
EXCDO : ADEMIR MENDES DO NASCIMENTO

**95.00.02965-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : C. JUNIOR DA SILVA ME  
EXCDO : CELSO JUNIOR DA SILVA

**95.00.02966-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : BRASIL CENTRAL REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : JOAO DE OLIVEIRA FILHO

**95.00.02967-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : BRASIL & SILVA LTDA  
EXCDO : PAULO EVANGELISTA DO BRASIL

**95.00.02979-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ANA GURALH  
EXCDO : A.B.L. REPRESENTACOES LTDA

**95.00.02995-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : B & S REPRESENTACOES S/C LTDA - ME  
EXCDO : BERNARDO MUNOZ ROJAS

**95.00.02999-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR

EXCDO : ELIAS NOGUEIRA PERES  
EXCDO : CHARLO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**95.00.03000-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : A PECUARISTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : ADEMAR SANDIM GONCALVES

**95.00.03114-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : GUIMA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME  
EXCDO : JOAQUIM VIEIRA GUIMARAES

**95.00.03115-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JULIO UMEKITI ISHIKAWA  
EXCDO : ISHIKAWA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME

**95.00.03122-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : GEMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS

**95.00.03140-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : RICARDO ALVES DE FREITAS  
EXCDO : SQUADRO PAPELARIA EQUIP. COM. E REP. LTDA

**95.00.03150-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : E. A. CARNEIRO CLIMACO - ME  
EXCDO : ESTEVAO ANTONIO CARNEIRO CLIMACO

**95.00.03162-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JACARE - REPRESENTACOES LTDA - ME  
EXCDO : FELICIO GOMES

**95.00.03193-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : MILITAO & MORAES LTDA  
EXCDO : EUTIMIO CORREA MILITAO

**95.00.03202-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SERGIO OLIVO POTRICH ME  
EXCDO : SERGIO OLIVO POTRICH

**95.00.03209-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ESPLAM - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
EXCDO : MARCELINO CABSTRE JUNIOR

**95.00.03216-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : D'CA SA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME  
EXCDO : ATILA CESAR ECKERT

**95.00.03217-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SILOMAT - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME  
EXCDO : CLAUDINEI GRANDE

**95.00.03227-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SINESIO SOARES  
EXCDO : SINESIO SOARES

**95.00.03235-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FREIRE & ABREU LTDA  
EXCDO : JOAO AMADOR FREIRE

**95.00.03239-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : FRAGATA - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : MARCIA THEREZINHA RODRIGUES VIEIRA

**95.00.03240-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : HELP COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : HELIO TORRALBA RIBEIRO

**95.00.03255-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : D.A. BARRETO DE CARVALHO & CIA LTDA  
EXCDO : ARIVONIL JOSE DE CARVALHO



**95.00.03257-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : DENIZEL MOREIRA DOS SANTOS  
EXCDO : D.M. REPRESENTACOES E COMERC. DE CONFECÇÕES LTDA

**95.00.03291-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : PAULIMAR NUNES NEIVA  
EXCDO : P.N. NEIVA

**95.00.03315-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : CLAUDIO DE CAMILO JUNIOR

**95.00.03323-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : HUSS - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
EXCDO : ROGERIO JUNIO APARECIDO HUSS

**95.00.03341-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : MUGNAINI-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
EXCDO : JOSE LUIZ SANTOS MUGNAINI

**95.00.03348-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : CLAIR GARCIA GRANDINI - ME  
EXCDO : CLAIR GARCIA GRANDINI

**95.00.03349-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : L.W. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME  
EXCDO : LUCIA HELENA NAVES COSTA

**95.00.03359-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : L.F. LOPES VIEIRA - ME  
EXCDO : LUIZ FERNANDO LOPES VIEIRA

**95.00.03370-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : LUIZ MAGALHAES LEITE  
EXCDO : L.L.C. - REPRESENTACOES LTDA

**95.00.03379-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : L.C. MARTINS - ME  
EXCDO : LUIS CARLOS MARTINS

**95.00.03397-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : UAID MARTINS SIRIO ME  
EXCDO : UAID MARTINS SIRIO

**95.00.03412-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : MARCENIA WENTZ FRANCISCO  
EXCDO : WENTZ & ANDRADE LTDA - ME

**95.00.03426-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : S.M. MIKE  
EXCDO : SALVADOR MASSARO MIKE

**95.00.03428-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SALUSTIANO ANTONIO SOARES NETO - ME  
EXCDO : SALUSTIANO ANTONIO SOARES NETO

**95.00.03440-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : TACIO JOAO OLIVEIRA  
EXCDO : TACIO JOAO OLIVEIRA

**95.00.03454-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : ROLAMENTOS CUIABA REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : CARLOS CESAR FERREIRA LIMA

**95.00.03461-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : SANTOS & VELOSO LTDA  
EXCDO : JOAQUIM MARQUES VELOSO

**95.00.03471-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : DELFINO RIBEIRO DA SILVA  
EXCDO : RS-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**95.00.03476-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JOSE RENATO DUARTE  
EXCDO : JOSE RENATO DUARTE

**95.00.03538-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : REINDACO - REPRESENTACOES IND AGRO COMERC LTDA  
EXCDO : CARLOS DA CUNHA

**95.00.03543-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : RAMAO DE OLIVEIRA - ME  
EXCDO : RAMAO DE OLIVEIRA

**95.00.03547-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : PLINIO DOS SANTOS E SILVA  
EXCDO : PLINIO DOS SANTOS E SILVA

**95.00.03586-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : RODOLFO RICCI  
EXCDO : REGIDITAL INFORMATICA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".  
Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**93.00.02022-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : JOAO CARLOS ESTRADA  
EXCDO : JOAO CARLOS ESTRADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".  
Valor das custas: R\$ 14,99.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**93.00.01622-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : AZ COMERCIO E REPRESENTACOES E CONSTRUÇÕES LTDA  
EXCDO : CARMEN SILVIA SAN MARTINI  
EXCDO : OSVALDO SAN MARTINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".  
Valor das custas: R\$ 23,69.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**92.00.01215-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
ADVOGADO : MT0004678B - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : JAZIDAS MARMORES E GRANITOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".  
Valor das custas: R\$ 29,20.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**95.00.03689-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : VELCI PAULO DAL PIVA - ME  
EXCDO : VELCI PAULO DAL PIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".  
Valor das custas: R\$ 14,99.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**95.00.00871-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT0004799B - LILIAN MARIA ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00003769B - MARLEY FAESANO DA CUNHA GRELLMANN  
ADVOGADO : MT00005316B - REINALDO R. DE OLIVEIRA FILHO  
EXCDO : GABRIEL KARA JOSE NETO



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 17,91.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**95.00.04018-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT  
ADVOGADO : MT00005352 - DANYELLE SOUZA AMARILHA  
EXCDO : ALCIDES MONTEZUMA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,94.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**95.00.03358-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : MATRINXA - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : LIBERT ALFONSO FRIEDRICH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 29,98.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**1997.36.00.002111-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : UNIAO EMPREEND IMOBIL E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : OSVALDO VALENTIN DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 9,67.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**1997.36.00.002179-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT  
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR  
EXCDO : PLINIO DOS SANTOS E SILVA  
EXCDO : PLINIO DOS SANTOS E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 9,67.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**95.00.04097-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00004799 - LILIAN MARIA ALMEIDA  
EXCDO : MARCO ANTONIO DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 16,42.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**96.00.03127-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00004799 - LILIAN MARIA ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00003789 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN  
EXCDO : AIRTON ROMBI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,34.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**94.00.01926-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : SAO JUDAS TADEU - DEMOLICAO E TERRAPLANAGEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**00.00.00743-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : YOSHIO SHINOHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por

sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 25,63.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**92.00.01202-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : IPE - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 23,75.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**1999.36.00.008540-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : ACOR ENGENHARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 57,04.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**92.00.02098-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT0003520B - NELSON DORIGATTI  
EXCDO : JAZIDAS MARMORES E GRANITOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 18,46.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**92.00.02031-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAGENS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 23,01.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**94.00.01439-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
EXCDO : CONSTRUTORA ELTRICA BITTENCOURT LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**92.00.02168-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : MACHADO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO FLORESTAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 23,09.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**94.00.01918-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : E. E. BELMONTE - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 16,72.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**93.00.02153-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : ODAIR MATEUS SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequirente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequirente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**92.00.02034-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : COMERCIAL E INSTALADORA RPB LTDA



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 18,69.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**93.00.02252-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAY LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**93.00.00303-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : CONSTRUTORA AGUSTINHO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**92.00.02087-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**92.00.01560-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : METAL PLAC LUMINOSOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 29,94.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**94.00.01027-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : JOANIL LOURENCO DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 18,17.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**92.00.02032-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT0003520B - NELSON DORIGATTI  
EXCDO : EMPILISEL-EMPRESA LIMPADORA E SERVICOS LTDA  
ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora de fls. 34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 22,87.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**92.00.00719-8** EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : KITUTE'S MASSAS LTDA  
EXCDO : GRAZIELA ESTEVES MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c o art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**96.00.02572-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT  
ADVOGADO : MT0003666A - JOAQUIM WELLEY MARTINS  
EXCDO : RAFAEL BRUNO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c o art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,85.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015942-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO

ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : ELY CARLOS NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.017552-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : LEANDRA F. SA GOMES DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015927-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JOAQUIM BRITO DE SENA

**2005.36.00.016009-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : RUBINALDO SOARES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.017846-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT  
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
EXCDO : ANDREIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. O Exequente renunciou ao prazo recursal. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015945-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : DARCI GODINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. O Exequente renunciou ao prazo recursal. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2002.36.00.001915-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : MAURICIO MARQUES

**2004.36.00.008271-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : FAC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

**2004.36.00.008300-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : LUIZ FERREIRA DE PAULA

**2005.36.00.015982-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : BEISA BIANCARDINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.002108-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ  
ADVOGADO : RJ00077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA  
EXCDO : OSWALDO CESAR PINTO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 9,86.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.008626-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRAM/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : MARCELO ROGERIO FRARE

**2006.36.00.008652-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRAM/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : MICHELE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO BORGES

**2006.36.00.008678-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRAM/MT



ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : CEZAR MARTINS DE ARAUJO

**2006.36.00.008688-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ANTONIO FELIPE CAMARAO FILHO

**2006.36.00.009014-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ELIZEU DOS SANTOS ALBUES

**2006.36.00.009908-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : NILSO FRANCIO

**2006.36.00.009934-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : FRANCISCO CARLOS XAVIER

**2006.36.00.010003-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : RAFIG BADIE DAUD

**2006.36.00.010036-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

**2006.36.00.010040-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : EPAMINONDAS CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

**2006.36.00.010132-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : KATIUSCIA DINIZ GOULART

**2006.36.00.010164-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : LUZINETE SIQUEIRA ROSA

**2006.36.00.015711-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : AIER ANGELO DE OLIVEIRA

**2006.36.00.015717-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : FRANCISCO CARLOS XAVIER

**2006.36.00.015874-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

**2006.36.00.015882-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : RICARDO WILLIAN SANTIAGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.009350-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO  
EXCDO : EDILIA ALVES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente (art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.011766-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR 9A. REGIAO  
ADVOGADO : GO00014972 - JOAO BATISTA DA SILVA  
EXCDO : ERNANI MARCELO DINIZ

**2005.36.00.011771-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR 9A. REGIAO  
ADVOGADO : GO00014972 - JOAO BATISTA DA SILVA  
EXCDO : LORENA HEEMANN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.016037-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : TAPAJOS E CARVALHO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 11,13.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2002.36.00.005363-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ  
ADVOGADO : RJ00047916 - MARCONDE ALENCAR DE LIMA  
EXCDO : CARMEN LUCIA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 8,70.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.006636-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00007901 - ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
EXCDO : PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

**2006.36.00.005658-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
EXCDO : BELA MODAS COMERCIO LTDA - ME

**2006.36.00.006215-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 10,64.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.015938-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JOSE MARIA MENDONCA

**2006.36.00.010152-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : PAULO CLECIO FERLIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2000.36.00.006506-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : ELIENE JOSE DE LIMA

**2001.36.00.006801-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : DOMUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**2004.36.00.002594-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JURACI CORDEIRO DE TOLEDO

**2004.36.00.008296-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JURACI CORDEIRO DE TOLEDO

**2005.36.00.015993-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : PAULINO FRANCISCO DA SILVA

**2005.36.00.017544-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : RENATO AURELIO DA ROCHA

**2005.36.00.017640-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT  
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
EXCDO : JOSEVAL DA SILVA LACERDA

**2005.36.00.017732-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT  
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
EXCDO : WANDER CORREIA LIMA

**2005.36.00.017755-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT  
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
EXCDO : WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2002.36.00.000166-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXCDO : SILVANA NEME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. As partes renunciaram ao prazo recursal (fl.20). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 22,11.



No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.009533-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO  
ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA  
ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA  
EXCDO : EMPRESA PAIAGUAS DE ARMazenagem LTDA

**2005.36.00.017546-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : MODESTO GOLIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). O Exequente renunciou ao prazo recursal. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.016530-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO  
EXCDO : EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.016778-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO  
EXCDO : ADAIR TEREZINHA BELIAK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 6,19.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.006408-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
EXCDO : NIDIA LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 26,69.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.006210-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
EXCDO : DEOLINDA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 15,53.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.006567-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
EXCDO : VILMAR ALVES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 16,88.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.004996-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO  
EXCDO : CARLINA CARVALHO CAVALCANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.006412-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
EXCDO : ORMINDA CARVALHO CORREA  
ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo(a) Executado(a). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 15,56.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.006343-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
EXCDO : SEBASTIANA BENEDITA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.009760-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO  
EXCDO : EVA MARCIA GAIVA CAPOROSSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2001.36.00.004916-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT  
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI  
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA  
EXCDO : JOSE ONOFRE BATISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I c/c 267, VI, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Valor das custas: R\$ 5,32.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.002571-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO  
EXCDO : EVANIR FATIMA DE ASSIS SALES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, II c/c art. 794, I, ambos do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
4ª VARA FEDERAL

Juiz(a) Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA

Atos da Exma. Juiz(a) Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 15 de Março de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2006.36.00.017435-0** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : LOCAR VEICULOS LOCADORA LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : RS00061079 - ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
ADVOGADO : SP00207681 - GABRIEL GAETA ALEIXO  
ADVOGADO : MT00008089 - MICHELLE DAYRELL LANNA  
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os Embargantes para emendarem a inicial, nos termos do art. 283 do CPC, para que tragam aos autos cópia do termo de nomeação de penhora e depósito e das alterações do Contrato Social, especialmente a que se refere à administração da sociedade. Em razão do descumprimento da formalidade prescrita no art. 385 do CPC, juntem o original do instrumento procuratório. Faculto, o prazo de 10 (dez) dias, para sua emenda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Intimem-se."

**2002.36.00.008434-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : WALTER TAPIAS TETILLA  
ADVOGADO : MT00001895 - ELARMIN MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte executada para que, no prazo de 10 (dez) dias, colacione aos autos Certidão de Inteiro Teor e Ônus dos imóveis oferecidos à penhora às fls. 15/17, devendo o Sr. Oficial de Justiça diligenciar no endereço declinado à fl. 33."

**1997.36.00.001697-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : LUIZ TARABINI MACHADO  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a substituição dos bens penhorados à fls. 29 por moeda corrente, nos termos do art. 668 do CPC. Remetam-se os autos à Contadoria para atualização do débito. Desnecessária a expedição de guia por esta secretária, uma vez que o executado deve dirigir-se diretamente à Caixa Econômica Federal e efetuar o depósito. Após, intime-se o executado para juntar aos autos comprovante do depósito judicial."

**2005.36.00.013748-1** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : MARIA LUCIMARA MEDEIROS  
ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Trata-se da ação de embargos à execução visando à desconstituição do título executivo que embasa a inicial executiva. II - Defiro a produção da prova pericial requerida pela embargante e designo como perita a Srª ELIETE DA CRUZ E SILVA, CRC-MT Nº 4.081-0/2, fones: (65) 3624-1844, (65) 3624-1450, e (65) 991-7336. III - Em face de estar o autor sob o pálio da assistência judiciária, fixo os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), valor máximo da tabela vigente, conforme anexo à Portaria nº 001, que regulamenta a Resolução nº 281/2003,



do Conselho da Justiça Federal, a serem pagos ao final. III- Faculto às partes a indicação de assistente técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias, contados da data de intimação desta decisão. VII - Como quesitos do juízo formulou os seguintes:

1. Há, nos cálculos da CAIXA, fluência simultânea de juros remuneratórios com os juros moratórios? Em caso positivo ou negativo, desde quanto a incidência de uns e de outros? 2. Há, nos cálculos incidência de juros sobre juros (anatocismo)? Intimem-se. Publique-se."

#### Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#### 2006.36.00.006242-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : R DA COSTA COMERCIO ME

#### 2006.36.00.006244-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : RENE DOS SANTOS

#### 2006.36.00.006246-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : RODRIGO BUMLAI MARQUES ME

#### 2006.36.00.006248-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : PEDRO CARLOS ARAUJO DA SILVA

#### 2006.36.00.006250-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : J CARLOS DA SILVEIRA ME

#### 2006.36.00.006252-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : EDSON LUIZ PASINATO ME

#### 2006.36.00.006253-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES

#### 2006.36.00.006259-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO D'MARES LTDA ME

#### 2006.36.00.008406-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9A. REGIAO  
ADVOGADO : GO00023334 - MANOEL RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA  
EXCDO : DANIEL FERNANDES CAETANO

#### 2006.36.00.008407-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9A. REGIAO  
ADVOGADO : GO00023334 - MANOEL RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA  
EXCDO : ARISTOGTON FURTADO DE MEDEIROS

#### 2006.36.00.008412-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR  
ADVOGADO : GO00023334 - MANOEL RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA  
EXCDO : JOELSON MARIO DA SILVA

#### 2006.36.00.008618-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : DAYMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA

#### 2006.36.00.008619-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : DAGMAR SOUZA MACEDO

#### 2006.36.00.008620-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : CLELIA MARIA DE OLIVEIRA

#### 2006.36.00.008621-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : HELDER DA MOTA OLIVEIRA

#### 2006.36.00.008622-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : ALYRIO CARDOSO FILHO

#### 2006.36.00.008623-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : LEONARDO LIMA VERDE

#### 2006.36.00.008628-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : LEONARDO DE ALMEIDA HUMENHUK

#### 2006.36.00.008630-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : ANA PAULA MARCONDES

#### 2006.36.00.008633-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : ADRIANA APARECIDA GONCALVES

#### 2006.36.00.008636-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : LUCIANO PASSOS DAMASCENO

#### 2006.36.00.008642-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : NEUZA DE FATIMA FUJII

#### 2006.36.00.008644-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA

#### 2006.36.00.008648-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO

#### 2006.36.00.008654-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : GISELA OLIVEIRA

#### 2006.36.00.008657-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : AGDA EDUARDA SALCEDO

#### 2006.36.00.008659-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : ELENA ALVES NOGUEIRA

#### 2006.36.00.008663-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : DORIANY PATRICIA DO NASCIMENTO

#### 2006.36.00.008664-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : SONIA LUCIA FIGUEIRA BALBINO DORILEO

#### 2006.36.00.008665-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : SILVIA KEILA DE ASSUNCAO

#### 2006.36.00.008667-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : LUCIANA ROSA

#### 2006.36.00.008668-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : KEILY JOSIANE TAVARES DE MENEZES

#### 2006.36.00.008670-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : EDITE EUNICE DE SOUZA

#### 2006.36.00.008671-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : PAULO REGIS PETRY

#### 2006.36.00.008672-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : EDMIR FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

#### 2006.36.00.008676-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : CLEYTON SOUZA CAMPOS

#### 2006.36.00.008677-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : EDUARDO AUGUSTO SOARES ADDOR

#### 2006.36.00.008680-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES

#### 2006.36.00.008682-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : JORGE ANTONIO DA SILVA

#### 2006.36.00.008689-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS

#### 2006.36.00.008695-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : SEBASTIAO AZEVEDO VIEIRA

#### 2006.36.00.009904-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : MARCELO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA

#### 2006.36.00.009913-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : WINSTON ROGER SABINO DUTRA

#### 2006.36.00.009923-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : ROSANA SPINELLI PALMA FONTES

#### 2006.36.00.009928-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
EXCDO : EUCLIDES MACIEL DA CRUZ

#### 2006.36.00.009991-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT



ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : CLAUDIO ARNE SUCKDORFF

**2006.36.00.010011-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ALEXANDRE GUTIERRES WUERZUIS

**2006.36.00.010012-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ANTONIO AMARO LOPES RUCHINSQUE

**2006.36.00.010017-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : MIGUEL PEREIRA CASTRO JUNIOR

**2006.36.00.010026-7** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : LUIS RODRIGUES COSTA

**2006.36.00.010037-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : GILBERTO ROQUE GEREMIA

**2006.36.00.010127-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI

**2006.36.00.010133-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ROSIANE PAULA LIMA

**2006.36.00.010137-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ALESSANDRA DE LARA GIACUNO

**2006.36.00.015676-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : CLEUSA MARTINS PACHECO VITA

**2006.36.00.015683-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : ADRIANA RAQUEL VENTURI

**2006.36.00.015915-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI  
EXCDO : RODOLFO BOURRET DE MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...)Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes e com ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de dois mil reais. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 53,27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

**2001.36.00.003989-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT  
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI  
EXCDO : JOSE MARIA ROSSI

**2002.36.00.005169-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JOSE GREGORIO DE AMORIM

**2003.36.00.008596-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR  
EXCDO : ADERBAL CARLOS ABDALA QUEIROZ

**2003.36.00.009564-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : GERVASIO OLIVEIRA DA SILVA

**2004.36.00.011680-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : LUCIANI APARECIDA SOUSA ALVES DE MELLO

**2005.36.00.015920-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

**2005.36.00.017137-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : CASA LINDA IMOBILIARIA LTDA

**2005.36.00.017182-3** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : LADMIR LUIZ NOVACZYK

**2005.36.00.017193-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JONIL CORREA DE ARRUDA

**2005.36.00.017521-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : AURELINO LEITE SOUZA

**2005.36.00.017527-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : ADERBAL CARLOS ABDALA QUEIROZ

**2005.36.00.017534-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : ALICE HELENA GRABOWSKI

**2005.36.00.017545-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JEAN CHARLES DE SOUZA

**2005.36.00.017549-5** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : DORIVAL RAMOS DE LIMA

**2005.36.00.017575-9** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : EVALDO METELLO

**2005.36.00.017576-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : JOSIELLEN KARINE DE MATTOS

**2006.36.00.001868-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO  
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO  
EXCDO : CHARLES ALBERT ATHAYDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...)Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes e com ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de dois mil reais. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

**2001.36.00.003313-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : SILVINO COELHO  
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 53,27. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.002384-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : MT FONE COMERCIO DE TELEFONES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 56,57. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.000936-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : TACITO MORAES RENNO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 71,14. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.007303-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : GROW COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 56,57. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.000803-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ESPOLIO DE MARIA LOPES DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 247,50. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**1998.36.00.007710-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
EXCDO : CASTELO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, na proporção do valor pago. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 56,57. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**1999.36.00.009336-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : PAPEL MACHE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
EXCDO : MARINA TEREZA CAPILE MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, na proporção do valor pago. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 210,33. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.005949-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : POENTE AGROPECUARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:



"(...) Assim, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Solicitar a devolução da Carta Precatória de fsl. 06. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. P.R.I. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.014103-5** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : FIGUEIREDO E REIS LTDA  
ADVOGADO : MT00007793 - ANA MARIA CALIX  
ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES  
ADVOGADO : MT00007208 - CLAUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS e declaro a inexistência do título executivo, EXTINGUINDO, dessa forma, a execução, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno o Embargado no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslades-se cópia para os autos da Execução. Após o trânsito em julgado da sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

**2003.36.00.007590-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : EDINALDO DA SILVA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, na proporção do valor pago. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 44,12. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2000.36.00.006418-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : ANTONIO BITAR FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 85,35. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.002434-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : PHOTO ENGENHARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 54,94. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.008442-9** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : GILMAR ANTONIO MARSARO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 112,30. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**1997.36.00.002488-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
EXCDO : ENGEPREV ASSIST. TEC. SERV. COM. REPRS. LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 352,32. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.008655-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : EDINALDO DA SILVA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 11,63. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2004.36.00.003518-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : KRAUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 398,40. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.001903-9** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : LUIZ ANTONIO SIMIONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 64,82. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2005.36.00.014931-8** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : NICOPAC INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 200,92. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.001117-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : APARECIDO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 63,10. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.014172-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : APARECIDO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 38,19. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.011625-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : APARECIDO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 36,14. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2005.36.00.001511-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : KRAUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
ADVOGADO : MT00008534 - LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA  
ADVOGADO : MT00008637 - MARCEL LOUZHIC COELHO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º, Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2005.36.00.014033-9** MEDIDA CAUTELAR FISCAL  
REOTE : EXPRESSO RUBI LTDA  
ADVOGADO : MT0007816B - ARAMIS MELO FRANCO  
ADVOGADO : MT00007002 - JOAO BARROS FERREIRA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008382A - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES  
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 267, III, do CPC. Custas pela Requerente. Condeno o requerente no pagamento de honorários advocatícios, o qual fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). (Art. 20, § 4º, CPC). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.002479-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA  
EXCDO : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO MATO GROSSO S/A  
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006199 - DALTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 75,76. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.007267-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : DILCEU JOAO SPERAFICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 83,20. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.015124-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SERRA E SANTOS LTDA EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 359,32. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.011528-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : HILTON RIBEIRO TAQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 34,37. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2000.36.00.000187-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : SANTOS & FIGUEIREDO LTDA  
EXCDO : RUBENS ROBSON ARAUJO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 95,18. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.008399-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : JOAO MARSARO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 112,30. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."



**2003.36.00.005661-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SPACO PAPELARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 47,22. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.008550-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : REFORMADORA DE TRUCKS CUIABA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, satisfeito o crédito, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 131,86. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.009115-9** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : EDGAR RODRIGUES DE JESUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Após o trânsito julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: 10,64. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.002398-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : WALTRICK & BRANCO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 41,69. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2000.36.00.007066-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : PRIMUS PECAS E SERVICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 227,61. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2004.36.00.004209-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : TEXMAT INDUSTRIAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 86,72. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**1998.36.00.002676-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : SLAVIERO AGROINDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADO : MT00005669 - WESLEY JOSE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 1.185,66. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**93.00.01072-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : IMPERIO MINERACOES LTDA  
ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAQ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 592,03. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.005998-4** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : FEIRAO COMERCIO DE COLCHOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 34,87. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, JULGO EXTINTA a execução SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do art. 267, V, do CPC fazendo-o por sentença pra que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC), E CONDENO a exequente ao pagamento de honorários advocatícios a parte executada na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), Custas pelo exequente. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

**2005.36.00.014931-8** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : NICOPLAC INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO A EXECUÇÃO nos termos do art. 156, I, do CTN c/c 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

**96.00.01047-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : SERGIO GRANJA DE SOUZA VIEIRA  
EXCDO : CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA  
ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 57,07. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.002380-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : MARIO CONSELVAN FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 102,86. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.004531-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : ESPOLIO DE MARIA LOPES DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 349,18. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.003303-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : SUPER HABITACAO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 227,80. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2005.36.00.017866-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : RODOVIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, proporcionalmente ao valor pago (R\$ 2.993,23). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 30,00. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2004.36.00.003148-8** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : FIBRATEL COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 32,63. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**1999.36.00.009327-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : PAULO DE CAMPOS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 400,49. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2000.36.00.000154-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA  
EXCDO : EVAIR BATISTA RICARDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 34,89. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2005.36.00.001546-0** CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : SADRAKIS AMARAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 147,21. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2005.36.00.014940-7** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SOCIEDADE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 1227,31. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

**2003.36.00.011904-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : ARLINDO WOBETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 46,74. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."



**2005.36.00.014938-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 1.049,20. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2002.36.00.000802-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO SGRINHOLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 70,85. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.001914-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : JOSE LUIZ MALAGONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 73,76. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2000.36.00.004010-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : LIVRARIA E DISTRIBUIDORA TROPICAL LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 10,64. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

**2001.36.00.001820-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : E QUIXABEIRA DOS SANTOS MERCEARIA  
EXCDO : ERONILDES QUIXABEIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 45,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

## 5º VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA  
BOLETIM 060/2007

### AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**1998.36.00.006809-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**  
AUTOR : ISA SILVA DA ANUNCIACAO  
ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0003668A - JOAO DE CAMPOS CORREA  
ADVOGADO : - MARCIA FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT0005844A - REGIS DE SOUZA ARAUJO  
"II - Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

**1999.36.00.009030-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : JOSE PEREIRA LOPES  
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
"Intime-se a CEF para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

**2003.36.00.015291-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : MOACYR ROSA COELHO  
ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA  
ADVOGADO : MT00006335 - MARIA STELLA LOPES OKAJIMA BOTELHO DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
"Cumpra a CEF o despacho de fl. 596, indicando bens de propriedade do devedor que possam ser penhorados, em cinco dias. Decorrido o prazo sem o cumprimento do item anterior, arquivem-se os autos."

**2003.36.00.015628-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES  
REU : IDERLEI SESSI  
REU : ANTONIO SERGIO LOSS  
REU : CARMELITA SESSI LOSS  
REU : ARLEI SESSI  
REU : JURACI SESSI  
REU : AURORA BORDIGNON SESSI  
REU : GERALDO SESSI  
REU : TEREZINHA SEBEN SESSI  
REU : SIMONE SESSI KRONBAUER  
REU : OTAIR KRONBAUER  
REU : CARLOS SESSI  
REU : MILTON DOS SANTOS FIALHO  
REU : SOLANGE ELITA SESSI FIALHO  
REU : CASTURINA MARTINS FRANCA SESSI

REU : MARIA ELENA SESSI

ADVOGADO : MT0003391A - ARMANDO VICENTE NOVACZYK  
ADVOGADO : MT0006130B - ELMER EGYPTO ALVES

"II - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor."

**2003.36.00.016948-0 AÇÃO DE USUCAPÍO**

REQTE : ANTONIO DONIZETE NOGUEIRA MARQUES E OUTROS  
ADVOGADO : G000010722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA  
REQDO : FRENOVA AGROPECUARIA LTDA  
REQDO : PROQUIP S/A PROJETOS E ENGENHARIA INDUSTRIAL  
REQDO : CONGER S/A EQUIPAMENTOS E PROCESSOS  
REQDO : CIA AGRICOLA SANTA TEREZINHA  
"Manifestem-se os Autores sobre a contestação de fls. 294/300, em 10 (dez) dias."

**2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
REU : ELOISA BERGER LEVINSKI  
ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI

"Regularize a Ré/Embargante sua representação processual no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de revelia (CPC, art. 13, inciso II)."

**2005.36.00.001710-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
EXCDO : CELIO REZENDE MACHADO  
EXCDO : MARCIA CONCEICAO TIMO MACHADO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
"Manifeste-se a Exequirente sobre a nomeação de bens de fls. 219/220, em cinco dias."

**2005.36.00.012231-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO**

AUTOR : CREIDE MARIA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GASEL ROSMAN  
REU : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO : MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES  
ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO  
ADVOGADO : MT00004695 - LASTHENIA DE FREITAS VARAO  
ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
"I - Apesar de regularmente intimados, os Autores não especificaram provas, conforme se vê de fl. 236. II - No entanto, quando da propositura da ação, formularam requerimento genérico para produção de provas (fl. 33). III - Assim, defiro o prazo de cinco dias para que os Autores digam, com objetividade, quais as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, sob pena de julgamento na forma do art. 330, inciso II, do CPC."

**2006.36.00.000156-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : ARUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : MT0003530A - LUIZ CARLOS MOREIRA NEGREIRO  
ADVOGADO : MT00009672A - MIGUEL TAVARES MARTUCCI  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT  
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante (fls. 214/242), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, dê-se vista ao Douto MPF. Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

**2006.36.00.000163-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
ADVOGADO : PR0024458A - CESAR AUGUSTO GUILARTE DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER  
ADVOGADO : PR00029724 - JULIANO ANDRIOLI  
REU : UNIAO FEDERAL  
"Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 177/179, no prazo de 5 (cinco) dias."

**2006.36.00.001260-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
REU : METAG ARMazenS GERAIS LTDA  
REU : GUNNAR VIEIRA GOSCH  
REU : VICENTE DE PAULA SANTIAGO  
ADVOGADO : PR00022761 - ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADAO  
ADVOGADO : PR00022931 - VICENTE DE PAULA SANTIAGO  
"I - Com razão a Autora, tendo em vista a ocorrência de preclusão consumativa, sendo vedado aos Réus contestarem novamente o feito. II - Desta forma, determino o desentranhamento da petição de fls. 291/295, devolvendo-se a seu subscritor, mediante recibo nos autos. III - Defiro o pedido de fl. 307. Remetam-se os autos à SECLA para inclusão de Amadeu de Oliveira no pólo passivo da presente ação. IV - Com o retorno dos autos, cite-se."

**2006.36.00.003649-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : JOAB DOS REIS SANTIAGO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

**2006.36.00.005058-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO**

AUTOR : ODILZA GARDES PEDROSO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009998 - RODRIGO LUIS GOMES PENNA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS  
"I - A Autora protestou genericamente pela produção de provas (fl. 13), destacando a juntada de documentos e perícias. II - No entanto, intimada para especificar as provas a produzir, quedou-se inerte. III - Portanto, defiro o prazo de cinco dias para que a Autora diga se permanece o interesse na produção daquelas provas."

**2006.36.00.007830-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : EBRAHIM AHMAD FAYAD  
"Atenda a CEF a solicitação de fl. 80, no prazo de 5 (cinco) dias."

**2006.36.00.009810-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
EXCDO : CRISTIANE DE SOUZA DIAS  
"Indefiro o pedido de fl. 58. A Exequirente foi intimada para indicar bens de propriedade da Executada, para o prosseguimento da execução. Desta forma, cumpra-se o item II do despacho de fl. 56, arquivando-se os autos."

**2006.36.00.010794-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**

AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
ADVOGADO : MT00005266 - LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA



REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 "I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II - Dê-se vista ao Réu, para especificar e justificar as provas que ainda pretenda, em dez dias."

2006.36.00.013193-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : PAULO ROGERIO BARCELOS SANTIAGO LIMA  
 ADVOGADO : MT00010546 - EDUARDO LUIZ ARRUDA CARMO  
 ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON  
 ADVOGADO : MT00007544 - SANDRA CRISTINA ALVES  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante (fls. 122/133), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.013559-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : JONNY RANGEL MOSHAGE  
 RÉU : IGNEZ RANGEL MOSHAGE  
 ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO  
 ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA  
 ADVOGADO : MT00007694 - JONNY RANGEL MOSHAGE  
 "Indefiro o pedido de fl. 39, em razão da ausência de cumprimento do mandado em relação a todos os réus (art. 241, inciso III, CPC). Traga o réu Jonny Rangel Moshage, no prazo de cinco dias, cópia da certidão de óbito de sua genitora."

2006.36.00.013778-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : VALBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA  
 RÉU : VALMIR ANTONIO SOARES  
 RÉU : VITORIA SEVERIANA DE MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO  
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO  
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora."

2006.36.00.013896-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : NEGRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
 RÉU : ROGERIO SILVA NEGRAO  
 RÉU : ELEN LOURENCO BORGES  
 ADVOGADO : TO00002669 - CARLOS ROBERTO NERES DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00008890 - GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS  
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora."

2006.36.00.015516-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CARLOS HENRIQUE FERNANDES  
 RÉU : VALE DA SERRA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA  
 "Atenda a CEF a solicitação de fl. 80, no prazo de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.016651-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : NUTRIARA ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : PR0036647B - CARLOS EDUARDO CORREA CRESPI  
 ADVOGADO : PR00019652 - JOAO ALBERTO GRACA  
 ADVOGADO : PR00021364 - JOSE ROBERTO BALAN NASSIF  
 ADVOGADO : SP00236641 - THAIS DE CAMPOS LEITE  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
 "Dê-se ciência às partes da r. decisão de fls. 99/100. Após, ao MPF."

2007.36.00.000491-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA DE LOURDES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00008207 - REINALDO FERRAZ DE PAULA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO  
 "À Impetrante para, em 5 (cinco) dias, indicar corretamente a autoridade apontada como coatora."

2007.36.00.002439-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GAUCIURUS LTDA EPP  
 ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ  
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES  
 IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 "I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II - Intime-se. Após, ao MPF."

2007.36.00.002953-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FRANK RICCI ROCHA  
 ADVOGADO : MT00010435 - JUARI JOSE REGIS JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00010682 - RODRIGO ALVES DE LIMA  
 IMPDO : REITOR DA FACULDADE AFIRMATIVO  
 "I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II - Intime-se. Após, ao MPF."

2007.36.00.003625-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 EXPTE : MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 ADVOGADO : MT00008958 - AURO MENDES DE ANDRADE  
 EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 "Em apenso aos autos nº 2006.36.00.012010-4, suspendendo-se o seu trâmite (CPC, artigos 265, III e 306). Manifeste-se a Excepta, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 308)."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA  
 BOLETIM 061/2007

AUTOS COM DESPACHO:  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.005048-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ANA LIGIA MENEZES CATHALA LOUREIRO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : DF00016893 - CARLA CRISTINA ORLANDI  
 ADVOGADO : MG00088765 - ERIKA PIMENTEL CRUZ  
 ADVOGADO : DF00017059 - FABIO CALAZANS GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA  
 ADVOGADO : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ  
 ADVOGADO : DF00016331 - NICOLE ROMEIRO TAVEIROS  
 ADVOGADO : DF00016621 - POLLYANNA FAIVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

"Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, calculadas e recolhidas as custas, arquivem-se os autos."

2000.36.00.002013-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : JOSE FRANCISCO VICTOR  
 ADVOGADO : MT00001516 - CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : SP00162188 - MARCOS BIZARRIA INEZ DE ALMEIDA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
 "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos."

2000.36.00.009302-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : ORIVALDO MARIANO DE FRANCA  
 ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00004127A - JOSEMARY CANCADO  
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2001.36.00.005978-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : EDUARDO JOSE RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2002.36.00.001640-9 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : IRANI FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 "Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, calculadas e recolhidas as custas, arquivem-se os autos."

2003.36.00.014902-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : SEBASTIANA AMARAL DA COSTA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 "I - Recebo os recursos de apelação interpostos pela Autora e pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Tendo em vista que a Autora já apresentou suas contra-razões, apresente a Ré as suas, em quinze dias. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2004.36.00.001735-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSMAR DE FIGUEIREDO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
 "I - Recebo o recurso adesivo interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2005.36.00.006811-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : NELISE F. PRADO E CIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00002459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 "Comprove a Autora o recolhimento do preparo recursal, em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511; Lei nº 9.289/96, art. 14, inciso II)."

2006.36.00.005618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : R F SILVA COMBUSTIVEIS  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 "Indefiro o pedido de fls. 793/794, por ser desnecessária a remessa dos autos ao Contador Judicial, tendo em vista os cálculos apresentados à fl. 792. Comprove a Autora o recolhimento das custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, deduzindo do novo recolhimento os valores já recolhidos à fls. 162 e 168."

2006.36.00.005619-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 "Indefiro o pedido de fls. 894/895, por ser desnecessária a remessa dos autos ao Contador Judicial, tendo em vista os cálculos apresentados à fl. 893. Comprove a Autora o recolhimento das custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, deduzindo do novo recolhimento os valores já recolhidos à fls. 190 e 196."

2006.36.00.005761-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : PR000037157 - BETANIA MENEZES  
 REU : MOVIMENTO DE AGRICULTORES  
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelos Réus (fls. 163/176), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.010530-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME  
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA  
 BOLETIM 062/2007

AUTOS COM DECISÃO / DESPACHO:  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.007445-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : BENEDITA FRANCISCA FERREIRA VITAL E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004318B - EDUARDO FARIA



ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
 EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFTM  
 ADVOGADO : MT00006040 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
 "Diante da manifestação de fls. 360, excepe-se Requisição de Pequeno Valor-RPV, observados os cálculos apresentados pela União à fl. 340."

2004.36.00.007398-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JOSE MURA JUNIOR E OUTROS  
 ADVOGADO : SP00115367 - JOSE ALEXANDRE SCHUTZE  
 ASSISTP : UNIAO FEDERAL  
 REU : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
 ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE  
 "I - Nada a deferir ou indeferir em relação ao pleito de fls. 384/389, em razão do quanto decidi à fls. 381/382. II - Defiro o pedido de fls. 391, para devolver à Furnas Centrais Elétricas S/A o prazo para manifestar-se sobre a decisão de fls. 384/389."

2005.36.00.005546-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : EVANDRO JOSE DA SILVA  
 REU : ETEWALDO DE OLIVEIRA BORGES  
 REU : EUNICE SILVA DE ARRUDA  
 REU : EVALDO FERRAZ DE OLIVEIRA  
 REU : EVANDO SALMO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES  
 "Por versar matéria exclusivamente de direito (CPC, art. 330, inciso I), registre-se para sentença."

2005.36.00.015085-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : WILSON LEITE DA SILVA  
 "...Posto isso, REJEITO A PRESENTE INICIAL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos do §8º do art. 17 da Lei 8.429/92..."

2006.36.00.014094-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : VAGNER APARECIDO GOUVEA LUIS  
 ADVOGADO : MT00008699 - JANICE MARIA LONGHI GIOTTO  
 ADVOGADO : MT00079738 - LUCIANA DE JESUS RIBEIRO  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MT  
 IMPDO : GERENTE DE REGISTRO E ANOTACOES DO CREA-MT  
 "1. Manifestem-se os Impetrantes sobre o documento de fls. 175/176 e sobre o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias."

2006.36.00.017031-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : DAISY APARECIDA TESSARO  
 ADVOGADO : MT00003162 - DECIO JOSE TESSARO  
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA KLAUS CALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
 ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA GONCALVES SARAGIOTTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "...Assim, considerando que o valor dado à causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (fl. 10), DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01)..."

2007.36.00.002890-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ELIZABETH LUZ ACACIO HILARIO

ADVOGADO : AC00002050 - AGENOR SALES FERNANDES  
 IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TRE/MT  
 "...Ante o exposto, reconheço a incompetência da Justiça Federal para apreciar o presente *mandamus*, e declino da competência em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso..."

2007.36.00.004015-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JOAO PEREIRA DA SILVA  
 "...Em razão disso, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para apreciar e julgar o presente feito, nos termos dos artigos 94 e 113, do CPC, c/c o art. 109, § 2º, da Constituição Federal..."

2007.36.00.004318-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : EVALNETH MARIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA  
 ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO  
 IMPDO : CHEFE DA REDE CEMAT-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.  
 "I - Acolho o declínio em favor deste Juízo. II - Diante do tempo decorrido, a Impetrante dirá, no prazo de dez dias, se remanesce interesse no prosseguimento do feito, promovendo a emenda da inicial no mesmo prazo, adequando-a ao art. 282, inciso V, do CPC, sob pena de inépcia. III - Fica deferida, desde já, a gratuidade da justiça, conforme requerido à fl. 9. Anote-se."

**TURMA RECURSAL**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**

BOLETIM Nº 035/2007

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos do processo abaixo:

**2006.36.00.701350-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: CESAR AUGUSTO BEARSI  
 RECTE : NATIVA BOMDESPACHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
 RECCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00007408 - PAULO CEZAR CAMPOS

**Decisão** (fl. 93): "(...) Súmula 203 (alterada em 23/05/02): " NÃO CABE RECURSO ESPECIAL CONTRA DECISÃO PROFERIDA POR ÓRGÃO DE SEGUNDO GRAU DO JUIZADOS ESPECIAIS ". Posto isso, não admito o Recurso Especial interposto.(...)"

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEF/MT

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 41/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a **PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, às 18:00 horas, findo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**PROCESSO Nº 793/2006 – Classe XI**  
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – CÁCERES – REFERENTE AO PROCESSO Nº 1746/2006 – CLASSE XV – PEDIDO DE PROVIDÊNCIA  
 REPRESENTANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL  
 REPRESENTADOS: GONZAGA JÚNIOR - TV PANTANAL LTDA  
 ADVOGADO: DR. KLEBER DE SOUZA SILVA  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

**PROCESSO Nº 4909/2006 – Classe VII**  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO RALF RODRIGO VIEGAS DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: RALF RODRIGO VIEGAS DA SILVA  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

**PROCESSO Nº 4828/2006 – Classe VII**  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOÃO ANTÔNIO PINTO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: JOÃO ANTÔNIO PINTO  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
 Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 42/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acordãos:

**ACÓRDÃO Nº 16.401**  
 PROCESSO Nº 769/2006 – CLASSE XI  
 REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – CÁCERES – REFERENTE AO PROCESSO Nº 1454/2006 – CLASSE XV – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
 REPRESENTANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL  
 REPRESENTADO: TV DESCALVADOS  
 RELATOR: EXMO SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO  
 EMENTA: RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL – CANAL DE TELEVISÃO – TRATAMENTO PRIVILEGIADO – CANDIDATO – MULTA – ALEGAÇÃO DE MATÉRIA DE CUNHO EMINENTEMENTE JORNALÍSTICO – INOCORRÊNCIA – DIVULGAÇÃO DE ENTREVISTAS QUE ENALTECEM A PESSOA E AS AÇÕES DO CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL – DESEQUILÍBRIO DO PLEITO CONFIGURADO

– SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO  
 Por inobservância do disposto no artigo 45, inciso IV, da Lei das Eleições, deve arcar com a multa eleitoral prevista no parágrafo segundo da mesma norma a emissora de televisão que, dispensando tratamento privilegiado a candidato à reeleição em sua programação normal, divulga acintosamente, por meio de entrevistas, o nome e as ações do candidato a deputado federal, em detrimento dos demais concorrentes ao mesmo cargo.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 15/03/2007, à unanimidade, negar provimento ao recurso, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
**SALA DAS SESSÕES** do Tribunal Regional Eleitoral.  
 Cuiabá, 20 de março de 2007.

Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT  
 Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO, Relator, Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral  
**ACÓRDÃO Nº 16.403**  
 PROCESSO Nº 1673/2006 – CLASSE V  
 RECURSO ELEITORAL – COLÍDER – REFERENTE AO PROCESSO Nº 010/2002 DA 23ª ZONA ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL  
 RECORRENTE: JOSÉ RIBEIRO VIANA  
 ADVOGADOS: DRS. EDSON PLENS E ROGÉRIO LAVEZZO  
 RECORRIDO: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL  
 RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO  
**EMENTA: RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – DOAÇÃO EFETIVADA POR PESSOA FÍSICA ACIMA DO TETO ESTABELECIDO EM LEI – ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO – ARTIGO 103 DO CÓDIGO PENAL – INOCORRÊNCIA – AUTONOMIA DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO À PENAL – SENTENÇA MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO.**

A infração prevista no artigo 23, § 3º, da Lei Federal n.º 9.504/97, é de natureza administrativa-eleitoral, e não eleitoral-penal, não se lhe aplicando, portanto, o prazo decadencial previsto no artigo 103 do Código Penal Pátrio.  
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 15/03/2007, à unanimidade, afastar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao Recurso, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
**SALA DAS SESSÕES** do Tribunal Regional Eleitoral.  
 Cuiabá, 20 de março de 2007.

Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT, Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO, Relator e Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 16.404**  
 PROCESSO Nº 5041/2006 – CLASSE VII  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL – PFL, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO  
 RELATOR: EXMO SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.**  
 Merece aprovação a Prestação de Contas de Comitê Financeiro Único que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 15/03/2007, à unanimidade, aprovar a prestação de contas do Comitê Único do Partido da Frente Liberal – PFL relativa às Eleições de 2006, em consonância com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
**SALA DAS SESSÕES** do Tribunal Regional Eleitoral.  
 Cuiabá, 20 de março de 2007.

Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT, Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO, Relator, Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral  
**ACÓRDÃO Nº 16.405**





\_\_\_\_ª Zona Eleitoral - \_\_\_\_\_/MT  
 EDITAL DE CORREIÇÃO (Ordinária/Extraordinária)  
 O(A) Doutor(a) \_\_\_\_\_ Juiz(a) da \_\_\_\_ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei,  
 Torna público que, em obediência ao disposto no Provimento 02/2007 – CRE/MT, designou o(s) dia(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a partir das \_\_\_\_\_ horas, para realização da Correição (Ordinária/Extraordinária), no Cartório da \_\_\_\_ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, instalado à \_\_\_\_\_.  
 E, para o conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da lei.  
 (Local e data).  
 Juiz(a) Eleitoral.

ANEXO II DO PROVIMENTO Nº 02/2007 - CRE/MT

TERMO DE CORREIÇÃO (Ordinária – Extraordinária)  
 Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e sete (2007), às \_\_\_\_ horas, no Cartório Eleitoral da \_\_\_\_ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, foram realizados os trabalhos da Correição (Ordinária/Extraordinária), em cumprimento ao disposto no Provimento nº 02/2007/CRE/MT, presidida pelo(a) MM.(\*) Juiz(a) Eleitoral, Dr.(\*) \_\_\_\_\_, Presentes o(a) Chefe do Cartório, Sr(a) \_\_\_\_\_, e os servidores do Cartório Eleitoral Srs. \_\_\_\_\_. Iniciados os trabalhos, foram verificados todos os expedientes, autos, livros e papéis da zona eleitoral, suas instalações e procedimentos, na forma regulamentada. NADA MAIS. Eu, chefe de cartório, lavrei este Termo.  
 Juiz(a) Eleitoral  
 Chefe de Cartório

ANEXO III DO PROVIMENTO Nº 02/2007-CRE/MT

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_/2007 – ZE

O(A) JUIZ(A) DA \_\_\_\_ª ZONA ELEITORAL,  
 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, na forma do art. 3º do Provimento nº 02/2007, da Corregedoria Regional Eleitoral, o(a) Sr.(\*) \_\_\_\_\_, para, sob compromisso, desempenhar a função de Secretário(a) dos trabalhos correicionais, a serem realizados nos dias \_\_\_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_/\_\_\_\_ no Cartório desta Zona Eleitoral.

Publique-se no átrio do Cartório Eleitoral.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Dr(a). \_\_\_\_\_  
 Juiz(a) Eleitoral

TERMO DE COMPROMISSO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e sete, às \_\_\_\_:00horas, no Gabinete do(a) MM.(\*) Juiz(a) Eleitoral, compareceu o(a) Sr.(\*) \_\_\_\_\_, designado(a) Secretário(a) dos trabalhos correicionais deste Cartório, para assumir o encargo que lhe foi conferido, ocasião em que presta compromisso do fiel cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, bem como o de zelar pela guarda e manuseio dos autos e documentos, cumprir as determinações deste(a) Juiz(a) e agir com presteza e urbanidade. Do que para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo(a) Juiz(a) e pelo(a) servidor(a) compromissado(a).  
 \_\_\_\_\_  
 Juiz(a) Eleitoral  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Corregedor Regional Eleitoral do TRE, em 22/03/2007)

TRE-MT, em 26/03/2007.  
 Zeneide Andrade de Alencar  
 Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
 Coordenadora de Pessoal

EDITAL N. 004/2007

O Excelentíssimo Senhor Juiz da Quadragésima Nona Zona Eleitoral de Várzea Grande/Estado de Mato Grosso, Doutor Cléber Freire da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência e a quem possa interessar, que nos Autos n. 026/2007 – Pedido de Providências – Transferência Equivocada, nos quais encontra-se como parte Requerida o Senhor **VITORIO FERNANDES**, portador da inscrição eleitoral n. **06324061813**, que fora exarada o r. despacho nos seguintes termos:

*“Vistos etc. Intime-se o eleitor na forma do artigo 221/CPC para que compareça no Cartório Eleitoral munido dos documentos pessoais (originais e cópias), no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento do instrumento de intimação, a fim de se verificar se cabível a reversão de transferência arguida pela Corregedoria Regional Eleitoral, bem como a eventual existência de fraude na solicitação da transferência para este Município. Várzea-Grande/MT, 03 de março de 2007. Cléber Freire da Silva Pereira*

*Juiz Eleitoral 49ª ZE.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que expedisse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral. Dado e passado neste município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e sete. Eu \_\_\_\_\_, Neide Maria de Freitas Arantes, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

Cleber Freire da Silva Pereira  
 Juiz Eleitoral da 49ª Zona

# PROCURADORIA ELEITORAL

Autos nº 012/2007

Arbitramento de Multa – Ausência aos trabalhos eleitorais – Eleições 2006  
 Representada: Mariene Pinho da Cruz  
 Vistos.

Trata-se de procedimento instaurado em desfavor da eleitora **MARIENE PINHO DA CRUZ**, inscrição eleitoral nº **017819621988**, que devidamente convocada para os trabalhos relativos ao 1º turno das Eleições Gerais 2006, nos termos do Código Eleitoral e Resolução TSE n.º 22.154/06, não compareceu no dia do pleito e não apresentou qualquer justificativa no prazo legal.

Notificada para apresentar as razões de sua ausência, ficou inerte, ensejando a certificação do contido às fls.15 dos autos.

Pugnou o Ministério Público Eleitoral pela aplicação de multa conforme preceitua o artigo 85 da Resolução TSE nº 21.538/2003, às fls. 16.

É o relatório.

Dispõe o art. 85 da Resolução TSE n.º 21.538/2003 que o membro da Mesa Receptora que não comparecer no local, dia e hora determinada para a realização da eleição e não se justificar perante o Juiz Eleitoral até 30 (trinta) dias contados da data da eleição, incorrerá em multa, que terá por base de cálculo o valor de 33,02 UFIR's, arbitrada entre o mínimo de 50% e o máximo de 100% desse valor.

À vista dos documentos ora acostados, verifico que a eleitora **MARIENE PINHO DA CRUZ** não compareceu na sua seção eleitoral no dia 01/10/2006 e, no prazo legal, não apresentou qualquer justificativa.

Dessa feita, considerando a relevância do serviço eleitoral, que prefere a qualquer outro, bem como a ausência de correção desse valor desde a extinção da UFIR, fato que tem tornado irrisório o valor da multa pela prática dessa conduta, resolvo, com fulcro no art. 124 do Código Eleitoral e art. 85 da Resolução TSE n.º 21.538/2003, **aplicar-lhe MULTA no valor máximo de R\$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos).**

A multa deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, a contar da intimação desta decisão, sob pena de ser formalizado o registro no Livro de Inscrição de Multas Eleitorais deste Juízo.

Decorrido o sobredito prazo sem o recolhimento da multa, certifique-se nos autos e formalize-se o registro no Livro de Inscrição de Multas Eleitorais. Ao revés, havendo pagamento no prazo sob comento, junte-se cópia de cada Guia de Recolhimento da União (GRU) a estes autos, certificando-se.

Publique-se e registre-se.

Intimem-se a requerida, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias.

Cientifique-se o representante do Ministério Público.

Considerando o limite mínimo para inscrição em dívida ativa da União, cf. Ofício/GAB/PFN/MT nº 1.599, de 27/11/06, e orientação advinda da Presidência do TRE-MT, cf. Ofício nº 326/2006/GP/TRE/MT, suspenda-se, até ulterior deliberação, o encaminhamento dos presentes autos para essa finalidade, mantendo-os provisoriamente em arquivo.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

**Gilperes Fernandes da Silva**,  
 Juiz da 1ª Zona Eleitoral em exercício

# EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE JUARÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2006/265.

ESPÉCIE: Usucapião

PARTE REQUERENTE: Jurandir Barros de Carvalho Filho

PARTE RÉQUERIDA: Carmen Piçarro e Raul Passarelli e Dombry Rezende e Silva e Irmãos Guimarães Ltda

NOTIFICADO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: O requerente é detentor de posse de uma área de 2.650 hectares denominada Fazenda Por do Sol, localizada no Distrito de Paranorte, adquirida mediante escritura de seção de direitos, posse e benfeitorias, sendo que a área encontra-se toda delimitada, já com várias benfeitorias, todavia, no ano de 2004 o requerente procurou o Internat para devida regularização onde foi verificado que a referida área incide em sua totalidade em títulos definitivos expedidos a terceiros, tendo entretanto o referido instituto comprovado a posse através de vistoria in loco, porém o requerente não conseguiu regularizar sua ocupação devido a devido a diversos fatos. Assim os elementos necessários para a configuração da medida judicial de Usucapião prevista no Código Civil, estado o peticionário legitimado a ser titulado com o domínio da área...

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.

Recebo a inicial, seus aditamentos e inclusos documentos, eis que estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal.

Citem-se todos os requeridos por carta com A.R., inclusive os requeridos 1-Carmem Piçarro que reside na Rua Piauí, nº665, 1º andar, apto 11, São Paulo –SP, 2 –Raul Passarelli que reside na Avenida Antonio Batuíra nº 199, São Paulo –SP, informações constantes na certidão de fls. 69, 3- Dombry Rezende e Silva, que reside na Rua T-15, nº 773, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná –RO e 4- Irmãos Guimarães Ltda, com sede na Rua São Bento, nº10, Centro –SP, cujo CEP deverá ser consultado pela Senhora Escrivã.

Citem-se os confrontantes nos endereços indicados às fls. 63/64, por carta com A.R. Citem-se os eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimem-se por postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Juara- MT para que manifestem eventual interesse na causa.

As despesas deverão ser suportadas pelo autor.  
 Ciência ao Ilustre Representante do Ministério Público.

RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO, PARA QUE PASSEM A CONSTAR TODOS OS REQUERIDOS/CONFINANTES.  
 Após, conclusos. Intimem - se. Cumpra-se.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Rosemar Melo Santos – Oficial Escrevente, digitei.

Juara – MT, 9 de março de 2007  
 Dilque Nunes Lemes

Escrivã(o) Judicial  
 O.S.01/99



**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 2002/646.** Código 17044. Ação: Execução de Sentença. Exequente(s) Banco Itaú S/A. Executado(a,s): Construsede Presto Alta Ltda e Leni Bordinho Ferreira da Silva e Maria Cilene Tavares de Aguiar Vasconcelos. Citando(a,s): Requerido(a): Construsede Presto Alta Ltda, Leni Bordinho Ferreira da Silva, Maria Cilene Tavares de Aguiar Vasconcelos. Data da Distribuição da Ação: 24/6/2002. Valor do Débito: R\$ 13.763,99. Finalidade: Citação do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Condenação em penhora no valor de R\$ 13.763,99 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) - Decisão - Vistos, etc. - 1-Doravante os presentes autos deverão tramitar sob a denominação de execução de sentença; - 2 - Expeça-se mandado de citação e penhora; - 3 - Em saco de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito; - 4 - A Citação deverá ser feita via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, visto que, a ação monitoria assim foi processada. - Às providências. Advertência: fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apearfeçada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Gentil de Barros, digitei. Alta Floresta - MT, 7 de fevereiro de 2007.

José Carlos Targa - Escrivão(j) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TABAPORÁ - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS**

AUTOS N.º 2005/419

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa  
EXEQUENTE: Agropecuária Hermes Ltda  
EXECUTADO: Alvelina Conceição Bezerra Ponzo  
DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/09/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.029,00  
PRIMEIRA PRAÇA: DIA 03/05/2007 as 13:00 horas  
SEGUNDA PRAÇA: DIA 23/05/2007 as 13:00 horas  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átuo deste fórum desta comarca, sito na rua Carlos Roberto Platerom, s/nº bairro: centro, cidade: Tabaporá - MT Cep - 78.563-000, fone(66) 3357-1116.  
DESCRIÇÃO DOS BEM: 01(um) pulverizador da marca jato, com capacidade de dois mil litros, com barras de 14(quatorze) metros, com bombas de 03(três) pistões o bem esta em bom estado de conservação e funcionamento.  
LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Município de Tabapora-MT  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.500,00(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)  
ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira praça, na data segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente, do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, art. 686, VI e 692).  
OBSERVAÇÃO: Caso o executado e/ou seu respectivo cônjuge não seja encontrado para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.  
E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume publicado na forma da lei Eu, Maria Marta Lançone, digitei.  
Tabapora-MT 13 de fevereiro de 2007  
Etienne Regina dos Santos e Carmo - Escrivã Designada

Etienne Regina dos Santos e Carmo - Escrivã Designada



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS**

AUTOS N.º 1993/30.

ESPÉCIE: Falência

**PARTE REQUERENTE: SELCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PARTE REQUERIDA: CONSTRUTORA ASCHAR LTDA**

**FINALIDADE:** FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que torna público que no processo de Falência n.º 30/1993, em que figura como parte autora SELCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA e parte ré CONSTRUTORA ASCHAR LTDA, que avisa aos interessados, que se acha em cartório o pedido, podendo os interessados, no prazo de dez (10) dias, requerer o que for a bem de seus direitos. E para que não venham alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. - **RESUMO DA INICIAL:** A parte autora aduz na inicial que é credora da falida a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 162.938.310,00(Cento e Sessenta e Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Doze Cruzeiros), oriunda das vendas conforme Notas Fiscais nºs 1.403, 1.405 e 1.410 devidamente protestadas, pedindo o deferimento da falência da requerida. - **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. Defiro a cota ministerial de fls. 127-verso, proceda-se nos termos do art. 75 e seguintes da lei 7.661/45, com a devida publicações dos editais para que os interessados possam requerer o que for a bem de seus direitos. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Mário Gonçalves Mendes Neto, digitei.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2007.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira - Juiz(a) de Direito

Asplemat/DJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)  
EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

**AUTOS N.º 2005/174. - AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial Por Quantia Certa - **EXEQUENTE:** BANCO HSBC S/A - **EXECUTADO(A, S):** DIVINA MARIA CARNEIRO ABREU - **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 9/6/2005 - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 113.061,72 - **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 26/04/2007, às 15:00 horas. - **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 08/05/2007, às 15:00 horas. - **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átuo do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/nº St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78050970, Fone: (65) 3648-6001. - **DESCRIÇÃO DO BEM:** Um imóvel urbano com 220,00m2, constante de uma casa residencial tipo prédio, com área construída de 80,00m2, registrado no Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT, R-1/10.924, matrícula 12.610, livro 2. Dividido da seguinte forma: térreo, contem duas (02) salas, uma cozinha, um banheiro social, sendo o piso de cerâmica. No piso superior contem: dois quartos e banheiro, sendo piso de carpete, as esquadrias são de ferro batido, coberto de telhas de barro. - **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Residencial Canachuê, n.º 76, Rua Professora Neuza Lula Rodrigues, Jardim Santa Amália, Cuiabá-MT. - **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 45.000,00 - **ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:** BANCO HSBC S/A. - **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - **OBSERVAÇÃO:** Caso o executado e/ou seu respectivo cônjuge não seja encontrado para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Adélia de Souza Germano, digitei. Cuiabá - MT, 9 de março de 2007.

João Ferreira Filho - Juiz de Direito - Asplemat/DJ

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o céu dos imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".